



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 148

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 1963

SENADO FEDERAL

ATA DA 166ª SESSÃO, EM 3 DE OUTUBRO DE 1963 — 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA.

PRESIDENCIA DOS SRS. ADALBERTO SENA E JOAQUIM PARENTE.

As 14 horas e 30 minutos acaenam-se presentes os Senhores Senadores.

- Adalberto Sena.
- Cattete Pinheiro.
- Moura Palha.
- Eugênio Barros.
- Waldemar Alcântara.
- Wilson Gonçalves.
- Walfredo Gurgel.
- Argemiro de Figueiredo.
- Barros Carvalho.
- Silvestre Péricles.
- Júlio Leite.
- Aloysio de Carvalho.
- Eduardo Catalão.
- Josaphat Marinho.
- Jeferson de A. A. A.
- Raul Giuberti.
- Miguel Couto.
- Aurélio Viana.
- José Feliciano.
- Pedro Lucovico.
- Bezerra Neto.
- Ceiso Branco.
- Atílio Fontana.
- Daniel Krieger.
- Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Usando número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

Ofício nº 69-787, de 5 de agosto, do presidente da Associação Comercial São Paulo — Transmite o ponto de vista daquela entidade sobre o projeto de Lei da Câmara nº 38-63, que regula a atividade dos representantes comerciais autônomos.

Ofício nº DP-DA-G-31-312.4, de 30 de setembro, do Sr. Ministro das Relações Exteriores — Transmite informações solicitadas pelo Sr. Senador Noel Villaza em seu Requerimento 564-63.

Ofício sem número, de 30 de setembro, do Sr. Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

— Solicita alterações no Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1963, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964, conforme exposição de motivos nº 584, de 26 do mesmo mês, do Departamento Administrativo do Serviço Público, nos seguintes termos:

Em 30 de setembro de 1963.

Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário:

De ordem do Senhor Presidente da República, tenho a honra de solicitar as providências de Vossa Excelência necessárias à apresentação de emendas à Proposta Orçamentária para 1964, que visam a atualizar os valores dos quantitativos inscritos para atender aos encargos de pessoal civil e militar da União.

A medida, conforme esclarece o DASP através da anexa Exposição de Motivos nº 584, de 26 do corrente, acompanhada de quadros demonstrativos, é decorrência da aplicação da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, que estabeleceu novos níveis de vencimentos.

A adoção dessa providência evitará que no próximo exercício o governo se veja forçado a lançar mão de recursos extraorçamentários.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração de Darcy Ribeiro, Chefe do Gabinete Civil.

OFÍCIO Nº 584

Brasília — D.F. — Em 26 de setembro de 1963.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Pela Circular nº 14, de 9 de setembro de 1963, Vossa Excelência determinou que apenas mediante superveniência de circunstâncias especiais que se imponham, justificasse a introdução de qualquer alteração nos quantitativos da Proposta Orçamentária para o exercício de 1964, devendo, entretanto, as inovações pretendidas serem expostas em expediente regular à Presidência da República, e encaminhadas através do Sr. Ministro da Fazenda, para que Vossa Excelência julgue da conveniência e oportunidade de serem as medidas propostas submetidas ao Congresso Nacional.

2. A elevação dos níveis de remuneração dos servidores civis e militares determinada pela Lei número 4.242, de 17 de julho de 1963, não alcançou a proposta orçamentária no âmbito do Executivo, tornando-se in-

pe-ativo corrigi-la na parte referente a despesas com pessoal, ajustando-a, portanto, aos valores decorrentes da aplicação do diploma legal citado.

3. Este Departamento, reestimando, apenas as despesas de natureza fixa, verificou ser indispensável modificar cerca de 500 (quinhentas) quantitativos inscritos no Projeto de Orçamento ora sob-exame do Senado Federal, o que já constitui matéria vencida na Câmara dos Deputados importando, assim, em que o prazo de que dispõe a Câmara Alta e a pauta por esta estabelecida para apresentação de emendas, discussão e votação, para cada Subanexa orçamentária, seja observado.

4. Indicam os novos cálculos, atendendo-se às tabelas de remuneração aprovadas e às repercussões das vantagens de natureza percentual, um crescimento das despesas objeto de correção, conforme demonstrativo anexo, cuja diferença para mais é da ordem de Cr\$ 276 bilhões de cruzéis, sem levar em conta, no que concerne ao Poder Executivo, as vantagens devidas aos servidores em exercício nesta Capital as quais são estimadas em 5,2 bilhões de cruzéis.

Isto posto, em face da decisão de Vossa Excelência, tenho a honra de apresentar o expediente anexo, através do qual as modificações de que se trata poderão ser levadas à apreciação do Poder Legislativo.

6. Devo esclarecer a Vossa Excelência que a medida proposta consulta aos altos interesses do País e encontra suporte no parágrafo 1º do art. 13 do Código de Contabilidade Pública da União o qual admite alteração da Proposta Orçamentária por iniciativa do Executivo, durante sua tramitação no Congresso Nacional, convido, entretanto, que a Eiderança do Governo seja alertada para a presente proposição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito, — André Carrazoni, Diretor-Geral.

Ofícios:

— da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, de 14 de agosto — Formula apelo no sentido de que sejam tomadas medidas de proteção à lavoura cafeeira daquela região, profundamente danificada pelos efeitos da seca;

— da Câmara Municipal de Recife, nº 2.377, de 12 de setembro — Formula apelo no sentido de serem con-

cretizadas quanto antes as medidas legais e econômicas capazes de assegurar ao povo brasileiro a valorização do seu esforço produtivo.

TELEGRAMAS

Senador Auro Moura Andrade
Senado Federal — Brasília — DF
De Montevideu — Uruguai — 6 8 de 1963

Satisfação comunicar assumi enefia Embaixada ALAIC estarei sempre disposição eminentes membros essa Alta Câmara para diga algo franco e construtivo sobre minhas pesadas tarefas visando aprimoramento nossos trabalhos poderemos atingir mais rapidamente levantamento nível vida populações latino-americanas nos termos e objetivos tratado Montevideu — Sauds. Leocádio Antunes.

Auro Moura Andrade
Presidente Senado Federal
Brasília — DF
De Aparecida do Tabundo — MT — 17-9-63

Verdadeiro pânico vem causando a seca, geada e fogo entre os agricultores de meu município. Apelamos a Vossa Excelência cobertura junto ao Governo Federal, pedir aumento de limite para o Banco do Brasil da cidade vizinha de Paraupeba, a autorização para empréstimo aos agricultores e criadores para socorrer a perda de bovinos que atinge trinta por cento. — João Chama, Prefeito Municipal.

Senador Moura Andrade
Senado Federal
Anápolis — GO — 1333 74 12.10.63

Com Presidente Associação Empregados SENAI Anápolis, Goiás, externando aspirações esquecidos funcionários SENAI todo Brasil, esmagados avassaladora inflação, apelamos desesperadamente solidariedade Vossas e Excelentíssimos Senhores deputados, sentido apresentação e aprovação urgentíssima proposição de deputados, sentido que amplie, presente exercício, recolhimento SENAI, possibilitando direção nacional reajuste salarial semelhante concedido funcionalismo federal pt Ensejo antecipamos impercível gratidão pt Sds. — Ananias Pereira da Silva.

Exmo. Senador Auro Moura Andrade

DD. Presidente Senado Federal

Brasília — DF

24-9-63

Tenho honra levar conhecimento Vossência Tribunal Contas São Paulo deliberou manifestar integral solidariedade Egrégio Supremo Tribunal Federal ante grave atentado concretizando recente movimento armado, ameaçando própria ordem jurídico constitucional República, sustentada com serena independência por aquarela Excelência. Ats sds — Ministro Vicente de Paula Lima, Presidente.

TELEGRAMA

Auro Moura Andrade — Presidente Senado Federal — Brasília — DF.

De São Fidélis — 28.8.63:

A Cooperativa agro-pecuária de São Fidélis Limitada entidade congrega centenas lavradores e criadores interpretando penitente Assembleia extraordinária pede Vossência medidas proteção motivo verdadeira calamidade pública decorrente seca 8 meses neste município. V. Ex^a por certo envidará seus esforços nesse sentido. — Nemesio da Costa Seixas Presidente.

TELEGRAMA

Senador Auro de Moura Andrade — Senado Federal — Brasília.

De São Paulo — 30.8.63:

Podendo Projeto Lei 2.877-57 Câmara Deputados, tramitação Senado sob nº 82-63, ser votado semana próxima, apelamos Vossência sentido não ser ele aprovado sem maiores estudos, porque se estabelece princípios ou supostamente beneficiariam região amazônica, ferem profundamente vultosos interesses outras unidades Federação, tais como Pernambuco, Bahia, Guanabara, São Paulo, Rio Grande do Sul,

além restringir benéfica ação Petróbrás no campo fabricação borracha sintética e relevante iniciativa Pernambuco mesmo objetivo. Estamos enviando Vossência maiores esclarecimentos. Sds Augusto Ferreira da Costa Presidente Sindicato Indústria Artefatos Borracha São Paulo Viaduto Paulina 80 São Paulo.

TELEGRAMA

Senador Presidente Auro Moura Andrade — Senado Federal — Brasília — DF.

De Brasília — 24.8.63:

Representação proposta Câmara Deputados objetivo retorno capital por seu abominável sentido merece da Associação Comercial Distrito Federal veemente protestos face tão impatriótico movimento. Apelamos alto espírito brasilidade Vossência sentido atuar contra infeliz representação. — Jubal Gondim Oliveira Presidente — Exercício.

Auro Moura Andrade — Presidente Senado Federal — Curitiba — PR.

Em 5-8-1963

Cumpre-me comunicar Vossência haver sido aprovado sessão plenária Senhor Deputado Haroldo Leon Peres, enderegado Exmos. Srs. Presidente Câmara Federal e Ministro da Justiça protestando contra recente portaria ministerial que proibe debates políticos na televisão, sumamente atentatória aos princípios democráticos da liberdade e divulgação do pensamento. Saudações Agostinho José Rodrigues Presidente Assembleia Legislativa Estado Paraná.

Ofício nº 2.597, de 19 do mês em curso, do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados — Encaminha os autógrafos referentes aos seguintes subanexos ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1963, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1964:

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 o, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 1963
(Nº 332-B, de 1963, na Câmara dos Deputados)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1964

4.03 — ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

DOTAÇÃO	
Fixa	Variável
Cr\$ 1.000	Cr\$ 1.000

Rubricas da Despesa

DESPESAS ORDINARIAS
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — Pessoal Civil

Subconsignações:

1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas	
1) Estado Maior das Forças Armadas	4.395
2) Escola Superior de Guerra	30.573
1.1.02 — Auxílio-doença	
1) Estado Maior das Forças Armadas	84
2) Escola Superior de Guerra	70
1.1.04 — Diárias	
2) Escola Superior de Guerra	70
1.1.06 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários	
1) Estado Maior das Forças Armadas	90
2) Escola Superior de Guerra	336
1.1.07 — Gratificação pela representação de gabinete	
2) Escola Superior de Guerra	420
1.1.11 — Gratificação de representação	
1) Estado Maior das Forças Armadas	3.500
2) Escola Superior de Guerra	4.700
Total da Consignação 1.1.00	34.968 9.270
Total da Consignação 1.1.00	44.238

Rubricas da Despesa

DOTAÇÃO
Variável
Cr\$ 1.000

CONSIGNAÇÃO 1.2.00 — Pessoal Militar

Subconsignações:

1.2.04 — Gratificações militares	
1) Estado Maior das Forças Armadas	37.000
2) Escola Superior de Guerra	8.601
1.2.08 — Diárias	
1) Estado Maior das Forças Armadas	500
1.2.10 — Substituições	
1) Estado Maior das Forças Armadas	350
Total da Consignação 1.2.00	46.451
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação	
Subconsignações:	
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	
1) Estado Maior das Forças Armadas	1.200
2) Escola Superior de Guerra	1.800
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	
1) Estado Maior das Forças Armadas	2.000
2) Escola Superior de Guerra	900
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	
1) Estado Maior das Forças Armadas	1.500
2) Escola Superior de Guerra	1.000

4.06 — ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$ 1.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	
1) Estado Maior das Forças Armadas	800
2) Escola Superior de Guerra	1.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	
1) Estado Maior das Forças Armadas	2.000
2) Escola Superior de Guerra	14.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	
1) Estado Maior das Forças Armadas	1.900
2) Escola Superior de Guerra	1.500
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	
1) Estado Maior das Forças Armadas	200
2) Escola Superior de Guerra	180
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	
1) Estado Maior das Forças Armadas	400
2) Escola Superior de Guerra	300
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	
1) Estado Maior das Forças Armadas	200
1.3.15 — Lâmpadas incandescentes e fluorescentes	
1) Estado Maior das Forças Armadas	800
2) Escola Superior de Guerra	85
Total da Consignação 1.3.00	31.765
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — <i>Material Permanente</i>	
Subconsignações:	
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	
1) Estado Maior das Forças Armadas	600
2) Escola Superior de Guerra	200
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	
1) Estado Maior das Forças Armadas	300
2) Escola Superior de Guerra	600
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	
1) Estado Maior das Forças Armadas	800
2) Escola Superior de Guerra	65
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	200
2) Escola Superior de Guerra	90
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	150
2) Escola Superior de Guerra	170
4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	200
2) Escola Superior de Guerra	200
4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	600
2) Escola Superior de Guerra	100

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$ 1.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	500
2) Escola Superior de Guerra	150
Total da Consignação 1.4.00	6 015
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — <i>Serviços de Terceiros</i>	
Subconsignações:	
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	400
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	1.500
2) Escola Superior de Guerra	1.200
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	500
2) Escola Superior de Guerra	300
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	8 000
2) Escola Superior de Guerra	300
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo; taxas municipais	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	840
2) Escola Superior de Guerra	120
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	800
2) Escola Superior de Guerra	800
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	400
2) Escola Superior de Guerra	200
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais; instalação, conservação e manutenção de serviços de Telex	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	1.000
2) Escola Superior de Guerra	600
Total da Consignação 1.5.00	12.260
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — <i>Encargos Diversos</i>	
Subconsignações:	
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	60
2) Escola Superior de Guerra	80
1.6.02 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	330
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	600
2) Escola Superior de Guerra	600
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	600

4.03 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

- 3

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$ 1.000
1.6.11 - Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	
1) Despesa com técnicos, instrutores, professores, conferencistas e pessoal auxiliar; manutenção de cursos legalmente constituídos; especialização no exterior de professores e instrutores, bem como a vida de técnicos estrangeiros	1.200
2) Escola Superior de Guerra	
1) Despesas com conferencistas nacionais e estrangeiros, bolsas de estudos e pessoal auxiliar	7.000
1.6.13 - Serviços educativos e culturais	
2) Escola Superior de Guerra	
1) Excursões e estudos de professores e alunos da Escola Superior de Guerra e Cursos Avulsos	7.271
1.6.15 - Representação e propaganda no exterior	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	5.000
1.6.19 - Despesas gerais com a Defesa Nacional	
1) Manobras militares:	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	2.500
2) Escola Superior de Guerra	4.290
1.6.22 - Diversos:	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	
1) Despesas com o Serviço de Assistência Religiosa às Forças Armadas	140
2) Manutenção da Comissão Desportiva das Forças Armadas	8.000
3) Manutenção da Comissão Permanente de Materiais e Pesquisas Militares	400
4) Manutenção da Comissão Permanente de Comunicação das Forças Armadas	400
5) Para aquisição de aviões e sua manutenção	600.000
Total da Consignação 1.6.00	632.891
Total da Verba 1.0.00	772.620
VERBA 2.0.00 - TRANSFERÊNCIAS	
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 - Transferências	
<i>Diversas</i>	
Subconsignações:	
2.6.05 - Diversos:	
1) Manutenção e funcionamento da Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos (Acordo de Assistência Militar entre o Brasil e os Estados Unidos promulgado pelo Decreto nº 33.044 de 16 de junho de 1953):	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	1.500
Total da Consignação 2.6.00	1.500
Total da Verba 2.0.00	1.500
Total das Despesas Ordinárias	774.120

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$ 1.000
DESPESAS DE CAPITAL	
VERBA 4.0.00 - INVESTIMENTOS	
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 - Obras	
Subconsignações:	
4.1.02 - Início de obras	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	
1) Para construção do Clube das Forças Armadas em Brasília	40.000
2) Construção do Hospital das Forças Armadas em Brasília (Decreto número 1.310-62)	360.000
4.1.04 - Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	1.000
2) Escola Superior de Guerra	800
Total da Consignação 4.1.00	401.800
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 - Equipamentos e Instalações	
Subconsignações:	
4.2.01 - Máquinas, motores e aparelhos	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	1.300
2) Escola Superior de Guerra	500
4.2.02 - Automóveis e camionetas de passageiros	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	10.000
2) Escola Superior de Guerra	500
4.2.03 - Ônibus, ambulâncias, jipes, autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	20.000
2) Escola Superior de Guerra	6.000
4.2.11 - Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	
1) Para reparos e conservação de elevadores:	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	1.000
2) Escola Superior de Guerra	100
Total da Consignação 4.2.00	33.400
Total da Verba 4.0.00	435.200
Total das Despesas de Capital	435.200
Total Geral	1.209.320

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 1963
(Nº 332-B, de 1963, na Câmara dos Deputados)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1964

4.11 — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

(Demonstração da Despesa por Verbas e Consignações)

DESPESAS ORDINÁRIAS	FIXA Cr\$ 1.000	VARIÁVEL Cr\$ 1.000	TOTAL Cr\$ 1.000
VERBA 1.0.00 — Custeio			
Consignações:			
1.1.00 — Pessoal Civil	10.830.553	69.400	10.899.953
1.2.00 — Pessoal Militar	8.902.000	14.704.000	23.606.000
1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação	—	5.065.000	5.065.000
1.4.00 — Material Permanente	—	489.500	489.500
1.5.00 — Serviços de Terceiros	—	1.866.500	1.866.500
1.6.00 — Encargos Diversos	—	5.295.000	5.295.000
Total da Verba 1.0.00	19.732.553	27.489.400	47.221.953
VERBA 2.0.00 — Transferências			
Consignações:			
2.1.00 — Auxílios e Subvenções	57.070	13.309.600	13.366.670
2.3.00 — Inativos	4.270.000	—	4.270.000
2.4.00 — Pensionistas	460.000	—	460.000
2.6.00 — Transferências Diversas	—	5.000	5.000
Total da Verba 2.0.00	4.787.070	13.314.600	18.101.670
Total das Despesas Ordinárias		65.323.623	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social			
Consignações:			
3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento		2.505.000	2.505.000
Total da Verba 3.0.00	—	2.505.000	2.505.000
VERBA 4.0.00 — Investimentos			
Consignações:			
4.1.00 — Obras	—	11.144.840	11.144.840
4.2.00 — Equipamentos e Instalações	—	9.024.200	9.024.200
4.3.00 — Desapropriação e Aquisição de Imóveis	—	600.000	600.000
Total da Verba 4.0.00	—	20.769.040	20.769.040
Total das Despesas de Capital		23.274.040	
TOTAL GERAL		88.597.663	

4.11 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$ 1.000	Variável Cr\$ 1.000
DESPESAS ORDINARIAS		
VERBA 1.0.00 - CUSTEIO		
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 - Pessoal Civil		
Subconsignações:		
1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas ..	10.830.553	
1.1.02 - Auxílio-doença		5.300
1.1.03 - Ajuda de custo		20.000
1.1.04 - Diárias		40.000
1.1.06 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinário		2.000
1.1.07 - Gratificação pela representação de gabinete		2.000
1.1.08 - Gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico		100
	10.830.553	69.400
Total da Consignação 1.1.00	10.899.953	
CONSIGNAÇÃO 1.2.00 - Pessoal Militar		
Subconsignações:		
1.2.01 - Vencimentos de oficiais	1.950.000	
1.2.02 - Vencimentos de praças	4.460.000	
1.2.03 - Etapas para alimentação		7.000.000
1.2.04 - Gratificação militares		7.000.000
1.2.05 - Ajuda de custo		130.000
1.2.06 - Diárias		545.000
1.2.07 - Abono de família	1.900.000	
1.2.08 - Auxílio para funeral		3.000
1.2.09 - Ajuda para fardamento		26.000
1.2.11 - Gratificação de nível universitário	500.000	
1.2.12 - Diferença de vencimentos (Decreto nº 807-62)	12.000	
1.2.13 - Abono pela permanência no serviço ativo (art. 18, § 1º, da Lei número 4.069-62)	80.000	
	8.902.000	14.704.000
Total da Consignação 1.2.00	23.606.000	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 - Material de Consumo e de Transformação		
Subconsignações:		
1.3.02 - Artigos de expediente, desenho, ensino e educação		140.000
1.3.03 - Material de limpeza, conservação e desinfecção		85.000
1.3.04 - Combustíveis e lubrificantes		3.000.000
1.3.05 - Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos		250.000
1.3.08 - Gêneros de alimentação; artigos para fumantes		50.000
1.3.09 - Material para serviços de acampamento e de campanha; munições		200.000
1.3.10 - Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados a qualquer transformação		650.000
1.3.11 - Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios		80.000
1.3.13 - Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho		550.000
1.3.14 - Material para acondicionamento e embalagem		50.000
1.3.15 - Lâmpadas incandescentes e fluorescentes		10.000
Total da Consignação 1.3.00		5.065.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 - Material Permanente		
Subconsignações:		
1.4.01 - Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins		500
1.4.03 - Material bibliográfico em geral; filmes		7.000
1.4.04 - Ferramentas e utensílios de oficinas		15.000
1.4.05 - Materiais e acessórios para instalações elétricas		40.000

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$ 1.000	Variável Cr\$ 1.000
1.4.06 - Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio		50.000
1.4.07 - Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento		100.000
1.4.08 - Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras		10.000
1.4.09 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria		120.000
1.4.10 - Viaturas de pequeno porte		2.000
1.4.11 - Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico		35.000
1.4.12 - Mobiliário em geral		80.000
Total da Consignação 1.4.00		489.500
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 - Serviços de Terceiros		
Subconsignações:		
1.5.01 - Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral		130.000
1.5.02 - Passagens; transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios		100.000
1.5.03 - Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas		3.500
1.5.04 - Iluminação, força motriz e gás		200.000
1.5.05 - Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo; taxas municipais		18.000
1.5.06 - Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis		65.000
1.5.07 - Publicações, serviços de impressão e de encadernação		13.000
1.5.08 - Serviços clínicos e de hospitalização		50.000
1.5.09 - Serviços funerários		4.000
1.5.11 - Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais; instalação, conservação e manutenção de serviços de Telex		100.000
1.5.12 - Aluguel ou arrendamento de imóveis; fóros e despesas de condomínio		10.000
1.5.13 - Seguros em geral		30.000
1.5.14 - Outros serviços contratuais:		
1) Manutenção e conservação de pátios de estacionamento, estações de passageiros e aeroportos		150.000
2) Serviços de manutenção de aeronaves, seus motores e acessórios		1.000.000
3) Cota do Ministério da Aeronáutica na administração e manutenção do Aeroporto de Campinas (Viracopos), conforme convênio assinado entre o referido Ministério e o Governo do Estado de São Paulo ..		5.000
Total da Consignação 1.5.00		1.866.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 - Encargos Diversos		
Subconsignações:		
1.6.01 - Despesas miúdas de pronto pagamento		3.000
1.6.03 - Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas		2.500
1.6.04 - Festividades, recepções, hospedagens e homenagens		6.000
1.6.10 - Serviços de caráter secreto ou reservado		2.000
1.6.11 - Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal		10.000
1.6.13 - Serviços educativos e culturais:		
1) Bolsas de Estudo para o Centro Técnico de Aeronáutica ..		3.600
1.6.15 - Representação e propaganda no Exterior		30.000
1.6.19 - Despesas gerais com a Defesa Nacional		
1) Execução da lei do serviço militar e incremento da instrução militar		

4.11 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$ 1.000
2) Manobras militares	1.500
3) Instalações de novas unidades, repartições e estabelecimentos militares	5.000
4) Serviços relativos ao transporte de aviões, material aéreo e de segurança à navegação aérea	10.000
5) Funcionamento do Centro Técnico de Aeronáutica, inclusive remuneração de técnicos e professores nacionais e estrangeiros	200.000
6) Funcionamento do Instituto Tecnológico da Aeronáutica, inclusive remuneração de técnicos e professores nacionais e estrangeiros	392.000
7) Operação e manutenção dos serviços de segurança e proteção ao voo, da Diretoria de Rotas Aéreas	1.000.000
8) Manutenção de aeroportos, bases aéreas, campos de pouso, edifícios, dependências e instalações dos demais estabelecimentos civis e militares	658.500
9) Funcionamento do Serviço de Saúde da Aeronáutica, inclusive equipamento de enfermagem	80.000
10) Operação, manutenção e funcionamento das Estações de Passageiros dos Aeroportos Internacionais, Aduaneiros e Nacionais, que possuam pistas de pouso pavimentadas em asfalto ou concreto de cimento, inclusive suas dependências e instalações, a cargo da Diretoria de Aeronáutica Civil ...	120.000
11) Aquisição de material aeronáutico de importação, destinado ao aparelhamento e segurança da Força Aérea Brasileira	2.000.000
12) Fábrica do Galeão, para sua manutenção	300.000
13) Fomento da indústria aeronáutica	20.000
23 - Diversos:	
1) Programa de Contrôlo do Tráfego Aéreo, a cargo da Diretoria de Rotas Aéreas, previsto no acôrdo bilateral, firmado entre os representantes do Ponto IV do Governo dos Estados Unidos da América e do Governo Brasileiro, nos termos dos Acordos Básicos sobre Cooperação Técnica e o de Programas de Serviços Técnicos Especiais, aprovados pelo Congresso Nacional, através o Decreto Legislativo n.º 16, de 1959	100.900
2) Programa de ensino de engenharia aeronáutica, a cargo do Instituto Tecnológico de Aeronáutica em São José dos Campos, previsto no acôrdo bilateral firmado entre os representantes do Ponto IV do Governo dos Estados Unidos da América e do Governo Brasileiro, nos termos dos Acordos Básicos sobre Cooperação Técnica e o de Programas de Serviços Técnicos Especiais, aprovados pelo Congresso Nacional, através o Decreto Legislativo número 16, de 1959	40.500
3) Manutenção de aeronaves	300.000
Total da Consignação 1.6.00	5.295.000
Total da Verba 1.0.00	47.221.983

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Fixa Cr\$ 1.000	DOTAÇÃO Variável Cr\$ 1.000
VERBA 2.0.00 - TRANSFERENCIAS		
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 - Auxílios e Subconsgões		
Subconsgnações:		
2.1.01 - Auxílios:		
6 - Fundações criadas pela União		
1) Fundação Osório (Decreto-lei n.º 8.917, de 26 de janeiro de 1946)		10.000
7 - Outras entidades (mediante convênio):		
1) Instituto Brasileiro Aeronáutico		150
2) União dos Escoteiros do Brasil (Decreto-lei número 8.828, de 24 de janeiro de 1946) para desenvolvimento do escotismo do ar		800
3) Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico		120
4) Escola de Aperfeiçoamento e Preparação da Aeronáutica Civil (EAPAC) ..		6.000
5) Fundação Santos Dumont, São Paulo		4.000
2.1.02 - Subvenções ordinárias:		
7 - Outras entidades:		
1) Aos aeroclubes e escolas de aviação (Decreto número 11.278, de 8 de janeiro de 1943		
02 - Alagoas		
Aeroclubes de Alagoas (Maceió) e Palmeira dos Índios (sendo Cr\$ 4.500.000,00 para cada).		8.000
04 - Amazonas		
Aeroclubes do Amazonas (Manaus), (Tacoatiara e Maués (sendo Cr\$ 3.000.000,00 para cada).		8.000
05 - Bahia		
Aeroclubes da Bahia (Salvador) - Feira de Santana - Ilheus - Itabuna - Itacaré - Jaguaquara - Valença - Taperoá - Nilo Peçanha - Ituaçu - Belmonte e Senhor do Bonfim, (sendo Cr\$ 750.000,00 para cada) ..		9.000
06 - Ceará		
Aeroclubes do Ceará (Fortaleza), Iguaçu, Orós, Sobral e Juazeiro do Norte (sendo Cr\$ 1.800.000,00 para cada).		9.000
08 - Espírito Santo		
Aeroclubes do Espírito Santo (Vitória), Guacui, Cachoeiro do Itapemirim, Colatina e São Mateus (sendo Cr\$ 1.800.000,00 para cada).		9.000
10 - Goiás		
Escola Técnica de Aviação Civil de Goiânia e Aero clubes de Goiás (Goiânia), Jataí, Ceres, Anápolis e Porto Nacional (sendo Cr\$ 1.500.000,00 para cada).		9.000
11 - Guanabara		
Aeroclube de Macaé		8.000

4.11 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

AÇÃO Variável Cr\$ 1.000

Rubricas da Despesa

12 - Maranhão

Aeroclubes do Maranhão (São Luiz), Cr\$ 680.000,00, Caracol, Itapeturu, Cururupu, Montes Altos Nina Rodrigues, Vargem Grande, Bacuri, Urbano Santos, Santo Antonio dos Lopes, Pindaré-Mirim, Grajaú, São José do Ribamar, Cândido Mendes (sendo Cr\$ 640.000,00 para cada)

9.000

13 - Mato Grosso

Aeroclubes de Mato Grosso (Cuiabá), Aquidauana, Campo Grande, Diamantina, Foz de Iguaçu, Guratinga, Alto Garças, Rosário Oeste, Dourados, Amambai, Ponta Porã, Três Lagoas, Corumbá, Poconé, (sendo Cr\$ 600.000,00 para cada)

1.000

14 - Minas Gerais

Aeroclubes de Poços de Caldas, Passos, Varginha, Itabira, Cataguases, Juiz de Fora, Paqueta, Muriaé, Pedra Azul, Governador Valadares, Campo Belo, Patos de Minas, Uberaba, Coromandel, Amoreas e Almenara (sendo Cr\$ 600.000,00 para cada)

9.500

15 - Pará

Aeroclubes do Pará (Belém) e Santarém (sendo Cr\$ 4.500.000,00 para cada)

9.000

16 - Paraíba

Aeroclube da Paraíba (João Pessoa) Patos, Areia e Campina Grande, sendo Cr\$ 2.250.000,00 para cada

9.000

17 - Paraná

Aeroclube do Paraná (Curitiba), Irati, Cascavel, Guaraçuã, Wenceslau Braz, Ponta Grossa, Tomazina, Arapongas, Laranjeiras do Sul, Foz do Iguaçu, Santo Antonio da Platina, Maringá, Jacarézinho, Apucarana, Mandaguari, Londrina, Toledo, Cornélio Procopio, Paranaguá, Palmeiras, sendo Cr\$ 600.000,00 para cada

12.000

18 - Pernambuco

Aeroclube de Encarnação de Oeiras (Recife) (Cr\$ 1.500.000,00), Vitória do Santo Antão, Pesqueira, Arcoverde, Catende, Limoeiro e Caruaru, sendo Cr\$ 1.250.000,00 para cada

9.000

19 - Piauí

Aeroclubes de Piauí (Teresina), Floriano, Parnaíba, São Raimundo Nonato e Bom Jesus, sendo Cr\$ 1.800.000,00 para cada

9.000

21 - Rio de Janeiro

Aeroclubes de Campos, Nova Iguaçu, Miracema, Itaboraí, Itaperuna, sendo Cr\$ 1.800.000,00 para cada

9.600

Rubricas da Despesa

22 - Rio Grande do Norte

Aeroclubes do Rio Grande do Norte (Natal), Currais Novos e Ceará Mirim, sendo Cr\$ 3.000.000,00 para cada

9.000

23 - Rio Grande do Sul

Aeroclubes do Rio Grande do Sul (Porto Alegre), Rio Pardo, Três Passos, Tenente Porteira, Santo Augusto, São Borja, Bento Gonçalves, Jaguarão, Sobradinho, São Francisco de Assis, Veranópolis, Caçapava do Sul, Irai, Tramandai, Osório, Lajeado, Venâncio Aires, Canoas, Guaporé, Estrêla, Lagoa Vermelha, São Lourenço do Sul, Candelária, Santiago, Cacequi, Erechim, Bom Jesus Getúlio Vargas, Frederico Westphalen, Santo Angelo, Passo Fundo, Palmeira das Missões, São Leopoldo, Pelotas, Bagé, Santa Vitória do Palmar, Espumoso, Alegrete, Soledade, Santa Cruz do Sul, sendo Cr\$ 600.000,00 para cada

24.000

25 - Santa Catarina

Aeroclube de Santa Catarina (Florianópolis) (Cr\$ 680.000,00), Chapecó, Blumenau, Itajaí, Araranguá, Criciúma, Tubarão, Laguna, Imbituba, Joaçaba, Joinville, São Joaquim, Rio do Sul e Lajes, sendo Cr\$ 640.000,00 para cada

9.000

26 - São Paulo

Aeroclubes de Novo Horizonte (Cr\$ 696.000,00), Barretos, Franca, Ribeirão Preto, Itápolis, Marília, Vera Cruz, Campinas, São João da Boa Vista, Sorocaba, Quintana, Bauri e São Carlos, sendo Cr\$ 692.000,00 para cada

9.000

27 - Sergipe

Aeroclube de Sergipe (Aracaju)

9.000

203.000

- 2) As empresas brasileiras, concessionárias de transporte aéreo que mantêm linhas na conformidade do Decreto-lei nº 9.793-46 (artigo 2º da Lei nº 4.200-63) 1.906.000
3) As empresas nacionais concessionárias de transporte aéreo que exploram linhas internacionais, (artigo 9º da Lei número 4.200-63) 1.800.000
4) Reequipamento das empresas nacionais de transporte aéreo, concessionárias de linhas regulares (artigo 13 e § 1º do artigo 14, da Lei número 4.200-63) 3.200.000
5) Auxílio especial de emergência (arts. 18 e 19 da Lei nº 4.200-63) 6.000.000
6) As empresas de táxis aéreos (§ 2º do artigo 20, da Lei nº 4.200-63) 800.000

57.070 13.309.000

da Consignação 2.1.00 13.366.670

6.11 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$ 1.000
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 -- Inativos	
Subconsignações:	
2.3.01 -- Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	3.600.000
2.3.02 -- Gratificação adicional por tempo de serviço	120.000
2.3.05 -- Abono de família (Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, art. 289, parágrafo único, do C. V. V. M.)	550.000
Total da Consignação 2.3.00	4.270.000
CONSIGNAÇÃO 2.4.00 -- Pensionistas	
Subconsignações:	
2.4.01 -- Pensões de montepio, meio sóldo e diversos	140.000
2.4.03 -- Abono provisório e novas pensões	250.000
2.4.04 -- Salário-família	60.000
2.4.05 -- Diversos	
1) Pensões de exercícios findos (Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 2º, § 2º, e art. 32; Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, art. 59)	10.000
Total da Consignação 2.4.00	460.000
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 -- Transferências Diversas	
Subconsignações:	
2.6.02 -- Indenizações	5.000
Total da Consignação 2.6.00	5.000
Total da Verba 2.0.00	18.101.670
Total das Despesas Ordinárias ..	67.323.623

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 3.0.00 -- DESENVOLVIMENTO

ECONOMICO E SOCIAL

CONSIGNAÇÃO 3.1.00 -- Serviços em Regime Especial de Financiamento

Subconsignações:

3.1.03 -- Desenvolvimento da produção

1) Manutenção das Granjas e Fazendas do Ministério

5.000

3.1.15 -- Fundo Aeronáutico

1) 15% do produto da taxa de despacho aduaneiro (Lei número 3.244 de 14 de agosto de 1957, art. 66)

2.500.000

Total da Consignação 3.1.00

2.505.000

Total da Verba 3.0.00

2.505.000

VERBA 4.0.00 -- INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 -- Obras

Subconsignações:

4.1.01 -- Estudos e projetos

21.840

4.1.02 -- Início de obras

600.000

4.1.03 -- Prosseguimento e conclusão de obras

400.000

1) Prosseguimento da construção da Escola de Aeronáutica de Pirassununga, São Paulo

1.000.000

2) Prosseguimento das obras e ampliações militares no Aeroporto de Barbacena -- Minas Gerais

35.000

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$ 1.000
3) Para conclusão da construção de alojamentos para alunos, com as salas de aulas correspondentes na Escola Preparatória de Cadetes do Ar de Barbacena	30.000
4) Prosseguimento e conclusão das instalações do Grupo de Transporte Especial em Brasília	600.000
5) Prosseguimento e conclusão de obras do Centro Técnico de Aeronáutica	300.000
6) Para conclusão da construção da enfermaria e centro cirúrgico da Escola Preparatória de Cadetes do Ar de Barbacena ..	60.000
7) Prosseguimento das obras dos seguintes hospitais da Aeronáutica:	
Hospital de Recife	40.000
Hospital de Fortaleza	40.000
Hospital de Natal	40.000
Hospital de São Paulo	40.000
Hospital de Porto Alegre	40.000
8) Diretamente, em convênio com o D.N.E.R., ou outro órgão do Governo Federal, ou em colaboração com o Estado, ou a Prefeitura, a construção de campo ou pista de pouso, ampliação, encascalhamento, estação de passageiros e obras de acesso aos aeroportos	
01 -- ACRE	
Feijó -- Tarauacá -- Assis Brasil -- Mânico Lima -- Brasília -- Sena Madureira -- Xapuri -- Cruzeiro do Sul ...	30.000
02 -- ALAGOAS	
Água Branca -- Palmeiras dos Índios -- Mata Grande -- Arapiraca -- Santana do Ipanema -- Piaçabuçu -- Pôrto Real do Colégio -- Traipu -- Coraripe -- Olho D'Água das Flores -- Deimiro Gouveia -- Murici -- Anádia-Capela -- Viçosa -- Quebrângulo -- São José da Laje -- União dos Palmares	65.000
03 -- AMAPA	
Amapá	10.000
04 -- AMAZONAS	
Parintins -- Novo Ariquã -- Maués -- Itapiranga-Airão -- Boa Vista do Acre -- Anori -- Autazes -- Pedras -- Puraquequara -- Manicoré -- Tefé -- Itapeassu -- Borba-Uarini -- Eirunepé -- Itacoatiara -- Barcelos -- Vau-de-Carauari -- Coaracy -- Benjamin Constant -- Fonte Boa -- Auzá -- Paraná -- Humaitá -- Labrea	60.000

4.11 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$ 1.000	Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$ 1.000
<p>05 - BAHIA</p> <p>Brotas de Macaúbas - Itacaré - Ituaçu - Platan - Senhor do Bonfim - Igual - Itanhem - Floresta Azul - Bonifai - Saúde - Mundo Novo - Lençóis - Seabra - Gandu - Itamaraju - Prado - Ipiava - Ibiçu - Ipirá - Santo Antônio de Jesus - Alagoinhas - Ibiçul - Barra - Xique-Xique - Santana - Correntina - Itaciara - Brumado - Ibirapóá - Formosa do Rio Preto - Abaré - Cansanção - Ibiquera - Chorocho - Uauá - Taperoá - Lagadão - Medeiros Neto - Cardeal da Silva - Tucano - Rodeias - Macuriré - Morpará - Alcobaga - Itajau de Colônia - Ruy Barbosa - Belmonte - Euclides da Cunha - Caetitê - Porto Seguro - Poções</p>	56.000	<p>12 - MARANHÃO</p> <p>Coelho Neto - Brejo - Barão de Grajau - Aldeias Altas - Afonso Cunha - Balsas - Buriti - Vitória do Mearim - São José dos Patos - Santa Quitéria - Pindaré-Mirim - Passagem Franca - Caxias - Magalhães de Almeida - Gonçalves Dias - Boqueirão - São João Batista - Barreirinhas - Coroatá - Pedreiras - Presidente Dutra - Tuntum - Pirapemas - Santo Antônio dos Lopes - São José de Ribamar - Bacuri - Montes Altos - Urbano Santos - Grajau - Vargem Grande - Nina Rodrigues - Cururupu - Cândido Mendes - Parnarama - Cajapió - Mirador - João Lisboa - Alcântara - Nova Iorque - Santa Helena - Paraiso - Estreito - Araiozes - São Bernardo - Porto Franco - Carutapera - Bacabal - Penalva - Lago da Pedra - Matinha - Viana - Icatu - Governador Eugênio de Barros - Benedito Leite - Morros - Cantanhede - Axixá - Tutóia - Paço do Lumiar - Esperantinópolis - Humberto de Campos - IPIXUNA - Gulmarães - Vitorino Freire - Lago Verde - Turiagu - Brejo - Vitória do Mearim - Itapecuru-Mirim - Arari - São Benedito do Rio Preto - Igarapé Grande - Tereiras - Balsas - D. Pedro - Anajatuba - São Raimundo das Mangabeiras - Olho D'Água das Anitas - Fortaleza dos Nogueiros</p>	46.000
<p>06 - CEARÁ</p> <p>Acopiara - Pedra Branca - Ipu - Aracati - Cratêus - Limoeiro do Norte - Morada Nova - Tauá - Camocim - Uruburetama - Caririagu - Independência - Uruoca - Granja - Barro - Poranga - Nova Russas - Ipuellas - Guaraciaba do Norte - São Benedito - Tianguá - Piquet - Carneiro - Monsenhor Tabosa - Tamboril - Taperoaba - Aracatiassu-Caririé - Alcântara - Gonalras - Coreau - Senador Pompeu - Mauriti - Várzea Alegre - Aurora - Campos Sales - Catarina - Farias Brito - Parambu - Carrius - Alubá - Trairi</p>	33.000	<p>13 - MATO GROSSO</p> <p>Rio Verde - Poxoréu - Aripuanã - Alto Garças - Várzea Grande - Miranda - Mato Grosso - Bela Vista - Rondonópolis - Porto - Murtinho - Coxim - Paranaíba - Bonito - Água Clara - Arapongas - Jardim - Rio Fardo - Corguinho - Nioaque - Bataguassu - Dourados - Ladário - Tesouro - Mutum - Torikoreu - Alto Araguaia</p>	62.000
<p>08 - ESPÍRITO SANTO</p> <p>Linhares - Ecoporanga - Mucurici - Barra do São Francisco - São Mateus - Afonso Cláudio - Alegre - Aimorés - Guacu - Cachoeiro do Itapemirim - Colatina - Guarapari</p>	30.000	<p>14 - Minas Gerais</p> <p>Carlos Chagas - Teófilo Otoni - Varginha - Caxambu - São Lourenço Cambuquira - Guanhães - Capelinha - Ponte Nova - Aimorés - Nanuque - Caraj - Francisco Sá - Salto da Divisa - Ataléia - Malacacheta - São José do Bonito - Janauba - Itacarambi - Bom Jesus de Minas - Piracema - Taiobeiras - Rio Vermelho - Pedra Azul - Liberdade - Santa Rita de Jacutinga</p>	27.000
<p>10 - GOIÁS</p> <p>Palmeiras de Goiás - Ceres - Abadiânia - Araguaçu - Cristalina - Catalão - Inhumas - Iporá - Amaro Leite - Paraná - Anicuns - Carmo do Rio Verde - Pau D'Arco - Formosa - Petrolina de Goiás - Salobrinho - Itapaci - Alcândia - Britânia - Palmeiras - Goiátuba - Farama - Niquelândia - Itaguara - Uruana - Fiminópolis - Buriti Alegre - Israelândia - São Luís de Montes Belos - Jaupaci - Dianópolis - Jaraguá - Santa Terezinha do Pilar - de Goiás - Araguaina - Tupira</p>	27.000		

4.11 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

- 7

Rubricas da Despesa

DOTACAO Variavel Cr\$ 1.000

Rio Preto — Coração de Jesus — Padre Jacinto — Jequitinhonha — Joaíma — Jerdânia — Rio do Prado — São João do Paraíso — Porteira — Monte Azul — Grão Mogol — Passos — Boa Esperança — Três Pontas — Alfenas — Coqueiral — Curvelo — Ferros — Sêro — Luz — Dom Joaquim — Amenara — Cataguanas — Muriaé — Uberaba — Conselheiro Pena — Namarandiba — S. Maria do Suaçuí — Virgínia — Águia Branca — Peçanha — Presidente Soares — Caema — Manhuaçu — Ipatinga — Divino — Carmo do Paranaíba — Sete Lagoas — Itajubá — Jequeri — Matias — Leão — Itapicirica — Bocaiuva — Engenheiro Navarro — Porteira — Três Corações — Manga — São Francisco — Piranga — São Sebastião do Paraíso — Ubá — Bertópolis — Ibiá — Campina Verde — Monte Alegre de Minas — Coromandel — Monte Carmelo — Patrocínio — Frutal — Fupaciguará — Paracatu — Presidente Olegário — Dorcas do Indaia — João Pinheiro — Unai — Campos Altos — Bom Despacho — Abaeté — Pompeu — Tiros — Visconde do Rio Branco — Minas Novas — São João Nepomuceno — Rio Pombo e Felisburgo — São Gonçalo do Abaeté — Rio Pardo de Minas — Jequitinhonha

70.000

15 - PARA

Prainha — Igarapé-Açu — São Sebastião da Boa Vista — Moju — Mocaiuba — Araticum — Almerim — Marabá — Senador José Porfírio — Porto de Mós — Gurupa — Monte Alegre — Breves — Faro — São Felix do Xingu — Obidos — Alenquer — Igarapé-Mirim — Santarém — Conceição do Araguaia

78.000

16 - PARAIBA

Aguiar — São José de Piranhas — São Mamede — Taperoá — Solânea — Cuité — Cajazeiras — Pombal — Baía do Traição — Mamanguape — Serra Branca — Barra de São Miguel

80.000

17 - PARANA

Paimas — Pato Branco — União da Vitória — Francisco Beltrão — Araruma — Porecatu — Goio-erê — Caccavel — Nova Londrina — Xamborê — Ubiratã — Formosa do Oeste — Bituruna — Cruzeiro do Oeste — Alto Piquiri — General Carneiro — Umuarama — Cruz Ma-

gado — Moreira Sales — Maratá — Laranjeira

Rubricas da Despesa

DOTACAO Variavel Cr\$ 1.000

ras do Sul — Cândido Rondon — Lawinhas — Perolas do Oeste — Pitanga — Palmital — Ortigueira — Paracaty — Uniflor — Medianeira — Siqueira Campos — União da Vitória

20.000

18 - PERNAMBUCO

Victoria de Santo Antão — Serra Talhada — Belém do São Francisco — Jacatatu — Cabano — Macapirana — Verentes — Aguas Belas — São Bento do Una — Santa Cruz do Capangaripe — Tabira — Itapetim — Bom Conselho — Tuparetama — Orobó — Ouricuri — Alfranio — Timbauba — Limoeiro — Carnaíba — Floresta — Custódia — Saqueiro — Arapirina — Belo Jardim — Fontana — Pedra — Cupira — Serra Talhada — Pesqueira — Sertânia — Sirinhaem — Buracá — São João — Tacaratu — Brejo da Madre Deus — São José do Belmonte — Itapetim

20.000

19 - PIAUI

Luziânia — Farnaguá — Ribeiro Gonçalves — Canto do Buriti — Euseu Martins — Pio IX — Pimenteiras — Guadalupe — Santa Filomena — São Felix do Piauí — Avelino Lopes Barras — Piriá — Urucui — Miguel Alves — Picos — Valença — Corrente — Beneditinos — São Raimundo Nonato — Gilbués — São Miguel do Tapuio — Obo D'Água Grande — São Julião — Itainópolis — Inhumas — Santa Cruz do Piauí — Francisco Santos — Monseñor Hipólito — Fronteiras — Cristiano Castro — Bom Jesus

55.000

20 - RORAIMA

Caracará

10.000

21 - RIO DE JANEIRO

Andaraí — Relas — Itaperuna — Cabo Frio — Pádua — Campos — Rezende — Duque de Caxias

30.000

22 - RIO GRANDE DO NORTE

Portalegre — Apodi — Areia Branca — Pau dos Ferros — Alexandria — Tangará — Santa Cruz — São Paulo do Potengi — Macau — Martins — Curtais Novos — Caraubas — Augusto Severo — São Miguel — Santo Antonio — Jardim do Seridó — Jucurutu — Lajes — Santana dos Matos — N. Cruz — Florânia — Canguaretama — Parelhas — Almino Afonso — Caicó — Acari — Luiz Gomes — São Tomé — Touros — José da Penha — Patu — Marcelino Vieira — Itaú — Caraubas — Governador Dix Sept — Upanema

54.000

4.11 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$ 1.000	Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$ 1.000
23 - RIO GRANDE DO SUL		02 - Alagoas	
São Gabriel - Jaguarão - Benedito Leite - Porto Lucena - São José do Rio Preto - Campo Novo - Horizontina - Santo Cristo - Três de Maio - Três Passos - Santa Rosa - Sarandi - Tupanciretã - Santiago - Santa Vitória do Palmar - Tramandai - Itaqui - Tapas - Cerro Largo - Osório - Estrela - São Leopoldo - Venâncio Aires - Guaporé - Sobradinho - Lajeado - Espumoso - Nova Prata - Santa Cruz do Sul	39.000	Maceió 50.000 Penedo 20.000	
24 - RONDÔNIA	10.000	03 - Amapá	
25 - SANTA CATARINA		Macapá 120.000	
Lontras - São Miguel do Oeste - Videira - Chapecó - Caçador - São Joaquim - Lauro Müller - Concórdia - Campos Novos - Imbituba - Abelardo Luz - Dionísio Cerqueira - Canoinhas - Três Barras - Kanxerê - São Bento do Sul - Papanduva - Curitiba - Araranguá - Criciúma - Tubarão - Rio Negrinho	30.000	04 - Amazonas	
26 - SÃO PAULO		Manaus (Ponta Pelada)	50.000
Barretos - Guaira - Morro Agudo - Patrocínio Paulista - Barra Bonita - Dois Córregos - Guará - Miguelópolis - Olímpia - Jaborandi - Jau - São José da Bela Vista - Jacareí - Pereira Barreto - Bocaina - Colômbia - Natividade da Serra - Parajui - São Luis do Paraitinga - Fındamonhangaba - Cachoeira Paulista - São José do Barreiro - Ubatuba - Piquete - Dracena - Ilha Bela - Neves Paulista - Ourinhos - São Manuel - Monte Alto - Lindóia - Amparo - Rinópolis - São Vicente - São Carlos - São João da Boa Vista	50.000	05 - Bahia	
27 - SERGIPE		Feira de Santana 20.000 Jaquaguara 10.000 Belmonte 20.000 Itabuna 40.000 Canavieiras 60.000 Salvador 50.000 Jequié 40.000 Itapetinga 20.000 Vitória da Conquista 60.000 Bom Jesus da Lapa 70.000 Barreiras 60.000 Ilhéus 38.000 Caravelas 70.000 Paulo Afonso 70.000	
09 - Prosseguimento e conclusão de obras diretamente, em convênio com o DNER, ou outro órgão do Governo Federal, ou colaboração com o Estado, e ampliação e pavimentação de pistas, pátios, construção de estação de passageiros, obras de acesso e conservação de aeroportos.	1.000.000	06 - Ceará	
01 - Aereos	130.000	Iguatu 22.000 Limoeiro do Norte 10.000 Russas 10.000 Crato 10.000 Fortaleza (ampliação da estação de passageiros e obras no aeroporto, sendo Cr\$ 20.000.000,00 para pavimentação da via de acesso) 150.000 Quixadá 10.000 Sobral 20.000 Crato - Juazeiro do Norte 60.000 Camocim 10.000	
	60.000	07 - Distrito Federal	
		Brasília 100.000	
		08 - Espírito Santo	
		Vitória 30.000 Colatina 80.000 Cachoeiro de Itapemirim 20.000 São Mateus 20.000	
		10 - Goiás	
		Anápolis 50.000 Rio Verde 60.000 Anicuns 10.000 Colônia 50.000 Pôrto Nacional 10.000 Tocantinópolis 10.000 Catalão 20.000	
		11 - Guanabara	
		Galeão 600.000 Santos-Dumont 50.000	
		12 - Maranhão	
		Carolina 100.000 São Luis 50.000 Cururupu 10.000 Caxias 15.000 Balsas 10.000 Bacabal 10.000 Codó 10.000	
		13 - Mato Grosso	
		Campo Grande 50.000 Corumbá 120.000 Dourados 40.000 Aquidauana 50.000 Cuiabá 30.000 Ponta Porã 20.000 Três Lagoas 40.000	
		14 - Minas Gerais	
		Montes Claros 30.000 Araçá 30.000 Bambuí 30.000	

4.11 - MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$ 1.000	Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$ 1.000
Governador Valadares	80.000	Lajes	70.000
Poços de Caldas	60.000	São Miguel do Oeste	10.000
Juiz de Fora	20.000	Joaçaba	10.000
Itambacuri	10.000	Porto União	10.000
São João Del Rei	20.000	Florianópolis	80.000
Januária	30.000		
Belo Horizonte (Pampulha)	50.000	26 - São Paulo	
Itulubá	20.000	Campinas (Viracopos)	200.000
Patrocínio	10.000	Guaratinguetá	60.000
Pirapora	10.000	Presidente Prudente	25.000
Patos de Minas	10.000	Ribeirão Preto	20.000
Uberlândia	10.000	Bauru	10.000
Conselheiro Lafayete	10.000	Marília	20.000
Caxambu	20.000		
15 - Pará		27 - Sergipe	
Belém	80.000	Aracaju	100.000
16 - Paraíba			
João Pessoa	80.000		
Campina Grande	120.000		
Cajazeiras	30.000		
17 - Paraná		4.1.04 - Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	200.000
Maringá	80.000		
Poz do Iguaçu	300.000	Total da Consignação 4.1.00	11.144.840
Ponta Grossa	60.000		
Curitiba (Afonso Pena)	60.000	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 - Equipamentos e Instalações	
Campo Mourão	20.000	Subconsignações:	
Londrina	10.000	4.2.01 - Máquinas, motores e aparelhos	300.000
Jacarezinho	10.000	4.2.02 - Automóveis e camionetas de passageiros	100.000
Guaira	30.000	4.2.03 - Ônibus, ambulâncias, jipes, autocaminhões, autobombas, camionetas de carga; auto-socorro	150.000
Cascavel	50.000	4.2.06 - Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	100.000
Guarapuava	20.000	4.2.07 - Aeronaves	5.500.000
Paranaíba	10.000	4.2.08 - Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	3.000
Pato Branco	10.000	4.2.10 - Instalações e equipamentos para obras:	
18 - Pernambuco		1 - Modernização e aparelhamento dos serviços de segurança e proteção ao voo da Diretoria de Rotas Aéreas	2.650.000
Recife	300.000	2 - Prosseguimento das instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas do Centro Técnico de Aeronáutica	11.200
Petrolina	100.000	3 - Para instalações elétricas, hidráulicas, telefônicas, de abastecimento d'água e de balizamento noturno nas unidades de Aeronáutica inclusive aeroportos civis e militares	200.000
Garanhuns	20.000	4.2.11 - Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	10.000
Caruaru	20.000		
Arcoverde	10.000	Total da Consignação 4.2.00	9.024.200
19 - Piauí		CONSIGNAÇÃO 4.3.00 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis	
Floriano	60.000	Subconsignações:	
Paraíba	90.000	4.3.03 - Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	600.000
Teresina	70.000		
Picos	10.000	Total da Consignação 4.3.00	600.000
20 - Roraima		Total da Verba 4.0.00	20.769.340
Boa Vista	75.000	Total das Despesas de Capital	23.274.040
22 - Rio Grande do Norte		Total Geral	88.597.663
Natal	50.000		
Mossoró	60.000		
23 - Rio Grande do Sul			
Bagé	80.000		
Passo Fundo (Carazinho)	90.000		
Santa do Livramento	15.000		
Erechim	120.000		
Urucaria	40.000		
São Borja	15.000		
Cruz Alta	20.000		
Pelotas	20.000		
Santo Angelo	20.000		
Alecrim	20.000		
Caxias do Sul	20.000		
Porto Alegre	50.000		
Tramandaí	10.000		
Santiago	10.000		
24 - Rondônia			
Porto Velho	80.000		
Vilhena	100.000		
Pimenta Bueno	20.000		
25 - Santa Catarina			
Itajaí	90.000		
Joinville	70.000		
Cacador	20.000		
Chapadão	20.000		
Criciúma	10.000		
Concórdia	10.000		
Lontras	15.000		

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 1963
(Nº 332-B, de 1963, na Câmara dos Deputados)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1964

4.18 — MINISTÉRIO DA MARINHA

(Demonstração da Despesa por Verbas e Consignações)

DESPESAS ORDINARIAS

VERBA 1.0.00 — *Custeio*

Consignações:

	FIXA Cr\$ 1.000	VARIÁVEL Cr\$ 1.000	TOTAL Cr\$ 1.000
1.1.00 — Pessoal Civil	9.896.539	234.322	10.130.861
1.2.00 — Pessoal Militar	8.835.000	14.507.000	23.342.000
1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação	—	7.206.830	7.206.830
1.4.00 — Material Permanente	—	618.730	618.730
1.5.00 — Serviços de Terceiros	—	843.295	843.295
1.6.00 — Encargos Diversos	—	3.410.690	3.410.690
Total da Verba 1.0.00	18.731.539	26.820.867	45.552.406

VERBA 2.0.00 — *Transferências*

Consignações:

2.1.00 — Auxílios e Subvenções	14.480	6.000	20.480
2.3.00 — Inativos	8.300.000	—	8.300.000
2.4.00 — Pensionistas	515.000	650.000	1.165.000
2.6.00 — Transferências Diversas	50.000	—	50.000
Total da Verba 2.0.00	8.879.480	656.000	9.535.480

Total das Despesas Ordinárias

55.087.886

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 3.0.00 — *Desenvolvimento Econômico e Social*

Consignações:

3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento ..	—	2.612.600	2.612.600
Total da Verba 3.0.00	—	2.612.600	2.612.600

VERBA 4.0.00 — *Investimentos*

Consignações:

4.1.00 — Obras	—	2.250.100	2.250.100
4.2.00 — Equipamentos e Instalações	—	1.755.200	1.755.200
4.3.00 — Desapropriação e Aquisição de Imóveis	—	15.000	15.000
Total da Verba 4.0.00	—	4.020.300	4.020.300

Total das Despesas de Capital

6.632.900

TOTAL GERAL

61.720.786

4.18 - MINISTERIO DA MARINHA

01 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$ 1.000	Variável Cr\$ 1.000
DESPESAS ORDINARIAS		
VERBA 1.0.00 - CUSTEIO		
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 - Pessoal Civil		
Subconsignações:		
1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas ..	9.841.193	
1.1.02 - Auxílio-doença		1.800
1.1.03 - Ajuda de custo		10.000
1.1.04 - Diárias		22.000
1.1.05 - Substituições		700
1.1.06 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários		193.200
1.1.07 - Gratificação pela representação de Gabinete		2.000
1.1.08 - Gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico		460
1.1.09 - Gratificação por serviço ou estudo no estrangeiro		460
1.1.11 - Gratificação de representação ..		630
1.1.12 - Pessoal em disponibilidade		860
	9.841.193	232.110
Total da Consignação 1.1.00	10.073.303	
CONSIGNAÇÃO 1.2.00 - Pessoal Militar		
Subconsignações:		
1.2.01 - Vencimentos de oficiais	1.935.000	
1.2.02 - Vencimentos de praças	4.840.000	
1.2.03 - Etapas para alimentação		7.500.000
1.2.04 - Gratificações militares		6.500.000
1.2.05 - Ajuda de custo		300.000
1.2.06 - Diárias		65.000
1.2.07 - Abono de família	1.500.000	
1.2.08 - Auxílio para funeral		6.000
1.2.09 - Ajuda para fardamento		56.000
1.2.10 - Substituições		80.000
1.2.11 - Gratificação de nível universitário	350.000	
1.2.12 - Diferença de vencimentos (Decreto nº 807-62)	10.000	
1.2.13 - Abono pela permanência no serviço ativo (art. 18, § 1º, da Lei nº 4.069-62)	200.000	
	8.835.000	14.507.000
Total da Consignação 1.2.00	23.342.000	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 - Material de Consumo e de Transformação		
Subconsignações:		
1.3.01 - Animais destinados a estudos e preparação de produtos		300
1.3.02 - Artigos de expediente, desenho, ensino e educação		80.000
1.3.03 - Material de limpeza, conservação e desinfecção		200.000
1.3.04 - Combustíveis e lubrificantes		4.000.000
1.3.05 - Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos ..		300.000
1.3.06 - Material de courelaria ou de uso zootécnico		300
1.3.07 - Forragem e outros alimentos para animais		1.200
1.3.08 - Gêneros de alimentação; artigos para fumantes		48.000
1.3.09 - Material para serviços de acampamento e de campanha; munições		75.000
1.3.10 - Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação		1.000.000

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$ 1.000	Variável Cr\$ 1.000
1.3.11 - Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e zoológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios		140.000
1.3.12 - Sementes e mudas de plantas ..		360
1.3.13 - Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho		1.300.000
1.3.14 - Material para acondicionamento e embalagem		30.000
1.3.15 - Lâmpadas incandescentes e fluorescentes		30.000
Total da Consignação 1.3.00		7.205.160
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 - Material Permanente		
Subconsignações:		
1.4.01 - Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins		600
1.4.03 - Material bibliográfico em geral; filmes		10.000
1.4.04 - Ferramentas e utensílios de oficinas		55.000
1.4.05 - Materiais e acessórios para instalações elétricas		100.000
1.4.06 - Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio		200.000
1.4.07 - Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento		70.000
1.4.08 - Material artístico; instrumento de música; insígnias, flâmulas e bandeiras		15.000
1.4.09 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria		60.000
1.4.10 - Viaturas de pequeno porte		2.000
1.4.11 - Modelos e utensílios de escritório; biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico ...		40.000
1.4.12 - Mobiliário em geral		65.000
1.4.13 - Objetos históricos e obras de arte, espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza		240
Total da Consignação 1.4.00		617.840
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 - Serviços de Terceiros		
Subconsignações:		
1.5.01 - Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral		50.000
1.5.02 - Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios		170.000
1.5.03 - Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas		2.000
1.5.04 - Iluminação, força motriz e gás ..		227.000
1.5.05 - Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo; taxas municipais		15.000
1.5.06 - Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis ...		80.000
1.5.07 - Publicações, serviços de impressão e de encadernação		15.000
1.5.08 - Serviços clínicos e de hospitalização		25.000
1.5.09 - Serviços funerários		3.600
1.5.10 - Serviços judiciários		3.600
1.5.11 - Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais; instalação, conservação e manutenção de serviços de Telex		40.000
1.5.12 - Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio		20.000
1.5.13 - Seguros em geral		3.000
1.5.14 - Outros serviços contratuais		187.635
Total da Consignação 1.5.00		841.835

4.18 — MINISTERIO DA MARINHA

— 3

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$ 1.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos	
Subconsignações:	
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	2.400
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	7.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	8.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	20.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais:	
1) Manutenção das Escolas de Marinha Mercante do Rio de Janeiro e Pará	25.000
2) Despesas com excursões de alunos e professores da Escola de Guerra Naval	350
3) Para aplicação em bolsas de estudo e no custeio de cursos em Universidades e outras instituições de ensino	12.000
4) Divulgação da Marinha Brasileira no País	15.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	5.600
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior	30.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	250.000
1.6.19 — Despesas gerais com a Defesa Nacional:	
1) Execução da Lei do Serviço Militar e incremento da instrução militar	7.000
2) Manobras militares	65.000
3) Levantamentos aerotopográficos	3.500
4) Levantamentos hidrográficos	66.000
5) Patrulha Costeira (Lei número 3.410, de 10 de fevereiro de 1955)	50.000
6) Despesas em Estações-Rádio da Marinha	60.000
7) Operação e manutenção dos serviços de "Auxílio ao Navegante", da Diretoria de Hidrografia e Navegação	95.000
8) Custeio dos Cursos de Engenharia e Construção Naval em São Paulo, inclusive remuneração, transporte e hospedagens de técnicos nacionais e estrangeiros, previsto no acordo bilateral firmado entre os representantes do Ponto IV do Governo dos Estados Unidos da América e do Governo Brasileiro, nos termos dos Acordos Básicos sobre Cooperação Técnica e o de Programas de Serviços Técnicos Especiais, aprovados pelo Congresso Nacional, através o Decreto Legislativo nº 16, de 1959	18.000
9) Funcionamento do Instituto de Pesquisas da Marinha, inclusive remuneração e transporte de pesquisadores, técnicos e professores nacionais e estrangeiros	500.000
10) Funcionamento das Escolas de Aprendizes Marinheiros	20.000
11) Recebimento de novas unidades transferidas pelo Governo Norte-Americano para o Governo Brasileiro	1.730.000
12) Para pagamento das Capitânicas com praticagem de navios de guerra	1.000
13) Funcionamento da Escola Técnica Profissional do Departamento Industrial da Base Naval do Recife	10.000
14) Funcionamento da Escola de Marinha Mercante do Pará	30.000
15) Estudos, pesquisas, experiências e fabricação de protótipo de "mísseis" para a Marinha Brasileira, a cargo e direção da Diretoria de Armamento da Marinha	80.000

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$ 1.000
16) Aquisição no exterior do material técnico e helicópteros para serviço de levantamentos hidrográficos dos navios classe "Sirius"	120.000
17) Programa de reparos e alterações de navios e embarcações	150.000
18) Manutenção do Posto Oceanográfico da Ilha da Trindade (POIT)	15.000
1.6.23 — Diversos:	
1) Confeção de uniformes e peças de fardamento de praças da Marinha	30.000
2) Saneamento, combate a endemias, profilaxia e assistência médica nas localidades da região fronteira da Bacia Amazônica, pelo 4º Distrito Naval	10.000
Total da Consignação 1.6.00	3.410.650
Total da Verba 1.0.00	45.490.788
VERBA 2.0.00 — TRANSFERENCIAS	
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — Auxílios e Subvenções	
Subconsignações:	
2.1.01 — Auxílios:	
6) Fundações criadas pela União	
1) Fundação Osório (Decreto-lei nº 8.917, de 26 de janeiro de 1946)	14.180
7) Outras entidades:	
1) Divisão Nacional de Escoteiros do Mar, da União dos Escoteiros do Brasil (Decreto-lei nº 8.828, de 24 de janeiro de 1946)	300
2) Associação dos Tufeiros da Armada, para atender às seguintes finalidades: assistência cultural, auxílio-farmácia, assistência jurídica, auxílio-natalidade, auxílio funeral e pecúlio, aos seus associados	1.000
2.1.03 — Subvenções extraordinárias:	
1) Instituto de Pesquisas de Biologia Marinha da Universidade do Recife	5.000
Total da Consignação 2.1.00	20.480
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — Inativos	
Subconsignações:	
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados; inválidos, assilados e pessoal da reserva	7.100.000
2.3.05 — Abono de família (Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, art. 289, parágrafo único, do C.V.V.M.)	1.200.000
Total da Consignação 2.3.00	8.300.000
CONSIGNAÇÃO 2.4.00 — Pensionistas	
Subconsignações:	
2.4.01 — Pensões de montepio, meio soldo e diversos	300.000
2.4.03 — Abono provisório e novas pensões	350.000
2.4.04 — Salário-família	200.000
2.4.05 — Diversos:	
1) Pensões de exercícios findos (Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 2º, § 2º, e art. 32; Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, art. 59)	15.000
Total da Consignação 2.4.00	950.000
Total da Consignação 2.0.00	1.165.000

4.18 — MINISTERIO DA MARINHA

DOTAÇÃO
Fixa Cr\$ 1.000 Variável Cr\$ 1.000

Rubricas da Despesa	Fixa Cr\$ 1.000	Variável Cr\$ 1.000
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — <i>Transferências Diversas</i>		
Subconsignações:		
2.6.05 — Diversos:		
1) Financiamento de operações imobiliárias, a serem realizadas pela Associação dos Suboficiais da Armada, nos termos da Lei nº 3.473, de 1 de dezembro de 1958		50.000
Total da Consignação 2.6.00		50.000
Total da Verba 2.0.00	9.535.480	
Total das Despesas Ordinárias ..	55.026.268	
DESPESAS DE CAPITAL		
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — <i>Serviços em Regime Especial de Financiamento</i>		
Subconsignações:		
3.1.09 — Fundo Naval		
1) Produto do Imposto de Faróis (Lei nº 4.202, de 6-2-63)		147.600
2) 15% da Taxa de Despacho Aduaneiro (Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957)	2.445.000	
3.1.14 — Acordos:		
1) Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo		10.000
2) Acordo com a Universidade de São Paulo para funcionamento dos cursos de Engenharia e Construção Naval		10.000
Total da Consignação 3.1.00	2.612.600	
Total da Verba 3.0.00	2.612.600	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS		
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — <i>Obras</i>		
Subconsignações:		
4.1.01 — Estudos e projetos	40.000	
4.1.02 — Início de obras:		
1) Construção de embarcações de pequeno porte para o Serviço de Patrulha Costeira		35.000
2) Construção de residências no 6º Distrito Naval	10.000	
3) Ampliação, reparos e melhoramentos da rede hospitalar da Marinha	90.000	
4) Construção da Maternidade da Assistência Médico-Social da Armada	50.000	
5) Início de diversas obras no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro	20.000	
6) Construção de moradias para o pessoal militar da Comissão Naval em São Paulo e Escritório Técnico de Construção Naval, em São Paulo	20.000	
7) Início de diversas obras a cargo do Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais	40.000	
8) Construção de moradias para a Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina ..	20.000	
9) Quartel do Corpo de Fuzileiros Navais, do 4º Distrito Naval, Belém — Pará	10.000	
10) Edifício da Capitania dos Portos em Parnaíba — Piauí	20.000	
11) Farol do Cabo Norte — Amapá	10.000	
12) Ponte de atracação de corvetas em Val de Cães	10.000	
13) Sede da Capitania dos Portos de Bôca do Acre	8.000	
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras:		
1) Para as obras do dique e outras complementares da Base Naval de Aratu	420.000	

Rubricas da Despesa

DOTAÇÃO
Variável
Cr\$ 1.000

2) Centro de Instrução de São Pedro da Aldeia	150.000
3) Base Naval do Recife (Fadaruña)	80.000
4) Base Naval de Natal	35.000
5) Escola de Aprendizes Marinheiros de Maceió — Alagoas ..	100.000
6) Para prosseguimento de obras do Grande Dique Seco, oficinas estruturais para consequente apoio dos trabalhos de docagem de navios de quase todos os tipos e prosseguimento do plano diretor da Base Naval de Val-de-Cães ..	300.000
7) Prosseguimento das obras de instalação da Marinha em Brasília	200.000
8) Prosseguimento e conclusão de obras do Núcleo da 1ª Divisão de Fuzileiros Navais e diversas obras de aquartelamento do Corpo de Fuzileiros Navais ..	34.000
9) Prosseguimento de diversas obras no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro	50.000
10) Prosseguimento e conclusão das obras de saneamento e esgoto do 4º Distrito Naval — Pará	5.000
11) Obras de melhoramentos na sede da Capitania dos Portos em Macapá — Território do Amapá	4.000
12) Obras de ampliação da Escola Técnico-Profissional da Base Naval de Ladário — Mato Grosso	15.000
13) Para obras de abertura e pavimentação da estrada da cidade de Uruguaiana até a Vila Naval	20.000
14) Hospital da Marinha, Belém — Pará	25.000
15) Capitania dos Portos de Sergipe	15.000
16) Obras de construção, equipamentos e instalações do ambulatório para assistência médico-social da Armada — Capitania dos Portos de Sergipe ..	20.000
17) Centro de Instrução de Paranaguá	100.000
18) Reparelhamento da Estação de Rádio da Capitania dos Portos de Bôca do Acre	5.000
14) Diversos	110.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis:	
1) Reparo e pintura de faróis, residências de faroleiros e restauração de torres de faróis ..	24.000
2) Recuperação do acesso rodoviário ao Cabo de Santo Agostinho — Farol Marítimo, mediante convênio com o Governo do Estado de Pernambuco ..	25.000
3) Obras e melhoramentos na Escola de Aprendizes Marinheiros de Fortaleza, sendo 5.000.000 para as obras da Capitania dos Portos do Ceará ..	20.000
4) Base Naval de Natal	30.000
5) Diversos	80.000
Total da Consignação 4.1.00	2.250.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — <i>Equipamentos e Instalações</i>	
Subconsignações:	
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos ..	800.000
4.2.02 — Automóveis e camionetas de passageiros	100.000
4.2.03 — Ônibus, ambulâncias, jipes, autocaminhões, autobombas; camionetas de cargas; auto-socorro ..	250.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem ..	800.000
1) Aquisição de lanchas para patrulhamento — Amazona ..	20.000

4.18 — MINISTERIO DA MARINHA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$ 1.000
2) Aquisição de lancha para a Capitania dos Portos de Boca Acre	5.000
3) Aquisição de lanchas para o combate ao contrabando e descaminho, a cargo do 4º Distrito Naval	20.000
4) Aquisição de lancha para a Capatazia de São Cristóvão — Sergipe	5.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras:	
1) Centro de Instrução de São Pedro d'Aldeia	20.000
2) Base Naval de Val-de-Cães ..	24.000
3) Base Naval de Aratu	50.000
4) Base Naval de Natal	25.000
5) Base Naval de Recife	50.000
6) Diversos	186.000
Total da Consignação 4.2.00	1.755.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — Desapropriação e Aquisição de Imóveis	
Subconsignações:	
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	15.000
Total da Consignação 4.3.00	15.000
Total da Verba 4.0.00	4.020.000
Total das Despesas de Capital ..	6.632.600
Total Geral	61.658.868

02 — TRIBUNAL MARITIMO

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$ 1.000	Variável Cr\$ 1.000
DESPESAS ORDINÁRIAS		
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — Pessoal Civil		
Subconsignações:		
1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas ..	55.346	
1.1.02 — Auxílio-doença		60
1.1.05 — Substituições		2.000
1.1.06 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários		80
1.1.11 — Gratificação de representação ..		72
	55.346	2.212
Total da Consignação 1.1.00	57.558	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação		
Subconsignações:		
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação		450
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção		210
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes		120
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos ..		150
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados a qualquer transformação		180
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho		550
1.3.15 — Lâmpadas incandescentes e fluorescentes		10
Total da Consignação 1.3.00	1.670	

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$ 1.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — Material Permanente	
Subconsignações:	
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	60
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	130
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	130
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico ..	270
1.4.12 — Mobiliário em geral	300
Total da Consignação 1.4.00	890
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros	
Subconsignações:	
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	120
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	50
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás ..	180
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo; taxas municipais	90
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis ..	70
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	800
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais; instalação, conservação e manutenção de serviços de Telex	150
Total da Consignação 1.5.00	1.460
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos	
Subconsignações:	
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40
Total da Consignação 1.6.00	40
Total da Verba 1.0.00	61.618
Total das Despesas Ordinárias ..	61.618
DESPESAS DE CAPITAL	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS	
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — Obras	
Subconsignações:	
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	100
Total da Consignação 4.1.00	100
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — Equipamentos e Instalações	
Subconsignações:	
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos:	
1) Conservação de elevadores ..	200
Total da Consignação 4.2.00	200
Total da Verba 4.0.00	300
Total das Despesas de Capital ..	300
Total Geral	61.918

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 1963
(Nº 332-B, de 1963, na Câmara dos Deputados)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1964

4.24 — ÓRGÃOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O ESTADO DA GUANABARA

(Demonstração da Despesa por Verbas e Consignações)

	FIXA Cr\$ 1.000	VARIÁVEL Cr\$ 1.000	TOTAL Cr\$ 1.000
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — <i>Custeio</i>			
Consignações:			
1.1.00 — Pessoal Civil	7.376.133	57.538	7.433.671
1.2.00 — Pessoal Militar	3.922.146	2.686.799	6.608.945
Total da Verba 1.0.00	11.298.279	2.744.337	14.042.616
VERBA 2.0.00 — <i>Transferências</i>			
Consignações:			
2.3.00 — Inativos	2.937.200	—	2.937.200
2.4.00 — Pensionistas	350.875	—	350.875
Total da Verba 2.0.00	3.288.075	—	3.288.075
Total das Despesas Ordinárias		17.330.691	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — <i>INVESTIMENTOS</i>			
Consignações:			
4.1.00 — Obras	—	440.000	440.000
4.2.00 — Equipamentos e Instalações	—	500.000	500.000
Total da Verba 4.0.00		940.000	
Total das Despesas de Capital		940.000	
TOTAL GERAL		17.330.691	

4.24 - ÓRGÃOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O ESTADO DA GUANABARA

(Demonstração da Despesa por Unidades)

UNIDADES	DESPESAS (Cr\$ 1.000)		
	Ordinárias	De Capital	Total
01 - Colônia Agrícola do Estado da Guanabara.....	49.279	—	49.279
02 - Colônia Penal Cândido Mendes	48.682	—	48.682
03 - Conselho Penitenciário do Estado da Guanabara	16.990	—	16.990
04 - Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara	1.778.375	500.000	2.278.375
05 - Departamento Estadual de Segurança Pública	5.108.455	—	5.108.455
06 - Departamento de Iluminação e Gás do Estado da Guanabara	37.834	—	37.834
07 - Depósito Público do Estado da Guanabara	6.811	—	6.811
08 - Justiça do Estado da Guanabara	1.007.980	—	1.007.980
09 - Ministério Público do Estado da Guanabara	709.192	—	709.192
10 - Penitenciária Professor Lemos de Brito.....	227.595	350.000	577.595
11 - Polícia Militar do Estado da Guanabara	8.152.123	—	8.152.123
12 - Presídio do Estado da Guanabara	141.487	90.000	231.487
13 - Serviço de Bioestatística do Estado da Guanabara	8.751	—	8.751
14 - Serviço de Fiscalização da Medicina e Farmácia do Estado da Guanabara	19.527	—	19.527
15 - Serviço de Fiscalização da Odontologia do Estado da Guanabara	7.452	—	7.452
16 - Auditoria de Justiça da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara	13.178	—	13.178
Total	17.330.691	940.000	18.270.691

4.24 — ORGAOS TRANSFERIDOS DA UNIAO PARA O ESTADO DA GUANABARA

01 — COLÔNIA AGRICOLA DO ESTADO DA GUANABARA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Fixa Cr\$ 1.000
DESPESAS ORDINÁRIAS	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO	
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — <i>Pessoal Civil</i>	
Subconsignações:	
1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas ..	49.279
Total da Consignação 1.1.00	49.279
Total da Verba 1.0.00	49.279
Total das Despesas Ordinárias ...	49.279
Total Geral	49.279

02 — COLÔNIA PENAL CÂNDIDO MENDES

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Fixa Cr\$ 1.000
DESPESAS ORDINÁRIAS	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO	
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — <i>Pessoal Civil</i>	
Subconsignações:	
1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas ...	48.682
Total da Consignação 1.1.00	48.682
Total da Verba 1.0.00	48.682
Total das Despesas Ordinárias ...	48.682
Total Geral	48.682

03 — CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO DA GUANABARA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Fixa Cr\$ 1.000
DESPESAS ORDINÁRIAS	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO	
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — <i>Pessoal Civil</i>	
Subconsignações:	
1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas ..	16.990
Total da Consignação 1.1.00	16.990
Total da Verba 1.0.00	16.990
Total das Despesas Ordinárias ...	16.990
Total Geral	16.990

04 — CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA GUANABARA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Fixa Cr\$ 1.000	Variável Cr\$ 1.000
DESPESAS ORDINÁRIAS		
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — <i>Pessoal Civil</i>		
Subconsignações:		
1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas ..	8.509	
Total da Consignação 1.1.00	8.509	
CONSIGNAÇÃO 1.2.00 — <i>Pessoal Militar</i>		
Subconsignações:		
1.2.01 — Vencimentos de oficiais	91.401	
1.2.02 — Vencimentos de praças	248.044	
1.2.03 — Etapas para alimentação		250.544
1.2.04 — Gratificações militares		883.906
1.2.05 — Abono de família	174.844	

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$ 1.000	Variável Cr\$ 1.000
1.2.08 — Auxilio para funeral		1.120
1.2.09 — Ajuda para fardamento		3.630
1.2.10 — Substituições		100
1.2.11 — Gratificação especial de nível universitário	12.685	
1.2.13 — Abono pela permanência no serviço ativo (art. 18, § 19, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962) ..	6.672	
	533.646	638.840
Total da Consignação 1.2.00	1.172.465	
Total da Verba 1.0.00	1.180.974	

VERBA 2.0.00 — TRANSFERENCIAS

CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — <i>Inativos</i>		
Subconsignações:		
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	478.200	
2.3.03 — Abono provisório e novas aposentadorias	7.000	
2.3.05 — Abono de família	52.000	
Total da Consignação 2.3.00	537.200	
CONSIGNAÇÃO 2.4.00 — <i>Pensionistas</i>		
Subconsignações:		
2.4.03 — Abono provisório e novas pensões	40.000	
2.4.04 — Salário-família	15.283	
2.4.05 — Diversos:		
1 — Exercícios findos	4.918	
Total da Consignação 2.4.00	60.201	
Total da Verba 2.0.00	597.401	
Total das Despesas Ordinárias ..	1.778.375	

DESPESA DE CAPITAL

VERBA 4.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — <i>Equipamentos e Instalações</i>		
Subconsignação:		
4.2.12 — Diversos		
1) Construção ampliação, equipamento e ressuprimento de Postos de Corpo de Bombeiros ..	500.000	
Total da Consignação 4.2.00	500.000	
Total da Verba 4.0.00	500.000	
Total da Despesa de Capital	500.000	
Total Geral	2.278.375	

05 — DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$ 1.000	Variável Cr\$ 1.000
DESPESAS ORDINÁRIAS		
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — <i>Pessoal Civil</i>		
Subconsignações:		
1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas ..	5.104.997	
1.1.02 — Auxilio-doença		3.458
	5.104.997	3.458
Total da Consignação 1.1.00	5.108.455	
Total da Verba 1.0.00	5.108.455	
Total das Despesas Ordinárias ..	5.108.455	
Total Geral	5.108.455	

4.24 — ORGAOS TRANSFERIDOS DA UNIAO PARA O ESTADO DA GUANABARA

06 — DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO E GAS DO ESTADO DA GUANABARA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa	Variável
	Cr\$ 1.000	
DESPESAS ORDINARIAS		
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — <i>Pessoal Civil</i>		
Subconsignações:		
1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas ..	37.834	
Total da Consignação 1.1.00	37.834	
Total da Verba 1.0.00	37.834	
Total das Despesas Ordinárias ..	37.834	
Total Geral	37.834	

07 — DEPÓSITO PÚBLICO DO ESTADO DA GUANABARA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa	Variável
	Cr\$ 1.000	
DESPESAS ORDINARIAS		
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — <i>Pessoal Civil</i>		
Subconsignações:		
1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas ..	6.811	
Total da Consignação 1.1.00	6.811	
Total da Verba 1.0.00	6.811	
Total das Despesas Ordinárias ..	6.811	
Total Geral	6.811	

08 — JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa	Variável
	Cr\$ 1.000	Cr\$ 1.000
DESPESAS ORDINARIAS		
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — <i>Pessoal Civil</i>		
Subconsignações:		
1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas ..	956.588	
1.1.02 — Auxílio doença		892
1.1.05 — Suprimentos		28.000
1.1.12 — Pessoal em disponibilidade		23.000
	956.588	61.392
Total da Consignação 1.1.00	1.007.980	
Total da Verba 1.0.00	1.007.980	
Total das Despesas Ordinárias ..	1.007.980	
Total Geral	1.007.980	

09 — MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA GUANABARA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa	Variável
	Cr\$ 1.000	
DESPESAS ORDINARIAS		
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — <i>Pessoal Civil</i>		
Subconsignações:		
1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas ..	706.192	
Total da Consignação 1.1.00	706.192	
Total da Verba 1.0.00	706.192	
Total das Despesas Ordinárias ..	706.192	
Total Geral	706.192	

10 — PENITENCIÁRIA PROFESSOR LEMOS DE BRITO

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa	Variável
	Cr\$ 1.000	
DESPESAS ORDINARIAS		
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — <i>Pessoal Civil</i>		
Subconsignações:		
1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas ..	227.595	
Total da Consignação 1.1.00	227.595	
Total da Verba 1.0.00	227.595	
Total das Despesas Ordinárias ..	227.595	

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS		
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — <i>Obras</i>		
Subconsignação:		
4.1.02 — Início de Obras		
1) Para construção dos Sanatórios penitenciários	50.000	
2) Para construção de nova penitenciária	300.000	
Total da Consignação 4.1.00	350.000	
Total da Verba 4.0.00	350.000	
Total das Despesas de Capital ...	350.000	
Total Geral	577.595	

11 — POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa	Variável
	Cr\$ 1.000	Cr\$ 1.000
DESPESAS ORDINARIAS		
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — <i>Pessoal Civil</i>		
Subconsignações:		
1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas ..	24.885	
1.1.02 — Auxílio-doença		84
	24.885	84
Total da Consignação 1.1.00	24.969	
CONSIGNAÇÃO 1.2.00 — <i>Pessoal Militar</i>		
Subconsignações:		
1.2.01 — Vencimentos de oficiais	250.000	
1.2.02 — Vencimentos de praças	1.120.000	
1.2.03 — Etapas para alimentação		870.000
1.2.04 — Gratificações militares		1.170.000
1.2.07 — Abono de família	2.000.000	
1.2.08 — Auxílio para funeral		3.360

1.24 — ORGAOS TRANSFERIDOS DA UNIAO PARA O ESTADO DA GUANABARA

- 5

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$ 1.000	Variável Cr\$ 1.000
1.2.09 — Ajuda para fardamento		2.520
1.2.10 — Substituições		2.100
1.2.13 — Abono pela permanência no serviço ativo (art. 18, § 1º, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962) ..	2.500	
	3.388.500	2.047.980
Total da Consignação 1.2.00	5.436.480	
Total da Verba 1.0.00	5.461.449	
VERBA 2.0.00 — TRANSFERENCIAS		
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — Inativos		
Subconsignações:		
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	2.400.000	
Total da Consignação 2.3.00	2.400.000	
CONSIGNAÇÃO 2.4.00 — Pensionistas		
Subconsignações:		
2.4.03 — Abono provisorio e novas pensões	210.000	
2.4.04 — Salário-família	80.000	
2.4.05 — Diversos		
1) Pensões de exercicios findos — (Lei 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 2º e parágrafo 2º; Decreto n.º 49.095, de 10 de outubro de 1960, art. 59)	674	
Total da Consignação 2.4.00	290.674	
Total da Verba 2.0.00	2.690.674	
Total das Despesas Ordinárias ..	8.152.123	
Total Geral	8.152.123	

12 — PRESIDIO DO ESTADO DA GUANABARA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$ 1.000	Variável Cr\$ 1.000
DESPEAS ORDINARIAS		
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — Pessoal Civil		
Subconsignações:		
1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas ..	141.467	
Total da Consignação 1.1.00	141.467	
Total da Verba 1.0.00	141.467	
Total das Despesas Ordinárias ...	141.467	
DESPEAS DE CAPITAL		
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS		
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — Obras		
Subconsignação:		
1.1.03 — Prosseguimento e conclusão de Obras.		
1) Para reconstrução e ampliação dos pavilhões do Presídio	40.000	
2) Para construção de presídio de mulheres	50.000	
Total da Consignação 4.1.00	90.000	
Total da Verba 4.0.00	90.000	
Total das Despesas de Capital ...	90.000	
Total Geral	231.467	

13 — SERVIÇO DE BIOESTATISTICA DO ESTADO DA GUANABARA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$ 1.000	Variável Cr\$ 1.000
DESPEAS ORDINARIAS		
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — Pessoal Civil		
Subconsignações:		
1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas ..	8.751	
Total da Consignação 1.1.00	8.751	
Total da Verba 1.0.00	8.751	
Total das Despesas Ordinárias ...	8.751	
Total Geral	8.751	

14 — SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA MEDICINA E FARMACIA DO ESTADO DA GUANABARA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$ 1.000	Variável Cr\$ 1.000
DESPEAS ORDINARIAS		
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — Pessoal Civil		
Subconsignações:		
1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas ..	19.527	
Total da Consignação 1.1.00	19.527	
Total da Verba 1.0.00	19.527	
Total das Despesas Ordinárias ..	19.527	
Total Geral	19.527	

15 — SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ODONTOLOGIA DO ESTADO DA GUANABARA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$ 1.000	Variável Cr\$ 1.000
DESPEAS ORDINARIAS		
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — Pessoal Civil		
Subconsignações:		
1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas ..	7.452	
Total da Consignação 1.1.00	7.452	
Total da Verba 1.0.00	7.452	
Total das Despesas Ordinárias ...	7.452	
Total Geral	7.452	

16 — AUDITORIA DE JUSTIÇA DA POLICIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA GUANABARA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$ 1.000	Variável Cr\$ 1.000
DESPEAS ORDINARIAS		
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — Pessoal Civil		
Subconsignações:		
1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas ..	10.574	
1.1.02 — Auxílio-doença		84
1.1.05 — Substituições		2.520
Total da Consignação 1.1.00	10.574	2.604
Total da Verba 1.0.00	13.178	
Total das Despesas Ordinárias ...	13.178	
Total Geral	13.178	

Parecer nº 530, de 1963

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1963 (nº 785-B, de 1959, na Câmara), que dispõe sobre pagamento relativos as importações feitas por empresas concessionárias de serviços telefônicos e as outras providências.

Relator: Sr. Mem de Sá

O presente projeto faculta às empresas concessionárias de serviços telefônicos, organizadas com capitais exclusivamente nacionais, bem como às pessoas jurídicas de direito público que prestem diretamente tais serviços, o pagamento em 60 (sessenta) parcelas mensais, do valor em cruzeiros correspondente aos débitos relativos a importações de equipamentos telefônicos financiadas e registradas na Superintendência da Moeda e do Crédito.

Dispõe, ainda o projeto, que as operações referidas no art. 1º serão feitas pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil, a ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito, a juros que não ultrapassem 10% (dez por cento) ao ano.

A proposição, de autoria do Ilustre Deputado Sr. Ulysses Guimarães, atravessou o crivo das Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados, merecendo parecer favorável das de Constituição e Justiça e de Finanças e contrário da de Economia.

Os motivos que ditaram a iniciativa do autor da proposição estão substanciados no seguinte trecho de sua justificação:

"Essas entidades foram constituídas com capitais exclusivamente locais, sob os auspícios das autoridades estaduais e municipais e de chefes de empresas industriais e comerciais, representantes das profissões liberais, instituições de classe etc., com e principal característica de autofinanciamento, ou, seja, a de serem os seus acionistas os próprios usuários do serviço, sem nenhuma inclusão de lucro, mas com o único e superior propósito de dotar a comunidade de um serviço telefônico à altura do progresso e das imperiosas necessidades da nossa época.

Feitos os necessários estudos, levantados os capitais à base de rigorosos orçamentos, obtiveram essas entidades, após meses de ingentes esforços, licenças para importar os equipamentos que não tinham similar nacional mediante o chamado câmbio de custo e financiamento em moeda estrangeira, com prazo de liquidação não inferior a cinco anos.

Acontece, entretanto, que os aumentos continuados da taxa cambial preferencial, incidindo inclusive sobre as importações feitas há anos, vêm trazendo sérias dificuldades para essas empresas, que se encontram impossibilitadas de satisfazer os seus compromissos, em situação de quase insolvência, devido a tantas e tão frequentes elevações do câmbio de custo".

Como se observa, ponderáveis são as razões apresentadas pelo Ilustre autor da proposição, reveladoras, aliás de um estado de dificuldades que as sobrecarregam as empresas concessionárias de serviços telefônicos, em consequência da freqüente oscilação do câmbio de custo.

De fato, o regime de importação, porque obedece a um sistema de efetivação a prazo longo, cria freqüentemente, para os importadores, situações desagradáveis, no momento em que estes têm de satisfazer os paga-

mentos decorrentes das transações efetivadas.

A espiral inflacionária que, no momento, atinge níveis imprevisíveis, deixa a nossa moeda em condições tais de aviltamento, que não é mais possível estabelecer uma previsão para os pagamentos sujeitos às taxas cambiais, principalmente em relação aqueles esquematizados em parcelamentos.

O que o projeto pretende, a rigor é a facilitação do atendimento dos compromissos assumidos, mediante parcelamento adequado à realidade presente.

Assim, a autorização, para que as empresas possam saldar os débitos em 60 (sessenta) prestações, é medida que se impõe pelo sentido de justiça que reveste e, também, pelo muito que produzirá em benefício de numerosas regiões do país, até hoje dessassistidas de serviço telefônico.

Em face do exposto, e considerando os aspectos que são dados a esta Comissão examinar, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 2 de outubro de 1963. — Argemiro de Figueiredo, Presidente. — Mem de Sá, Relator. — Aurélio Viana. — Daniel Krieger. — Dinarte Mariz. — Bezerra Neto. — Wilson Gonçalves. — Eurico Rezende.

Parecer nº 531, de 1963

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo número 22, de 1963 (nº 165-A-63, na Câmara) Relator: Sr. Walfredo Gurgel

A Comissão apresenta a redação final do Projeto do Decreto Legislativo número 22, de 1963 nº 165-A-63, na Casa de Origem, que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a contrato celebrado entre o Ministério da Saúde e a firma "Pereira Júnior — Cereais S.A."

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1963. — Dix Huit Rosado, Presidente; Walfredo Gurgel, Relator; Júlio Leite.

ANEXO AO PARECER Nº 531-63

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo número 22, de 1963 (nº 165-A-63, na Câmara)

Faço saber que o Congresso Nacional, aprovou, nos termos do artigo 71, parágrafo 1º da Constituição Federal e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO nº de 1963

Mantém o ato do Tribunal de Contas da União, resolvido em sessão de 26 de junho de 1959, denegatório de registro a contrato celebrado em 2 do mesmo mês e ano, entre o Ministério da Saúde e a firma "Pereira Júnior — Cereais S.A."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É mantido o ato do Tribunal de Contas da União, resolvido em sessão de 26 de junho de 1959, denegatório de registro a contrato celebrado, em 2 do mesmo mês e ano, entre o Ministério da Saúde e a firma "Pereira Júnior — Cereais S.A.", para fornecimento de alimentação preparada às repartições hospitalares com sede no antigo Distrito Federal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Pareceres ns. 532 e 533, de 1963

Nº 532, DE 1963

Da Comissão de Relações Exteriores sobre o Projeto de Decreto Legislativo número 33, de 1963

PDL nº 14-A-63 — na Câmara) aprova o texto da Convenção sobre Assistência Judiciária Gratuita entre a República dos Estados Unidos do Brasil e a República de Portugal, assinado em Lisboa a 9 de agosto de 1960.

Relator: Sr. Aarão Steinbruch

Dando cumprimento ao preceito constitucional, o Sr. Presidente da República submete ao Congresso Nacional o texto da Convenção sobre Assistência Judiciária Gratuita entre o Brasil e Portugal, assinado em Lisboa a 9 de agosto de 1960, há três anos, portanto.

Informa a Exposição de Motivos de Itamarati, junta a Mensagem, que os cidadãos portugueses, residentes no Brasil, poderão, desde logo, beneficiar-se da assistência judiciária independente de reciprocidade internacional.

"A vantagem da Convenção — assinala a Exposição de Motivos — está, assim, em obter o Brasil idêntico tratamento da parte de Portugal. Residem no Brasil cerca de 600 mil portugueses que, se necessitados, poderão com ou sem a Convenção em apreço gozar das vantagens dessa assistência — humanitária. Pela Convenção, entretanto, ficarão asseguradas as vantagens aos poucos brasileiros que residem em Portugal".

Por esse motivo, somos pela aprovação da Convenção em exame.

Sala das Comissões, em 18 de setembro de 1963. Jefferson de Aguiar, Presidente; Aarão Steinbruch, Relator; Antonio Jucá — José Kaisela — Eduardo Catalão — Pessoa de Queiroz — Benedito Valladares.

Nº 533, DE 1963

Parecer da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Decreto Legislativo número 33, de 1963 (na Câmara nº 14-A-63) que aprova o texto da Convenção sobre Assistência Judiciária Gratuita entre a República dos Estados Unidos do Brasil e a República de Portugal, assinado em Lisboa, a 9 de agosto de 1960.

Relator: Sr. Daniel Krieger

O Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1963, PDL nº 14-A-63 — na Câmara) é oriundo de Mensagem do Executivo, e visa a aprovação do texto da Convenção sobre Assistência Judiciária Gratuita, entre o Brasil e a República de Portugal, firmado em Lisboa, a 9 de agosto de 1960.

Mereceu parecer favorável dos Órgãos Técnicos da Câmara e no Senado, teve acatamento por parte da Comissão de Relações Exteriores.

Segundo se vê da Exposição de Motivos que acompanhou a Mensagem, os cidadãos portugueses residentes no Brasil, serão desde logo beneficiados da Assistência Judiciária, independentemente de reciprocidade.

Não importando o presente projeto em quaisquer ônus, de vez que limita a Assistência a cidadãos portugueses residentes no Brasil aos casos e condições e que é a mesma prestada a brasileiros, é de notar-se que — e isto é explícito do texto da citada Convenção — possibilita aos brasileiros, residentes em Portugal, igual e humanitário tratamento.

Assim, no que compete a esta Comissão, somos pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, em 2 de outubro de 1963. — Argemiro de Figueiredo, Presidente; Daniel Krieger, Relator; Bezerra Neto — Dinarte Moniz — Eurico Rezende — Wilson Gonçalves — Mem de Sá — Aurélio Viana — Voto pela incompetência da Comissão para se pronunciar acerca deste projeto de Decreto Legislativo.

Pareceres ns. 534, 535 e 536, de 1963

Nº 534, DE 1963

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado número 47, de 1962, que dispõe sobre a aquisição, no estrangeiro, de automóveis de passageiros para revenda entre motoristas profissionais.

Relator: Sr. Milton Campos

O projeto número 47-32, da autoria do nobre Senador Gilberto Marinho, dispõe sobre a aquisição, no estrangeiro, de automóveis de passageiros para revenda entre Motoristas profissionais.

A medida, visando ao justo objetivo de beneficiar os chauffeurs de praças, tem mais o caráter executivo e, mesmo sem lei, poderia ser adotada pelos órgãos administrativos competentes em entendimento com os órgãos de classe. Todavia, não haverá desvantagem em que a lei disponha a respeito, tanto mais quando nela se determinam obrigações e direitos.

O parecer, portanto, é pela constitucionalidade, com a seguinte restrição:

Pelo artigo 5º do projeto, "as transações referidas nessa lei gozam de isenção tributária", no que tange aos impostos vinculados à importação e "exportação".

Orá, os impostos de exportação pertencem aos Estados e não poderiam, pois, ser objeto de isenção da lei federal. Além disso, mesmo no que respeita aos impostos do Imporcação, estaríamos nos domínios das "leis sobre matéria financeira", cuja iniciativa é privativa da Câmara dos Deputados e do Presidente da República, ou, no Sistema vigente, do Presidente do Conselho de Ministros (Constituição artigo 67, parágrafo 1º; Ato Adicional artigo 18, I).

Conclui-se do exposto que o projeto poderá correr os termos regimentais, atendida a restrição acima, de acordo com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1-CCJ

Suprima-se o art. 5º.

Sala das Comissões, em 6 de dezembro de 1962. — Jefferson de Aguiar, Presidente; Milton Campos, Relator; Lourival Fontes — Heribaldo Vieira — Ruy Carneiro — Sérgio Marinho — Ary Vianna — Silvestre Péries.

Nº 535, DE 1962

Da Comissão de Economia, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1952, que dispõe sobre a aquisição, no estrangeiro, de automóveis de passageiros para revenda entre motoristas profissionais.

Relator: Sr. Ermírio de Moraes

Dispõe o projeto número 47, de 1962, sobre a aquisição, no exterior, de automóveis de passageiros para revenda entre motoristas profissionais.

Trata-se de medida que poderia, eventualmente, resolver o problema com que hoje se defrontam os motoristas profissionais. As transações que o projeto contempla tornariam possível a aquisição de automóveis, ainda em bom, a preço possivelmente mais baixos do que os veículos de fabricação brasileira.

Contudo, várias razões estão a desaconselhar a aprovação da medida. Cumpre, antes de tudo, não esquecer que o País luta, atualmente, com enorme falta de divisas, que tem comprometido, inclusive, a regularidade no pagamento dos seus compromissos a credores estrangeiros. A situação atual do nosso comércio exterior é de tal gravidade, que não seria prudente que medidas dessa natureza viessem a

agavar, ainda mais, as nossas dificuldades cambiais.

Além disso, a importação de automóveis usados não resolveria o problema dos motoristas, por isso que logo surgiriam dificuldades de toda parte para a manutenção dos veículos. Tratando-se de carros de modelos relativamente recentes, pois que seria impraticável a importação de automóveis velhos e imprestáveis, dificilmente haveria possibilidade de uma importação regular de peças de reposição. Tais peças seriam então não apenas pouco encontradas no mercado brasileiro, mas trariam ainda o grave inconveniente de ter preços altíssimos, mesmo porque a medida não prevê, realmente não poderia ser diferente, a importação, também favorecida, dos acessórios para a manutenção dos automóveis.

Por essas razões, que não excluem, ademais, a proteção que o Governo deve dispensar à indústria nacional, somos pela rejeição do projeto, que nos parece contrário à economia nacional.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 1963. — Filinto Müller, Presidente; Ernirio de Moraes, Relator; Bezerra Neto. — Jefferson de Aguiar. — Votado porque os motoristas profissionais devem ser amparados com medidas legislativas, compelindo-se a indústria nacional a vender-lhes veículos a longo prazo e a custo razoável, atendendo-se, outrossim, a coletividade brasileira e os interesses gerais da nação. — Oscar Passos — Atilio Fontana.

Nº 536, DE 1963

Da Comissão de Finanças, sobre o projeto de Lei do Senado número 47, de 1962, que dispõe sobre a aquisição, no estrangeiro, de automóveis de passageiros para revenda entre motoristas profissionais.

Relator: Daniel Krieger

O Projeto autoriza a Federação Nacional de Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários a adquirir, no estrangeiro, através dos seus sindicatos e por intermédio das repartições governamentais ligadas à importação e exportação, automóveis usados, em perfeito estado de funcionamento.

Estabelece, ainda, que os veículos adquiridos segundo a forma nela previsto serão vendidos, a preço de custo, aos motoristas profissionais de praças, em transação financiada que não ultrapassará a três anos, a juros de 12% ao ano, pela Tabela Price.

Disposições outras seguem, no texto do projeto, dando a necessária complementariedade à medida básica.

Diz o autor da proposição, em justificativa à mesma, que o objetivo visado é alcançar "solução para um grave problema que, dia a dia, mais preocupa o Estado".

Prossegue, observando que "a inflação e as restrições legais ligadas à exportação e importação têm criado uma situação deveras aflição para os motoristas profissionais, os quais, por não poderem adquirir os instrumentos de seu trabalho, por preços acessíveis e encontram na grave contingência de buscar outro meio de vida ou entregar-se à miséria incontornável".

A Comissão de Constituição e Justiça pronunciou-se pela constitucionalidade do projeto, desde que viesse a ser aceita a emenda que formulou, supressiva do artigo 5º do mesmo.

A Comissão de Economia emitiu parecer contrário à proposição, alegando entre outras razões justificadoras desse pronunciamento, que...

"Cumprido, antes de tudo, não esquecer que o País luta, atualmente, com enorme falta de divisas, que tem comprometido inclusive a regularidade no pagamento dos seus compromissos a credores estrangeiros. A situação atua-

do nosso comércio exterior é de tal gravidade, que não seria prudente que medidas dessa natureza viessem a agravar, ainda mais, as nossas dificuldades".

A importação de automóveis usados não resolveria o problema dos motoristas — diz, ainda, o parecer da Comissão de Economia — "por isso que logo surgiriam dificuldades de toda sorte, para a manutenção dos veículos", porque "dificilmente haveria possibilidade de uma importação regular de peças de reposição".

Chegando, pois, à parte conclusiva de nosso trabalho, consideramos procedentes as ponderações feitas pela Comissão de Economia sobre o Projeto e, assim, respeitando o pronunciamento do referido órgão, que analisou a matéria do ponto de vista do mérito, opinamos pela rejeição do projeto.

E' o parecer.

Sala das Comissões, em 2 de outubro de 1963. — Argemiro de Figueiredo, Presidente; Daniel Krieger, Relator; Bezerra Neto — Dinarte Martz — Eurico Rezende — Wilson Gonçalves — Mem de Sá — Aurélio Vianna.

Pareceres ns. 537, 538 e 539, de 1963

Nº 537, DE 1963

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado número 38 de 1963, que inclui no Plano Rodoviário Nacional, Programa de Primeira Urgência, a construção da ponte rodoviária, na BR-13, no Município de Belém de São Francisco, Pernambuco, ligando as margens do Rio São Francisco.

Relator: Sr. Lobão da Silveira

O Projeto de Lei do Senado número 38 de 1963, sobre o qual se manifesta a Comissão de Constituição e Justiça é de autoria do Sr. Senador Pinto Ferreira, e determina a inclusão, em Programa de Primeira Urgência no Plano Rodoviário Nacional, a construção de ponte rodoviária ligando as margens do Rio São Francisco, Estado de Pernambuco, na rodovia BR-13.

O artigo 2º do Projeto autoriza o Poder Executivo a promover os estudos, pesquisas e projetos para a construção da obra de arte especial, mediante utilização de recursos do Fundo Rodoviário Nacional.

O projeto determina também que a partir do próximo exercício financeiro de 1964, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem inclua no seu Orçamento, a conta do mesmo Fundo, os recursos necessários às obras de construção da ponte, facultando, porém, ao Departamento, a concessão da execução das obras, em concorrência pública, com prévia autorização, através de Decreto do Presidente da República, sob condições que determina.

Dois projetos, semelhantes ao atual já passaram, este ano, pelo crivo de nossa análise, merecendo, ambos, a nossa aprovação: os de números 8 e 32, de 1963, de autoria, respectivamente, dos eminentes Senadores Miguel Couto e Amaury Silva, o primeiro incluindo no Plano Rodoviário Nacional, Programa de Primeira Urgência, a construção de ponte rodoviária entre as cidades do Rio de Janeiro e Niterói, e, o segundo, incluindo, no mesmo Plano e idêntico Programa, a construção da ponte ligando as cidades do Rio Negro (Paraná) e Mafra (Santa Catarina).

No exame das citadas proposições só diferentes da ora em estudo no tocante aos nomes das localidades beneficiadas, nada mais fazendo que incluir a construção das pontes no rol de obras já previsto por lei.

A Comissão de Constituição e Justiça, analisando sob o ponto de vista constitucional e jurídico o Projeto, nada encontra, assim, que o invalide, e, desse modo, opina pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 14 de agosto de 1963. — Silvestre Pércies, Presidente; Lobão da Silveira, Relator; — Aloysio de Carvalho — Bezerra Neto — Josaphat Marinho — Jefferson de Aguiar.

PARECER Nº 538, DE 1963

Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1963, que inclui no Plano Rodoviário Nacional, Programa de Primeira Urgência, a construção da ponte rodoviária, na BR-13, no Município de Belém de São Francisco, Pernambuco, ligando as margens do Rio São Francisco.

Relator: Sr. Bezerra Neto.

O Presente Projeto, de autoria do Ilustre Senador Pinto Ferreira, visa a incluir, no Plano Rodoviário Nacional, Programa de Primeira Urgência, a construção da ponte rodoviária, na BR-13, no Município de Belém de São Francisco, Pernambuco, ligando as margens do Rio São Francisco.

Não obstante os relevantes propósitos do Ilustre autor da proposição, esta Comissão Técnica tem as seguintes observações a aduzir:

1. O artigo 20 da Lei nº 2.375, de 27 de novembro de 1959, que alterou a legislação do imposto único sobre combustíveis e lubrificantes líquidos e gasosos, reza:

"Enquanto o Poder legislativo não aprovar o Plano de Viação Nacional, o Governo executará o programa de obras rodoviária e ferroviárias previstas nas relações descritivas mencionadas no anexo da presente Lei".

Ora, a ponte sobre o rio São Francisco já está incluída na urgência (artigo 1º do projeto) da BR-13, portanto seus pontos de passagem são: Fortaleza — Russas — Icó — Salgueiro — Jatitá (hoje Belém do São Francisco) — Canudos — Feira de Santana;

2. O Plano de Viação Nacional (PVN), Projeto de Lei do Senado nº 48-55 (nº 325-G, na Câmara), já aprovado este ano pelo Senado Federal e voltou à Câmara dos Deputados. No parágrafo único do artigo 1º daquela proposição está confinado o seguinte:

"As localidades intermediárias, constantes das relações (rodovia, ferrovia, etc.) mencionadas neste artigo não devem ser consideradas como pontos obrigatórios de passagem, no sentido absoluto, mas apenas como indicações gerais de diretrizes das vias consideradas, cujos traçados só serão fixados pelos estudos definitivos".

Como se observa no PVN consta a BR-2 (nova nomenclatura da BR-13), com os mesmos pontos de passagem da BR-13.

3. A quinta (5ª) conclusão (Pedágio) da Terceira Reunião das Administrações Rodoviárias é a seguinte: "E' admissível a adoção da Taxa de pedágio (no qual está implícita a ideia de concessão rodoviária, segundo a lei de 29 de agosto de 1828, sancionada pelo Imperador Pedro I) para a amortização dos investimentos de capital em grandes realizações rodoviárias, tais como grandes pontes, túneis e viadutos, e especialmente no caso de auto-estradas desde que o utente possa fazer uso livre de es-

trada paralela; a arrecadação dessa taxa constituirá renda própria dos órgãos rodoviários que as constituírem".

Com efeito, este não é o caso previsto no artigo 4º da presente proposição.

4. Ademais, o Plano Preferencial Viação e Obras Públicas, em 28-8-63, anunciado pelo atual Ministério da prevê, para o triênio 1963-1966, a aplicação de Cr\$ 20 bilhões na BR-13, por ser ela o prolongamento natural da BR-4 (Rio de Janeiro-Feira de Santana).

5. Em face do exposto, por considerarmos o projeto superado, em face das prescrições legais em vigor, opinamos pela sua rejeição.

Sala das Comissões, em 25 de setembro de 1963. — José Feliciano, Presidente. — Bezerra Neto, Relator. — Sebastião Archer. — Silvestre Pércies.

PARECER Nº 539, DE 1963

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 36 de 1963, que inclui no Plano Rodoviário Nacional, Programa de Primeira Urgência, a construção da ponte rodoviária, na BR-13, no Município de Belém de São Francisco, Pernambuco, ligando as margens do Rio São Francisco.

Relator: Sr. Pessoa de Queiroz.

O Projeto de Lei do Senado nº 36 de 1963, sobre o qual é chamada a opinar a Comissão de Finanças, determina a inclusão no Plano de Viação Nacional, Programa de Primeira Urgência, a construção de uma ponte rodoviária ligando as margens do Rio São Francisco na cidade de Belém do São Francisco, na BR-13.

A obra em apreço está prevista no Plano Preferencial anunciado pelo Ministério de Viação em 26 de agosto do ano presente, quando destaca para o período 1963-1966, a quantia de 20 bilhões de cruzeiros, para a BR-13, prolongamento natural da BR-4.

Tratando-se, como se trata, de obra obrigatória para a ligação entre as margens do rio São Francisco a Comissão de Finanças é de parecer que o Projeto deve ser aprovado.

Sala das Comissões, em 2 de outubro de 1963. — Argemiro de Figueiredo, Presidente. — Pessoa de Queiroz, Relator. — Eurico Rezende. — Wilson Gonçalves. — Mem de Sá. — Bezerra Neto. — Aurélio Vianna. — Dinarte Martz.

Pareceres ns. 540, 541 e 542, de 1963

Nº 540 de 1963

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1963 (nº 231-B, de 1963, na Câmara), que altera dispositivo da Lei nº 3.242, de 13 de agosto de 1957, "que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro de Pessoal e dá outras providências".

Relator: Sr. Jefferson de Aguiar

O projeto em exame altera a Lei nº 3.242, de 13 de agosto de 1957, "que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro de Pessoal e dá outras providências".

A proposição é oriunda de Mensagem do Executivo, na forma dos mandamentos constitucionais que regem a espécie, e foi aprovada pelos órgãos técnicos da Câmara dos Deputados, inclusive d. Comissão de Constituição e Justiça.

Na verdade, nada há que obste à aprovação do projeto quanto ao seu

aspecto jurídico e constitucional, de-
vendo o seu mérito ser examinado
pela Comissão de Serviço
Público Civil.

Como parecer é, pois, favorável.
Sala das Comissões, em 3 de setem-
bro de 1963. — *Milton Campos*,
Presidente. — *Jefferson de Aguiar*,
Relator. — *Heribaldo Vieira*. — *Ed-
mundo Levi*. — *Wilson Gonçalves*. —
Daniel Krieger. — *Silvestre Péries*. —
Lobão da Silveira. — *Bezerra Ne-
to*. — *Josaphat Marinho*.

Nº 541 de 1963

Da Comissão de Serviço Público
Civil, sobre o projeto de lei nº
59, de 1963, (nº 231-A, de 1963, na
Câmara) que altera dispositivo
da Lei nº 3.242, de 13 de agosto
de 1957, "que reorganiza as Se-
cretarias do Ministério Público da
União junto à Justiça do Traba-
lho, cria o respectivo Quadro de
Pessoal, e dá outras providências".

Relator: Sr. Sigefredo Pacheco

1. O Projeto de Lei nº 59, de 1963,
é de iniciativa do Poder Executivo,
que, pela mensagem nº 9 de 1963, na
forma do disposto no artigo 18, item
I, do Ato Adicional, e atendendo às
razões contidas na Exposição de Mo-
tivos do então Ministro do Traba-
lho e Previdência Social, o enviou à
apreciação do Congresso Nacional.

2. Como se infere da citada Ex-
posição de Motivos, a organização da
referida Secretaria, já não satisfaz
às exigências e necessidades de seus
auxiliares, bem como incompatíveis
com as funções que exercem são os
atuais níveis salariais dos seus serven-
tuários. Ao mesmo tempo, sua or-
ganização obsoleta, superada, não lhe
permite acompanhar, na exata me-
dida de suas atribuições, o volume
crescente dos seus servidores e encar-
gos.

3. Por outro lado, retificando in-
justiça clamorosa, visa a estender aos
funcionários das Secretarias do Mi-
nistério Público da União os benefi-
cios da Lei nº 264, de 25 de fevereiro
de 1948, no propósito plenamente jus-
tificável de colocá-los em igualdade
de condições com os funcionários do
Poder Judiciário. Se semelhantes são
as tarefas que executam e idênticas
as condições de trabalho, horário e
natureza do serviço, idênticas, por
justiça, deverão ser as vantagens au-
feridas.

4. A providência, legal e injusta,
no seu sentido mais amplo, deve de-
ser, por isso mesmo, acatada, razão
por que esta comissão opina pela sua
aprovação.

Sala das Comissões, em 25 de setem-
bro de 1963. — *Silvestre Péries*,
Presidente. — *Sigefredo Pacheco*,
Relator. — *Aloysio de Carvalho*. — *Ed-
mundo Levi*.

Nº 542 de 1963

Parecer da Comissão de Finan-
ças, sobre o Projeto de Lei nº
59, de 1963 (nº 231-B — na Câ-
mara) que altera dispositivo da
Lei nº 3.242, de 13 de agosto de
de 1957, — "que reorganiza as Se-
cretarias do Ministério Público da
União junto à Justiça do Traba-
lho, cria o respectivo Quadro de
Pessoal e dá outras providências".

Relator Sr. Bezerra Neto.

O Projeto nº 59, de 1963 (nº 231-B
na Câmara) reorganiza a Secreta-
ria da Procuradoria Geral do Traba-
lho.

Originando de Mensagem do Executi-
vo, visa a estender aos funcionários
da Justiça do Trabalho os benefícios
da Lei nº 264, de 25 de fevereiro de
1948 e, ao mesmo tempo, dar àquela
Secretaria uma organização mais con-
forme os reclamos atuais, capacitando-
a a melhor atender às necessida-
des de seus Serviços Auxiliares.

Reparando injustiça inexplicável,
normaliza funções altamente qualifi-

cações pondo-as em igualdade de con-
dições às do Ministério Público da
União junto ao Poder Judiciário.

Não incluído em suas disposições
qualquer novos ônus e justificando,
plenamente, as despesas decorrentes
das funções gratificadas, (artigo 2º)
faz ainda de necessária a abertura de
crédito especial, de vez que os benefi-
cios da Lei nº 264, de 25 de feve-
reiro de 1948, abrangendo apenas cer-
ca de 170 funcionários, correrão à
conta das dotações próprias do Mi-
nistério Público da União.

Por outro lado, conforme determi-
nação do seu artigo 5º, taxativa é a
irretratividade da medida.

No que nos compete opinar e deci-
dir, somos pela aprovação do Pro-
jeto.
Sala das Comissões, em 2 de setem-
bro de 1963. — *Argemiro de Figuei-
redo*, Presidente. — *Bezerra Neto*,
Relator. — *Daniel Krieger*. — *Dinarte
Mariz*. — *Aurélio Vianna*. — *Eurico
Rezende*. — *Wilson Gonçalves*. —
Mem de Sá.

**Pareceres ns. 543, 544 e 545,
de 1963**

Nº 543 de 1963

Da Comissão de Constituição e
Justiça, sobre o Projeto de Lei da
Câmara nº 46, de 1963 (nº 4.291-B
de 1962, na Câmara), que auto-
riza o Poder Executivo a abrir,
pelo Ministério da Educação e
Cultura, o crédito especial de Cr\$
30.000.000 (trinta milhões de cru-
zeiros), como auxílio ao Instituto
Mackensie, sediado em São Paulo,
para aplicação na Universidade
de Mackensie.

Relator: Sr. Lobão da Silveira.

O projeto em tela é de iniciativa
do extinto Conselho de Ministros,
que, atendendo às razões aduzidas
pelo então Ministro da Educação e
Cultura, solicitou ao Congresso Na-
cional concedesse ao Instituto Ma-
ckensie, com sede em São Paulo, para
aplicação na sua Universidade, sub-
venção anual, até o limite de Cr\$
30.000.000,00 (trinta milhões de cru-
zeiros), durante cinco exercícios con-
secutivos, a partir do presente exer-
cício financeiro.

Destina-se dita subvenção, no pri-
meiro exercício após a vigência da
Lei, a cobrir o "deficit" daquela Ins-
tituição, podendo, nos exercícios sub-
seqüentes, sofrer reajustamento até o
limite fixado, depois de verificadas as
reais necessidades da referida Univer-
sidade, pelos órgãos competentes do
Ministério da Educação e Cultura.

Sobre os elementos e motivos que
fundamentam, quanto ao mérito, a
presente proposição, deverá falar a
Comissão de Educação e Cultura.

Em seu aspecto jurídico e consti-
tucional, nada há objetar contra o
projeto, encontrando ele seu apoio
legal no preceito da Constituição que
prescreve como dever primordial do
Estado o amparo à cultura sob suas
diversas formas, (artigo 174).

Sala das Comissões, em 14 de agos-
to de 1963. — *Silvestre Péries*, Pre-
sidente. — *Lobão da Silveira*, Rela-
tor. — *Aloysio de Carvalho*. — *Be-
zerra Neto*. — *Josaphat Marinho*. —
Jefferson de Aguiar.

Nº 544 de 1963

Da Comissão de Educação e
Cultura, sobre o Projeto de Lei da
Câmara nº 46, de 1963 (nº 4.291-B
de 1962, na Câmara), que auto-
riza o Poder Executivo a abrir,
pelo Ministério da Educação e
Cultura, o crédito especial de Cr\$
30.000.000,00 (trinta milhões de
cruzeiros), como auxílio ao Ins-
tituto Mackensie, sediado em São
Paulo, para aplicação na Uni-
versidade Mackensie.

Relator: Sr. Mem de Sá.

O Presidente do extinto Conselho
de Ministros, tendo em vista os fun-

damentos contidos na Exposição de
Motivos do então Ministro de Educa-
ção e Cultura, encaminhou, em abril
de 1962, Mensagem ao Congresso Na-
cional, apresentando o presente Pro-
jeto de Lei, que concede ao Instituto
Mackensie, com sede no Estado de
São Paulo, para ser aplicada em sua
Universidade, subvenção anual, até o
limite de Cr\$ 30.000.000,00, durante
cinco exercícios financeiros consecuti-
vos.

A primeira quota deste auxílio, desti-
na-se a cobrir o "deficit" do referi-
do estabelecimento, podendo-
nos exercícios subseqüentes, sofrer a sub-
venção reajustamente até o limite
acima estabelecido, depois de com-
provadas as necessidades da Univer-
sidade, pelos órgãos competentes do
Ministério da Educação e Cultura.

É a Universidade Mackensie, en-
tidade do Instituto do mesmo nome,
um dos mais conceituados estabeleci-
mentos de nível superior do Brasil,
com inestimáveis serviços prestados à
causa do ensino, não só no Estado
de São Paulo, mas em todo o País.

A citada Universidade é, hoje, uma
Instituição nacionalizada, ocorre que
após a efetivação desta providência
deixou ela de receber os recursos em
dólares que lhe fornecia a entidade
assistencial religiosa, toda vez que lhe
advinham dificuldades financeiras cu-
"deficit" orçamentário.

As taxas cobradas aos alunos cons-
tituem, atualmente, as únicas fontes de
receita do tradicional estabeleci-
mento.

Auxílios federais a instituições con-
gêneras têm sido concedidos invari-
avelmente pelo Poder Público.

A Universidade Mackensie não tem
como nem por onde cobrir seu já vul-
toso "deficit".

A subvenção governamental impõe-
se, por tanto, não só pelas reais e
imperiosas necessidades que atravessa
a Instituição, como pela finalidade
elevada a que ela se destina.

Esta Comissão opina, pois, pela
aprovação do presente Projeto.

Sala das Comissões, em 5 de setem-
bro de 1963. — *Menezes Pimentel*,
Presidente. — *Mem de Sá*, Relator.
— *Walfredo Gurgel*. — *Adolpho
Franco*.

Nº 545 DE 1963

Da Comissão de Finanças, sobre
o Projeto de Lei da Câmara nú-
mero 46, de 1963 (nº 4.291-B-2,
na Câmara), que autoriza o Poder
Executivo a abrir, pelo Ministério
da Educação e Cultura, o crédito
especial de Cr\$ 30.000.000,00, como
auxílio ao Instituto Mackensie,
sediado em São Paulo, para a am-
pliação da Universidade Mack-
kensie.

Relator: Sr. Daniel Krieger.

O presente projeto, de iniciativa do
Poder Executivo, visa a autorizar o
Poder Executivo a abrir, pelo Minis-
tério da Educação e Cultura, o crédito
especial de trinta milhões de cruzeiros,
como auxílio à Universidade Macken-
sie.

Estabelece a proposição que a pri-
meira quota do auxílio será destinada
a fazer face ao "deficit" da citada
Universidade, prevendo, ainda, a pos-
sibilidade de reajustamento da subven-
ção até o limite do montante estabe-
lecido nos exercícios financeiros sub-
seqüentes.

As Comissões de Justiça e de Edu-
cação, dentro da esfera da competên-
cia regimental de cada uma, opinaram
favoravelmente ao projeto.

Este órgão técnico julga, também
inteiramente justo o auxílio proposto
face à destinação que lhe é dada à
importância dos serviços realmente
meritórios prestados à causa do ensino
pelo tradicional estabelecimento de
São Paulo.

A Comissão de Finanças opina, as-
sim, pela aprovação do projeto, com
a seguinte emenda, que apresenta-

mos, com fundamento nas razões con-
tidas na justificativa que se lhe se-
gue:

"Acrescente-se o seguinte artigo.

Art. — A subvenção prevista no
artigo 1º é também concedida, em
partes iguais, à Associação Ca-
choeirense Pró-Ensino Superior e à
Associação Pró-Ensino, da Ca-
choeira do Sul e Santa Cruz do Sul,
respectivamente, para aplicação
em seus institutos de ensino supe-
rior, em obras e aparelhamento".

Justificativa

As duas entidades indicadas na
emenda estão realizando obra educa-
cional admirável, com a implantação
do ensino superior no interior do Rio
Grande do Sul.

A Faculdade de Ciência, Contábeis,
de Santa Cruz do Sul, por exemplo, é
a única desse gênero, e presta servi-
ços à juventude de todo o interior
gaúcho.

Em Cachoeira do Sul está desenca-
deado grande impulso educacional, que
merece ajuda do Governo Federal, nu-
ma sã política de barateamento do
ensino superior a cargo da União.

Releva acentuar que o município de
Santa Cruz do Sul encaminha mais
impostos aos cofres da União que 7
(sete) Estados da Federação, tal sua
opulência industrial.

O auxílio pleiteado é um mínimo de
colaboração federal, em retribuição ao
esforço tributário que a referida re-
gião desenvolve em favor do País.

Sala das Comissões, em 2 de outubro
de 1963. — *Argemiro de Figueiredo* —
Presidente. — *Daniel Krieger*, Rela-
tor. — *Dinarte Mariz*. — *Eurico Re-
zende*. — *Wilson Gonçalves*. — *Mem
de Sá*. — *Bezerra Neto*. — *Aurélio
Vianna*.

O SR. PRESIDENTE:

Deram entrada, hoje, no Senado os
Subanexos Orçamentários referentes
aos seguintes órgãos do Poder Exe-
cutivo:

- 4.03 — Estado Maior das Forças Armadas;
- 4.11 — Ministério da Aeronáutica;
- 4.18 — Ministério da Marinha;
- 4.24 — Órgãos transferidos da União para o Estado da Guanabara.

Os avulsos respectivos estão sendo
distribuídos.

Nessas condições, de acordo com o
disposto no art. 329, letra b, do Regi-
mento Interno, esses subanexos com-
meçam a receber emendas, perante a
Mesa e perante a Comissão de Fi-
nanças, a partir da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. Primeiro-Secretário vai pro-
ceder à leitura de Projeto de Lei de
autoria do Sr. Vasconcelos Torres.

É lido e apoiado o seguinte

**Projeto de Lei do Senado
nº 126, de 1963**

Define o que seja menor-Apre-
ndiz, face ao Decreto-lei número
5.452, de 1º de maio de 1961.
(Consolidação das Leis do Traba-
lho) e dá outras providências.
(Do Senhor Vasconcelos Torres)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se aprendiz,
para efeito de aplicação do Decreto-
lei nº 5.452, de 1º de maio de 1961, o
trabalhador menor sujeito à forma-
ção profissional metódica de ofício ou
ocupação, matriculado em curso do
SENAI ou SENAC.

§ 1º O trabalhador menor que es-
tiver sujeito à formação metódica de
ofício ou ocupação, não a cargo do
SENAI ou SENAC, mas em curso por
eles reconhecidos, nos termos da le-

regulação que lhe for pertinente ou no próprio emprego, terá o direito a percepção de 50% (cinquenta por cento) do salário-mínimo atribuído ao trabalhador adulto.

§ 2º Os trabalhadores menores que não se enquadrarem nas hipóteses mencionadas, farão jus ao recebimento do salário-mínimo atribuído ao trabalhador adulto.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Com a redação obscura do Decreto nº 31.546, de 6 de outubro de 1952, e as omissões da Consolidação das Leis do Trabalho, inúmeros empregadores têm, com alarmante frequência, burlado os dispositivos legais de proteção ao menor aprendiz pagando indistintamente, aos menores, quer sejam eles aprendizes ou não, salário-mínimo com a redução de 50%. Preciso é, portanto, que a Lei defina, caracterize o menor aprendiz, de forma clara.

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 1963. — Vasconcelos Torres.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE:

O Projeto irá às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho, por cessão do nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a 3 de outubro de 1953, foi sancionado o Projeto que se converteu na Lei número 2.004. Através dessa Lei instituiu-se, como se sabe, o monopólio estatal sobre aspectos relevantes da política do petróleo e se criou a PETROBRAS. Decorridos dez anos desse fato de incontestável significação para o desenvolvimento econômico do País, vale assinalar o êxito decorrente da providência governamental e legislativa.

Ao fixar este fato, quero destacar sobretudo a atividade que vem sendo desenvolvida pela PETROBRAS, desde sua fundação no sentido de ampliar os esforços no setor da produção e da industrialização do petróleo.

Sejam quais forem as falhas apuradas ou apuráveis no desenvolvimento do trabalho da empresa estatal, certo é que um acervo ponderável de realizações marca sua trajetória nesse decênio. De 992.409 barris de petróleo em 1954 a PETROBRAS, progredindo anualmente em suas atividades, alcançou o teto de 34.807.448 barris em 1961. Verdade é que, em 1962, houve uma queda de produção da ordem de quatro por cento sobre o volume alcançado em 1961. Mas, em que pese essa circunstância, a PETROBRAS, no ano de 1962, fez investimentos da ordem de quarenta e dois bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões de cruzeiros. E nesse mesmo exercício, graças às suas atividades, trouxe uma economia de divisas, para o País, no montante de duzentos e cinco milhões de dólares. Ao lado disso, ampliaram-se suas atividades no setor do refino em todas as unidades em funcionamento: na Bahia, em São Paulo, no Estado do Rio. A produção de derivados cresceu, como cresendo vem anualmente, desde sua fundação. Gradualmente aperfeiçoam-se as unidades da PETROBRAS e se multiplicam as fábricas, em que ela vem desdobrando seus esforços e sua capacidade de produção, em vários setores dessa indústria básica, para con-

solidação da independência econômica do País.

Tendo elevado seu capital, em 1962, para cerca de cinquenta bilhões de cruzeiros, a empresa vem proporcionando à iniciativa particular condições para a multiplicação também de seus esforços e criando estímulos à aplicação de capital privado em diversos ângulos do desenvolvimento industrial do País.

Ainda no exercício de 1962, a PETROBRAS fez compras às indústrias privadas no total de quinze bilhões de cruzeiros, quando, em 1961, havia corrido com aquisições de oito bilhões, aproximadamente. Mas não só pelo emprego de capitais na aquisição de materiais às indústrias privadas concorre a empresa estatal para o desenvolvimento geral de nossa economia.

Talvez mesmo não haja exagero em dizer-se que o papel maior que ela desenvolve, no particular, é através do estímulo que cria facilitando a ampliação do parque industrial do país em diferentes áreas, graças à variedade de ações que vem desenvolvendo.

Efetivamente, quem acompanhar o desdobramento de ação da PETROBRAS dez anos há de ver que, ela aumenta anualmente a produção de seus derivados, trazendo enormes facilidades a todos os setores de economia, notadamente no que diz respeito ao transporte e à comunicação. Mas, ao mesmo tempo, a PETROBRAS, produzindo derivados de petróleo, os mais comuns, montou e está montando fábricas de asfalto, montou e está montando unidades que multiplicam os produtos originários da petroquímica. De modo geral a empresa reserva às suas atividades determinados produtos, considerados do maior interesse para a economia do Estado ou do País e abre caminho a que a iniciativa privada aproveite seu trabalho pioneiro e passe à formação ou criação dos chamados produtos secundários. O que se vê é que a PETROBRAS produz, além dos derivados comuns, fertilizantes em São Paulo e borracha sintética no Rio de Janeiro. Já na Bahia está em funcionamento a chamada planta de gasolina natural que também produz gás liquefeito do petróleo. No particular desta unidade, vale destacar a importância do empreendimento, pois que, através dela, a empresa evitou, em boa parte, a queima do gás na atmosfera nos campos baixos. Montando a fábrica de gasolina natural e de gás liquefeito, a PETROBRAS, além de aumentar a produção de derivados, evita enorme prejuízo que, durante anos se verificou pela queima do gás na atmosfera.

Para que os nobres Senadores tenham uma idéia aproximada da importância dessa planta de gasolina natural basta assinalar-se que, por volta de janeiro ou fevereiro de 1961, o prejuízo pela queima do gás natural na atmosfera era de nada menos de seiscentos milhões de cruzeiros por mês. A montagem e o funcionamento da planta de gasolina natural significam, por isso mesmo, um empreendimento marcante na história da PETROBRAS, diria melhor, no edificante esforço que ela tem desenvolvido em favor da economia do País.

Ao lado desses empreendimentos, a PETROBRAS vem atuando para desenvolver, na Bahia, a indústria petroquímica. Produtos petroquímicos já ela traz à indústria e ao comércio do país, através de outras unidades. Mas quer ampliar esse setor de suas atividades. E na Bahia já se inicia a construção do conjunto petroquímico que deverá produzir amônia e uréia. Daí, evidentemente, novos empreendimentos advirão pelas possibilidades que se abrirão à iniciativa

privada e com a singularidade de que tal ocorrerá beneficiando toda a região do Norte e do Nordeste. Para essa região, por certo, se verificará uma nova concentração de capitais de diferentes origens, tendo em vista a formação e o desdobramento daqueles produtos secundários.

O Sr. Atilio Fontana — Concede um aparte, nobre Senador? (Assentimento do orador) — Nobre colega, V. Exa. está abordando os feitos da PETROBRAS e relatando os sucessos da autarquia na produção de petróleo, bem como no refino e na produção dos vários subprodutos. Mas Vossa Excelência também declarou que, em 1962, decresceu a produção de petróleo brasileiro pela PETROBRAS, que é empresa exclusivista neste setor.

Sabemos que o consumo de derivados de petróleo, no Brasil, aumenta de ano para ano, em larga escala, dado o desenvolvimento da indústria automobilística e o maior número de veículos circulando com combustível líquido. Somos, também, favoráveis — e assim nos temos declarado aqui — a que a Petrobrás seja mantida, preservada, mesmo estimulada; mas entendemos que, a esta altura, cada ano que passa o déficit será maior, isto é, importaremos maior sempre quantidade de petróleo e produtos derivados do estrangeiro. Isso vem agravando bastante a nossa balança de pagamento. Entendemos que, em um País da extensão territorial do Brasil, não apenas a Petrobrás deveria pesquisar e refinar o petróleo. Empresas particulares também poderiam contribuir, com seu esforço e com sua capacidade, não só para a diminuição desse déficit, como para nos tornarmos auto-suficientes. Observamos, segundo publicações, que os países limitrofes com o Brasil, quase todos são auto-suficientes em produtos derivados de petróleo, inclusive a Argentina que, há poucos anos, tinha que importar grande parte dos produtos. No entanto, no Brasil — pelo que temos observado — estamos com apenas 30 por cento de produção de petróleo nacional em relação ao consumo. Nesta marcha, não temos possibilidade de nos tornarmos auto-suficientes. Daí por que entendemos, nobre Senador, que conceder a exclusividade, o privilégio de produzir e pesquisar petróleo a apenas uma autarquia, tira o estímulo que adviria se essa atividade se tornasse mais competitiva. Se houvesse também a permissão para que a iniciativa privada pudesse, da mesma forma, pesquisar e refinar mais petróleo. Não temos ainda no Brasil a produção de derivados de petróleo. Mesmo importando o produto estrangeiro suficiente para o nosso consumo, precisamos ainda importar derivadas como, por exemplo, a gasolina de aviação e outros. Deste modo, entendemos que a Petrobrás devia ter competidores, para sabermos se, realmente, está-se conduzindo com eficiência, com capacidade e com o espírito de economia. Tal poderíamos verificar se houvesse a competição de empresas particulares. Louvamos, desta forma, o discurso que V. Exa. faz, trazendo ao conhecimento do Senado e do País os êxitos alcançados pela Petrobrás. Desejaríamos, porém, contar com maior produção de petróleo nacional, permitindo-se às empresas nacionais pesquisar e a refinação do petróleo no Brasil. Era o aparte que desejava dar a V. Exa.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Agradeço ao nobre colega, Senador Atilio Fontana, sua intervenção e, evidentemente, respeito seu ponto de vista, ainda que dele não possa participar inteiramente.

Não me parece, sobretudo depois da experiência de tantos povos, que devêssemos regressar ao problema da exploração do petróleo, para admitir, na sua pesquisa e lavra, a intervenção do capital estrangeiro.

Lembro-me de que, durante a campanha de candidato, o Presidente Jânio Quadros costumava repetir, e por atos energéticos provou no Governo, que petróleo é soberania. Mas exatamente porque petróleo é soberania, é que dele, nos seus aspectos fundamentais, deve cuidar o Estado através da empresa que criou e sobre a qual pode exercer autoridade plena.

Por isso, não posso concordar com o nobre colega na idéia de admitir a interferência de empresas particulares no setor da pesquisa e lavra. Acrescento mais: de modo geral, entendendo que o melhor caminho é o que estamos seguindo e que devemos desdobrar para, cada vez mais, ampliar-se a área do monopólio. Essa é que tem que ser a política do País. Nem o esforço desenvolvido pela empresa estatal até aqui, contraria a boa expectativa nesse sentido. Não podemos desconhecer que, se a Petrobrás ainda não pôde dar toda eficiência às suas atividades, nem por isso fracassou. E o que é mais: não se deve desconhecer que muitas das falhas atribuídas à empresa têm resultado menos do funcionamento dela, propriamente dito, do que de nossa desorganização político-administrativa.

A empresa não é responsável, em boa parte, pelas críticas que lhe têm sido atribuídas. Uma empresa com a Petrobrás, com o vulto dos seus encargos, com as imensas responsabilidades que tem, tratando de problema, por assim dizer, em permanente combustão, não pode escapar aos conflitos, às divergências, às condições do meio sócio-econômico e político em que ela atua. E o que tem ocorrido com a empresa. Isso não quer dizer que não sejam corrigidos os erros, que não sejam adotadas as providências para sanar as falhas nem pode ser outro o próprio interesse da Petrobrás.

O Sr. Atilio Fontana — Permite V. Exa. outro aparte? (Assentimento do orador) — Qual seria o prejuízo para a Nação brasileira em andarmos mais depressa a fim de obter o produto nacional através da competição de organizações particulares? Não temos a preocupação de favorecer a esta ou aquela organização particular, porque não fazemos parte de qualquer delas e nem com elas mantemos contato. O que nos preocupa realmente, nobre Senador, é que a Petrobrás, na marcha em que vai, impede que possamos contar com a produção de petróleo por ela explorada, dentro do Brasil, mais rapidamente. Se, ao lado do aparato do Governo à Petrobrás — canalizando somas elevadas de recursos para promover seu desenvolvimento — como V. Exa. mesmo o reconhece, em virtude de falhas de ordem política etc., o dássemos também, à iniciativa privada a fim de que pudesse explorar, em maior escala, o petróleo no País economizávamos divisas. Sabemos que existem no Brasil, empresas particulares de refinaria de petróleo com capacidade superior ao refino que ora produzem. No entanto, assim permanecem, enquanto paguem à Petrobrás quase 50 por cento dos seus resultados. Como se pode verificar tudo é canalizado para a Petrobrás. Embora possam aquelas empresas refinar maior quantidade de petróleo tal não lhes é permitido, e, conseqüentemente, há um dispêndio maior de soma de divisas na importação do produto já refinado. Desejaríamos, portanto, nobre Senador, encontrar a forma de produzir mais petróleo no Brasil, refinando todo o produto de que necessitamos para nosso consumo, a fim de não mais importá-lo como presente, mente ocorre.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Sr. Presidente, quando respondi ao primeiro aparte do nobre Senador Atilio Fontana, salientei — invocando observação do Presidente Jânio Quadros — que petróleo é soberania. Isso significa que o aproveitamento de pe-

trôleo não visa apenas a vantagens ou lucros de caráter econômico (*Muito bem!*). Quando uma nação se decide a aproveitar o seu petróleo busca, de um lado, progresso social e econômico, mas cuida, de outro — senão principalmente — de resguardar a sua soberania, de precaver-se...

O Sr. Atilio Fontana — Estamos de pleno acordo.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — ... contra a intervenção do famoso cartel internacional e de presumir-se, por igual, contra as associações de certos capitais nacionais com capitais estrangeiros, que podem provocar lucro eventual e progresso aparentemente útil, mas que trazem, afinal, inevitavelmente, a submissão do País e de sua soberania a forças internacionais. (*Muito bem!*)

O Sr. Aurélio Viana — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Se V. Ex^a me permitisse, gostaria de responder à segunda parte do aparte do nobre Senador Atilio Fontana.

Por outro lado, é de se ver que naquilo que não contraria a interesses nacionais, a soberania do País, a legislação brasileira permite a interferência do capital privado. A legislação brasileira chegou a respeitar a situação das empresas permissionárias de refino que, ainda hoje, funcionam. V. Ex^a a elas se referiu, salientando sua importância.

Posso falar com isenção pois que, Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, prestigiei, quando pude, o monopólio, sem, entretanto, praticar nenhum ato de estrangulamento das empresas privadas. Mas não posso deixar de salientar a V. Ex^a e à Casa que o petróleo baiano, o único que o País produz em condições comerciais, quase que não é utilizado nos processos de transformação das refinarias particulares. Ainda hoje é a Petrobrás, apesar das críticas que lhe têm sido feitas, que aumenta, salientando a sua capacidade técnica e funcional para ampliar o aproveitamento do petróleo baiano em suas refinarias.

Tem o aparte V. Ex^a nobre Senador Aurélio Viana.

O Sr. Aurélio Viana — Quería apartear V. Ex^a para afirmar que as empresas privadas já tiveram sua oportunidade no Brasil, no campo da pesquisa. O que declaravam é que não havia petróleo comercial no subsolo brasileiro. Todos sabemos, hoje, que poços foram até obtidos; que essas empresas declaravam que era ociosa a pesquisa, que não dava resultados; era preferível que o Brasil importasse petróleo e o refinasse, a pesquisá-lo. Depois de criada a Petrobrás e de provada a incapacidade moral daqueles grupos, no que tangia à pesquisa do petróleo no Brasil; depois do descobrimento dos poços de Lobato, no Recôncavo Baiano, aquelas mesmas empresas, principalmente as internacionais, mancomunadas com certos grupos nacionais, passaram agora a defender a tese de que devem ter o direito de pesquisar também. Seria muito interessante que elas buscassem e deixassem o "filet-mignon" para nós, que é o refino e a distribuição.

O Sr. Atilio Fontana — Perfeito.

O Sr. Aurélio Viana — O nobre Senador Atilio Fontana diz: "Perfeito". Se esta proposta lhes fôsse feita, a negativa seria imediata.

O Sr. Atilio Fontana — Mas havendo tanta necessidade de petróleo, por que não haveremos de concordar que se expanda mais rapidamente a pesquisa e a lavra do petróleo, para que nos possamos tornar auto-suficientes, nós que sempre estamos pedindo crédito ao estrangeiro. Se temos petróleo no Brasil, por que não havemos de produzi-lo, para diminuir

esse déficit da balança comercial no Brasil?

O Sr. Aurélio Viana — Quero concluir meu aparte, para dizer que ninguém é contra se pesquise mais. Tiveremos o petróleo do solo da terra, com as nossas próprias forças. Mas a verdade é que, há pouco tempo mesmo, há poucos meses, um estrangeiro contratado pela Petrobrás fazia declarações de que, em certa porção do território nacional, petróleo não existia. Esse estrangeiro foi embora, dispensado pela Petrobrás em virtude da pressão que se fez contra ele. E, para alegria nossa, os nossos engenheiros, os nossos geólogos, brasileiros, descobriram lençóis petrolíferos exploráveis comercialmente naquelas mesmas regiões. Estamos de acordo, nobre Senador Atilio Fontana, em que há necessidade de se pesquisar em todo o território nacional, mas, para mim pelo menos, a pesquisa, a lavra, o refino e a distribuição devem ser monopólio num país como o nosso, monopólio do Estado, e a Petrobrás ainda não é monopólio.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Em verdade, depois de tantas negativas da existência de petróleo no Brasil e após a brava resistência de Oscar Cordeiro...

O Sr. Aurélio Viana — Exato.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — ... o esforço do Conselho Nacional do Petróleo demonstrou a existência do petróleo. E não obstante as deficiências da organização administrativa do Brasil e apesar das falhas que devem ser corrigidas, certo é que temos progredido nesse setor. De dois mil barris produzidos em 1940, chegamos a trinta e quatro milhões e fração em 1961. Ao mesmo tempo, o que se está verificando é que se intensificam os trabalhos da Petrobrás no Paraná e em São Paulo, na pesquisa e exploração do xisto betuminoso que concorrerá grandemente para a produção de derivados, proporcionando a nossa auto-suficiência e abrindo oportunidade ao desenvolvimento de outros produtos de que o Brasil carece, e está importando.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Com muito prazer.

O Sr. Mem de Sá — Creio que V. Ex^a locou num ponto muito importante. E' que, acima de lucro há a questão-soberania. Neste ponto, estou inteiramente de acordo com V. Ex^a e acredito que a história de petróleo no mundo é de crimes, é de corsários e de banditismo, que envergonha muito a história da humanidade.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Exato, obrigado a V. Ex^a.

De maneira que, Senhores Senadores, ao se assinalar o período de dez anos de existência da PETROBRAS, o que antes de tudo nos cumpre é dar uma palavra de estímulo a seus dirigentes, a seus técnicos, a seus trabalhadores em geral. Nesse estímulo estaria o próprio convite que, com entusiasmo, em verdade, todos nós fazemos, para que a Empresa supere as suas dificuldades, suas falhas e, sobretudo possa, neste ano de 1963, retomar o ritmo crescente de produção, pois que, se em equívoco não estou — e vale o esclarecimento para corrigir equívoco que pudesse resultar do nobre Senador Atilio Fontana — apenas em 1962 houve uma queda na produção do óleo bruto.

Fora daí, anualmente, de 1954 a 1961, a produção do óleo cru foi crescente. Diga-se mesmo que a programação para 1961 era de 35 milhões de barris, e a empresa, se não atingiu matematicamente aquela previsão, alcançou, contudo, o montante de ... 34.807.448 barris de petróleo.

O Sr. Aloysio de Carvalho — O nobre orador permite um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Essa programação a que V. Ex^a se refere, durante o período transcorrido, foi uma programação prudente, muitas vezes até vencendo solicitações de interesses ocasionais ou regionais. Parece-me que o melhor elogio que se possa fazer à atividade da PETROBRAS, nesses dez anos, é exatamente declarar que ela atingiu os objetivos visados, dentro de uma programação consciente, prudente, sem fantasia ou excesso.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Como se vê, conforme ainda agora o salientou o nobre Senador Aloysio de Carvalho, a empresa estatal tem contínuos objetivos.

seguido, no fundamental, seus objetivos. Outros objetivos ela deve alcançar, como lhe cumpre, mesmo ampliar aqueles essenciais. Mas, uma indústria como a do petróleo não cresce ao sabor da paixão, nem do interesse, nem da emoção. A PETROBRAS, aliás, precisa exatamente superar determinadas influências circunstanciais e emocionais, para que os seus dirigentes, seus técnicos, seus operários, trabalhem livre e prudentemente, dentro daquele espírito de objetividade há pouco assinalado e que, só ele, assegurará à empresa, e através da empresa, à economia do País, a consolidação indispensável a que completemos a nossa independência política com a tranqüila independência econômica.

Este, Sr. Presidente, o voto de estímulo e de congratulações que queria, hoje, manifestar nesta Casa, ao País, mas, especialmente à PETROBRAS e dentro dela, a seus dirigentes, a seus técnicos e a seus trabalhadores em geral. (*Muito bem! Muito bem! Palmas!*)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Bezerra Neto, como Líder da Maioria.

O SR. BEZERRA NETO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, o Senado da República é testemunha de um constante desfile de documentos e fatos a propósito da situação nacional, no momento político em que vivemos.

Nos Anais desta Casa têm sido transcritos e, neste plenário, comentados documentos de real valor para a oportunidade histórica que atravessa o país. Através dessas transcrições procura-se sempre, a guisa de inseri-las num arquivo histórico, assinalar responsabilidades, documentar conseqüências, dar ênfase aos aspectos mais graves que os fatos e documentos assinalam.

Há poucos dias, foi objeto de prolongados debates, em mais de uma sessão do Senado, o pedido de transcrição de um editorial do "Jornal do Brasil" a respeito do momento político e social de nossa Pátria, editado e social de nossa Pátria, e editorial no qual, aquele órgão da imprensa, salientando aspectos negativos do País, realça os seus comentários indagando, de maneira um tanto trágica e preocupada, para onde vai o Brasil. E o alvo destas críticas, tendo em vista principalmente a natureza do nosso regime político presidencialista, era o Chefe da Nação, o Presidente João Goulart.

Reconhecemos, Sr. Senadores, que se vive, no momento, uma quadra de dificuldades que não é prenda negativa apenas da nossa Pátria. Nações e mais nações atravessam dificuldades, muitas vezes, com ênfase bem trágica do que as por que passa o povo brasileiro.

Também reconhecemos que há algo de errado em nosso País. Mas a responsabilidade por essas falhas deve ser bem distribuída e nessa partilha deve-se incluir o nosso Legislativo. Como acintuei mais de uma vez, neste plenário, também na área imediata que cerca esse grande patriota que é o Presidente João Goulart, algo tem

que ser corrigido, melhorado, modificado.

Acredito, Sr. Presidente — e falo, no momento, por delegação do Líder da Maioria — que a transcrição de uma mensagem lançada, ontem, ao povo brasileiro pelo Presidente João Goulart, constitui, de imediato, a resposta do Chefe da Nação aqueles que cercam S. Exa. de apodos, acusando-o de indefinido.

Quando do comício da Cinelândia, o Presidente João Goulart soube encarar cartazes, para muitos insultuosos, pedindo-lhe definição. A nossa voz, revelou S. Exa. mais uma vez, naquela oportunidade, os seus pendores democráticos, através da tolerância e paciência com que enfrenta a grave quadra de dificuldades que o Brasil atravessa, paciência que é também um desafio a que todos nós participemos dessas dificuldades com o nosso trabalho e a nossa colaboração.

Aliás — devo dizê-lo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazendo justiça ao Senado da República e à Câmara dos Deputados — os representantes do povo brasileiro, nesses momentos de dificuldades, são os que menos têm contribuído para as crises políticas que todos conhecemos.

Por incumbência da nossa liderança, vou ler, para que conste dos Anais do Senado da República, o discurso ontem proferido pelo Sr. Presidente João Goulart, e que é uma resposta aqueles que se repetem em chamar S. Exa. de um indefinido, e é também uma mensagem, um convite ao sacrifício, ao trabalho e à marcha do povo brasileiro ao seu lado, para a recuperação econômica e moral da nossa Pátria.

Disse, ontem, S. Exa. o Presidente João Goulart:

"Meus patriotas:

"Considero de meu dever dirigir-me a todos os brasileiros, nesta hora de apreensões em que vivemos, para dizer-lhes que cabe a cada um tomar plena consciência das verdadeiras causas da inquietação que vem perturbando nossa vida econômica, social e política. Falsos defensores da ordem e agitadores ostensivos, a pretexto de reclamar a afirmação e o exercício da autoridade por parte dos poderes constituídos da República, conspiram contra a própria Nação, no que eles tem de mais sagrado: a sua integridade, a sua emancipação, a paz interna, o direito, mesmo, de comandar o seu próprio destino. A Nação exige que se ponha termo a esta permanente e intolerável provocação contra a nossa organização democrática, que tem compromissos inarredáveis com o bem-estar do povo e com as justas aspirações do nosso progresso social. A Nação conhece as deformações que nos têm intranquilizado, e já identifica as fontes do sofrimento que inquieta a família brasileira.

"A 7 de setembro de 1961, assumi a Presidência da República, consciente das sérias anagoras que pairavam sobre a continuidade do desenvolvimento econômico, compreendido como processo de libertação da nossa economia e incorporação crescente das massas populares à comunidade nacional. O ritmo das emissões de papel-moeda agravava os penosos efeitos do processo inflacionário, cuja contenção se encontrava tremendamente dificultada, em virtude das contradições da estrutura econômica e financeira do País. Investido com as responsabilidades da chefia do Governo, pela manifestação livre do povo, no plebiscito de janeiro,

minha primeira preocupação foi de enfrentar — e de enfrentar energeticamente — as graves dificuldades financeiras que atormentavam o nosso país. Não hesitei, inclusive, em adotar medidas drásticas para combater as distorções que vinham agravando a situação econômica e reduzindo cada vez mais o poder aquisitivo do povo brasileiro. Empreendemos o combate à inflação, que já estava naquela oportunidade, atingindo índices insuportáveis. Medidas corajosas, como o corte de subsídios cambiais e tarifários foram adotadas pelo meu Governo, num esforço de deter a constante deterioração dos valores do trabalho em face da elevação indiscriminada dos preços, que atingia, sobretudo, as camadas mais humildes e as camadas médias da população.

PLANOS E REFORMAS

“Os compromissos cambiais acumulados, superiores a 2 bilhões de dólares, as operações de comércio internacional, agravadas pelo aviltamento, de longo tempo e progressivo, dos preços dos nossos produtos de exportação, continuavam onerando, e cada vez mais, a posição do Brasil no nosso intercâmbio externo. Para pôr ordem na marcha do nosso processo de desenvolvimento, foi elaborado o Plano Trienal, primeira tentativa realmente séria destinada a enfrentar nossas dificuldades por meio de uma coordenação global das atividades econômicas e financeiras do País, tanto no setor público como no setor privado. Em mensagem que enviei ao Congresso Nacional, como também, em repetidos pronunciamentos públicos, deixei sempre claramente expresso que o Plano Trienal só teria plena validade e atingiria os resultados previstos se fosse complementado pelas reformas reclamadas pelo desenvolvimento do País, especialmente a reforma agrária, a reforma bancária, a reforma tributária e a reforma eleitoral. Bastou, porém, meus patricios, que o Governo afirmasse à Nação que sem essas reformas seria impossível alcançar a melhoria das condições de vida da grande maioria do povo brasileiro; bastou que revelasse o governo a inabalável, patriótica e democrática disposição de comandar e de obter essas reformas, para que conhecidas correntes políticas, para que conhecidas correntes econômicas obscurantistas e retrógradas, redobrassem sua resistência contra esta solução cristã e democrática que permitiria ao Brasil prosseguir em sua marcha para o progresso econômico e social. Dinheiro de origem desconhecida, manipulado por entidades semiclandestinas, foi esbanjado em todo o território nacional, com o único propósito de falsear a verdade e de distorcer o legítimo sentido das reformas, que não era o Governo, mas o povo e a Nação que reclamavam. Nem o próprio Congresso Nacional escapou à tentativa da ação corruptora dessas fábricas de intrigas, de mentiras e de calúnias, que não tardou a revelar-se como arma voltada contra a própria soberania nacional. Não se voltaram apenas contra mim e contra o meu governo, mas foram ao extremo de levar para o exterior os seus propósitos impatrióticos de sabotagem ao esforço do povo pela regeneração nacional. Foi dos olhos desses que conheço a sua

ação a sua finalidade, na tentativa de enfraquecer e solapar a ação do Governo, visando a que impeça a conquista de reformas que libertarão definitivamente o Brasil da penúria e do atraso eliminando os pontos de estrangulamento do nosso desenvolvimento econômico em nossos desenvolvimentos. Fabricam crises e depois pretendem atribuí-las ao Governo.

FIXAR RESPONSABILIDADES

“É chegada a hora de se fixar as responsabilidades. A Nação, meus patricios, é testemunha de que tudo tenho feito para desarmar os espíritos e para assegurar a unidade das forças do progresso nacional. O povo já traçou o rumo da sua caminhada e o caminho do povo é o caminho da ordem, é o caminho da segurança e da tranquilidade que conduzirá as atividades construtivas do País à sua permanente expansão. O Governo não permitirá a livre ação dos que pretendem entrar a realização das reformas de estrutura, para que assim não se impeçam as conquistas de novas etapas do nosso progresso. A autoridade, meus patricios, será mantida. Não admitirá o Governo que a convivência federativa sofra qualquer tipo de ameaça, ou que se destrua, pela ação irresponsável e impatriótica dos que não se fazem dignos de um mandato popular. O Governo da República assegurará, ninguém se engane, a qualquer custo e a qualquer preço, o respeito à ordem e à integridade nacional.

“Como chefe da Nação não permitirei que o sectarismo de minorias inconsequentes, sem visão exata da perspectiva da realidade nacional, busque canalizar justos anseios populares para fora dos caminhos da renovação pacífica, assim fornecendo argumentos e pretextos aos próprios agentes da reação, que pretendem solapar a ação patriótica do Governo. Não admitirei, por outro lado, que agitações políticas afastem o Governo das suas grandes tarefas administrativas. Tive oportunidade, meus patricios, de mostrar ao povo brasileiro, há poucos dias ainda, o vulto das realizações que estamos empreendendo, a importância da obra administrativa que vamos executando e a preocupação constante de mobilizar e de amparar os setores fundamentais de nossa economia, mediante o emprego de substanciais recursos, nos setores da energia elétrica, da siderurgia, da construção de rodovias, em outros setores e em outras obras de fundamental importância para o desenvolvimento econômico do nosso país. Ainda ontem, meus patricios, em prosseguimento ao ritmo acelerado das obras que o atual governo vem realizando, comandel, no Estado do Rio, na cidade de Rezende, o início dos trabalhos de desvio do rio Paraíba, para a regularização do seu curso e a construção de uma central elétrica, entre tantas outras que o Governo vem procurando concretizar, com capacidade superior a 200 mil kw, que representa mais uma obra da Eletrobrás, aspiração do grande Presidente Vargas, e que este governo teve a honra de realizar.

APOIO DECIDIDO

“Sei que posso contar para essa ação do Governo com o apoio decidido da maioria dos homens de empresa do País, que justamente reclamam um paradeiro

nesta agitação artificial, a fim de que possam, no campo de suas atividades privadas, dar uma contribuição cada vez maior ao progresso econômico. Sei que posso contar, também, meus patricios, com os trabalhadores do meu país, com os quais sempre me identifiquei, no ideal e na luta pela preservação das conquistas sociais iniciadas pelo grande Presidente Vargas. Ampliaremos a participação nos resultados do desenvolvimento nacional às classes trabalhadoras, cujas lutas e reivindicações refletem, acima de tudo as dificuldades e os sofrimentos impostos pela estrutura social e jurídica que aí está, ultrapassada e injusta, e, estrutura jurídica acima de tudo desumana.

“Conheço e proclamo, como toda a Nação, o patriotismo, a desambição, o respeito à ordem e o zelo pela tranquilidade da família brasileira que animam, que engrandecem e que dignificam as nossas Forças Armadas. São elas as guardas fiéis de nossa pátria sensíveis sempre às justas aspirações do nosso povo, ao qual estão unidas na luta por um Brasil melhor, em que haja, acima de tudo, igualdade de oportunidade para todos os brasileiros.

“Nesta hora, a opção que se abre a cada um de nós está situada entre a estagnação e o desenvolvimento, entre a reação e a democracia, entre a miséria e a prosperidade, entre aqueles que lutam pela Nação e os que procuram traí-la, entre a edificação de um futuro de paz e a provocação de conflitos que perturbam esta paz e que impedem o desenvolvimento deste país, entre a independência nacional e a submissão, entre a audácia de um povo dinâmico, de um povo bravo e livre, que deseja emancipar-se por seu próprio trabalho, e a covardia dos céticos, daqueles que não acreditam na grandeza do futuro deste país. O Brasil, meus patricios, não vai parar e o meu governo garantirá a todos os brasileiros a paz, a segurança e as oportunidades a que eles têm direito, para assim chegarmos à concretização dos anseios do nosso país e das legítimas esperanças do povo brasileiro”.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Na qualidade de Líder da Mineração, tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá.

O SR. MEM DE SÁ:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador Bezerra Neto, no duro cumprimento de seu dever de Líder da Maioria, acaba de proporcionar ao Senado o conhecimento do discurso que o Presidente da República, ontem, irradiou para todo o País. Já o ouvira eu, como provavelmente a maioria dos Srs. Senadores, na noite de ontem, e quando desliguei o rádio o pensamento que logo me ocorreu foi o do velho e estafado lugar comum: “A montanha pariu um camadongo”. Sempre que em torno de um personagem ou de um discurso há uma enorme expectativa e essa é frustrada, depois, pela realidade, a frase clássica é esta.

Tão grande se tornara a esperança de ouvir do Presidente da República uma definição de atitudes numa hora crucial como a que atravessamos, tão grande era essa esperança que quase todos nós nos esquecemos de que o

Sr. João Goulart nada tem de montanha; ele é, quando muito, uma colina rasa da qual, realmente, não se podia esperar muito mais do que aquilo que ontem ouvimos.

Realmente, S. Exa. conseguiu se repetir, conseguiu dizer nada usando apenas do palavreado que vem reeditando há muitos anos, qualquer que seja a oportunidade ou a circunstância. Creio que S. Exa. não renova nem mesmo seus assessores porque os seus discursos são como que discos preparados, repetidos e repetidos, sem um vislumbre de originalidade, sem uma frase nova, sem uma idéia ainda não desenvolvida. S. Exa. continua um homem em campanha e está sempre em campanha porque nunca consegue começar a governar.

Quando candidato a Vice-Presidente, dizia as coisas que ontem repetiu. Depois de empossado, aceitando o sistema parlamentar, começou a sua campanha pelo presidencialismo. E as idéias, as frases, os lugares-comuns, os “slogans” eram os mesmos de agora.

Houve um momento em que tudo se resolvia por uma delegação de poderes ao Gabinete de Ministros. Concedida a delegação, o problema passou a ser a campanha em favor do plebiscito, e hoje novamente a repetição dos mesmos chavões. Obtida a lei que antecipava o plebiscito, veio a campanha pelo presidencialismo. E novamente tivemos o Presidente a dizer o que ontem mais uma vez disse; precisava de autoridade, dessem-lhe o que o presidencialismo outorga e ele tudo realizaria. Foi explícito e peremptório: precisava de autoridade, a autoridade que o parlamentarismo lhe roubara e que só o presidencialismo lhe devolveria. Com ela — foi dito explicitamente — seria extinta e suprimida a inflação e, mais do que a inflação, a exploração e o “tubarão”.

Com o presidencialismo, S. Exa. se apresenta com o Plano Trienal e, agora, vem dizer que a situação que hoje sofremos, a situação que ele enfrenta, decorre da crise de 1961. Faz alusão expressa — e há pouco ouvimos, pela leitura do Líder da Maioria — ao ritmo inflacionário em que se encontrava o País quando assumiu o Poder.

Infelizmente, o Presidente da República demonstrou que não leu os Anais do Senado e, nêle, o discurso que na véspera fizera o Sr. Senador Aloysio de Carvalho. Se tivesse lido, teria fugido de reincidir nesse pretexto tão falho e pobre.

O Senador Aloysio de Carvalho, com dados e fatos, corroborados pela generalidade dos Senadores, demonstrou que, quando o Sr. João Goulart assumiu o poder, em 1961, a situação do Brasil se apresentava auspiciosa; as emissões haviam decrescido e nos sete primeiros meses do ano de 61, elas maj atingiram 30 bilhões de cruzeiros. A situação de dívidas internacionais, a que também se refere o Presidente da República, havia sido perfeitamente regularizada através das negociações dos Ministros Moreira Sales e Roberto Campos. A fiança internacional havia dado um crédito de confiança ao Brasil sem precedentes, renegociando empréstimos e concedendo novas linhas de créditos e novo financiamento, no total de um bilhão e quinhentos milhões de dólares. A situação econômica, como foi demonstrado, era mais do que auspiciosa: era de franca expansão, tanto que o ano de 61 foi dos que assinaram maior índice de crescimento de produtos nacional bruto. As exportações em 61 foram as maiores dos últimos sete anos. O balanço de pagamentos, como eu disse em aparte há poucos dias, apresentou um saldo de 120 milhões de dólares. A situação interna era de absoluta ordem, de

absoluta autoridade. Até o contrabando desaparecera como por mágica, como por passe de mágica.

Vejam V. Exs. o que estou aqui dizendo, longe de ser um panegírico do Sr. Jânio Quadros, é a maior condenação que lhe posso fazer porque o louvor da sua administração é o maior anatema que se lhe faz, pelo gesto de traição nacional que ele cometeu, ao renunciar, sem razão objetiva, ao mandato que seis milhões de brasileiros lhe haviam confiado.

O que é certo, porém, é que o Senhor Presidente da República se arriou a um pretexto falso e incide, portanto, em falsidade, quando pretende invocar a crise de 1961, que foi uma crise política, para justificar o descalabro de sua administração, — descalabro em todos os setores, no político, no social, no administrativo, no econômico e no financeiro.

O quadro de 1962, ano em que Sua Exa. efetivamente já era o Presidente — porque não há quem ponha dúvida em que os Gabinetes eram manobrados pelo Presidente da República — o quadro de 1962 já é um contraste doloroso, deplorável, em face do ano anterior. O déficit orçamentário chegou a duzentos e setenta bilhões de cruzeiros, quando no ano anterior havia sido de cento e trinta e sete bilhões de cruzeiros. Dobro, portanto, em 1962.

As emissões foram a cento e oitenta bilhões de cruzeiros, quando no ano anterior — depois de se terem limitada a trinta bilhões nos sete primeiros meses — subiram a cento e dez bilhões, em consequência dos fatores políticos.

É o balanço de pagamentos do Brasil, em 1962, atingiu a um altura da qual só há maior, no ano de 1952, se não me engano. Chegou a trezentos e noventa e oito milhões de dólares porque nossa exportação caiu aos mais baixos níveis que se conhecem.

O ano de 1962, porém, foi talado pelas crises políticas artificialmente fabricadas pelo Presidente da República; que, prevalecendo-se das circunstâncias do ano eleitoral, as desencadeava, umas sobre as outras a fim de, desmoralizando o sistema parlamentar, empalmar os poderes do Presidencialismo. Foram estas crises, sobretudo as greves políticas fomentadas e encomendadas pelo Presidente da República para satisfação da sua ambição pessoal, que desencadearam as tempestades que hoje estamos colhendo. Sua Exa. em 1962 porque queria renegar o juramento que prestara ao empossar-se, porque queria a plenitude do mando presidencialista, foi o forjador de crises e de movimentos subversivos, que representam os ventos que hoje se transformam em tempestades.

O Sr. João Goulart alude ao plano trienal com que se apresentou, logo depois de readquirir os poderes presidencialistas, frisando que esse plano devia, necessariamente, ser complementado pelas reformas de base. Não há quem discorda de S. Exa. Realmente, as reformas de base eram e são necessárias. O Governo e o Brasil não se podem limitar ao círculo estreito de um plano trienal, um plano de emergência, um plano cuja ênfase principal estava em restabelecer a sanidade financeira, mantendo o grau de desenvolvimento que o Brasil atingira.

Era, portanto, um plano restrito, que de forma alguma colidia com reformas necessárias. As reformas, pois, como disse S. Exa. no discurso, deviam complementar o plano. Mas, ao usar esse vocábulo, S. Exa., sem saber, deu maior realce à necessidade de cumprir o plano. Evidentemente, não só o plano; mas não era, também evidentemente, possível reforma sem o plano cumprido.

O plano trienal era, assim, a base para as reformas. As reformas são chamadas "de base", mas carecem, por sua

vez, de uma base. E essa estava no plano, cuja anulação precipua era restabelecer o equilíbrio financeiro e a estabilidade monetária.

Portanto, é S. Exa. quem a si mesmo se condena, quando alude ao plano apenas para dizer que ele devia ser complementado pelas reformas. Esqueceu-se de dizer por que abandonou o plano; e, sobretudo, por que apunhalou os Ministros que o estavam cumprindo; por que apunhalou amigos como o Sr. São Tiago Dantas, o Sr. Antônio Balbino e o Sr. Celso Furtado, os encarregados de dar efetividade ao plano pelo último elaborado.

O plano, portanto, foi apenas um chamariz e, logo que cumpriu esta finalidade de mistificar a opinião pública, foi posta de lado, sa cesta de papéis sujos, nele não mais se falando, de tal forma que o Ministro que o elaborara deixou de ser Ministro, sem que ninguém percebesse.

Entretanto, S. Exa. o Presidente da República continua em campanha, usando da mesma linguagem, dos mesmos estafados lugares-comuns, dos mesmos surrados "slogans". Depois da campanha pela delegação de poderes, a campanha do plebiscito; depois da campanha do plebiscito, a campanha do presidencialismo. Logradas essas, é a campanha pelas reformas. Nelas insiste e a elas, nomeadamente, faz referência e as cita: a agrária, a bancária, a tributária, a administrativa e a eleitoral.

Pergunto a S. Exa.: que fez o Governo por elas?

Detenhamo-nos numa delas — a bancária. O Sr. João Goulart remeteu Mensagem propondo os termos em que o Governo a desejava. O Ministro da Fazenda, que na ocasião estava ausente do País, ao regressar, elaborou uma segunda mensagem em vista de considerar que a primeira havia sido deturpada pelos assessores do Presidente, no Palácio do Planalto. Então, sobre o mesmo tema, sobre reforma bancária, há duas Mensagens do Poder Executivo, do mesmo Presidente da República, e se desconhece onde está o pensamento oficial a esse respeito, se na primeira, ou na segunda Mensagem.

O certo é que a comissão especial que a examina na Câmara dos Deputados está, há cerca de um mês, aguardando a visita do novo Ministro da Fazenda a fim de que sobre o assunto preste esclarecimentos, na sua sabedoria e na sua experiência, mesma porque não é de duvidar que, atualmente, o Governo possui um pensamento diverso dos dois anteriores.

Está, portanto, o Congresso esperando que o novo Ministro da Fazenda se digne comparecer à Comissão Especial para dar andamento à reforma tão importante e tão precocizada.

O Sr. João Goulart, no discurso de ontem, teve a audácia de falar, expressamente, em reforma tributária. Pergunto a S. Exa.: onde está essa reforma? Estamos a três de outubro. Para que uma reforma tributária possa ser executada a partir de 1965 é preciso que aprovada seja até 30 de novembro deste ano. Tem, portanto, o Congresso dois meses para se manifestar. Mas, o Poder Executivo ainda nenhuma Mensagem mandou, propondo reforma tributária de qualquer tipo. Assim, S. Exa. quando se reporta à reforma tributária, no discurso à Nação que ontem fez, julga que os setenta milhões de brasileiros não sabem ler.

A reforma tributária se existe na intenção do Executivo, nesta intenção ainda se acha e não tomou forma alguma, de vida objetiva.

O Sr. Bezerra Neto — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com satisfação.

O Sr. Bezerra Neto — Uma reforma de profundidade, como esperamos seja a tributária, não seria para vigorar no exercício de 1964. No de 1964 usaremos os atuais instrumentos. Uma reforma de profundidade é obra para dois, três ou quatro anos.

O SR. MEM DE SA — Então o Presidente da República não devia referir-se a ela nos termos em que o fez.

O Sr. Bezerra Neto — Chegou a dizer S. Exa., perante a Bancada de Mato Grosso, no Palácio do Planalto, que o seu sucessor encontrará os instrumentos legais, os instrumentos administrativos, elaborados, prontos, para o advento real das reformas pelas quais está em fase de se batalhar, de se lutar, na fase de prelininares, que demoram, também, porque enfrentam um complexo que todos nós conhecemos.

O SR. MEM DE SA — Aceitando a ponderada observação do eminente colega Senador Bezerra Neto, deve dizer que, nesse caso, o Presidente da República deveria ter a prudência de não se referir àquela reforma e a probidade de declarar que ela estava sendo ainda gestada pelos especialistas do Poder Executivo, por se tratar de obra de profundidade, como diz o eminente Líder da Maioria.

Vale a mesma observação a respeito da reforma administrativa. Declarou S. Exa. que também ela reclama longo período de gestação e maturação, e seria imprudência remata quer-se aprová-la em regime de urgência, ou sem os necessários estudos.

O Sr. Bezerra Neto — Permite V. Exa. outro aparte? (Assentimento do orador) — Reclama-se do Sr. João Goulart uma definição. O que V. Exa. denomina imprudência, não deixa de ser a definição reclamada. Falou S. Exa. sobre várias espécies de reformas, porque vem sendo acusado de se expressar nebulosamente.

O SR. MEM DE SA — Há poucos minutos, V. Exa. leu — e parece que disto já esqueceu — que basta anunciar-se as reformas, para que "conhecidas correntes obscuristas e retrogradadas" contra elas se levantem. Não há, portanto, cabida para a investida, às cegas, que faz o Presidente da República. A reforma administrativa — pende dos estudos ora em elaboração e é necessário que sejam eles completos e perfeitos.

Quero acrescentar que atribuo à reforma administrativa uma importância excepcional.

Hoje, pela manhã, tive oportunidade de receber trabalho que havia solicitado de seu autor. Vou ler três passagens desse trabalho, que é uma conferência pronunciada pelo Sr. Afonso Almira, perante a Escola Superior de Guerra, demonstrando a que grau val a anarquia administrativa, sobretudo no campo das finanças.

Declara S. Exa.:

"A execução orçamentária das 76 autarquias federais discriminadas no presente trabalho evidencia, no seu conjunto, arrecadação superior à do orçamento federal e um superavit da ordem de 33 bilhões de cruzeiros em 1959".

Quer dizer que os orçamentos das autarquias, somados, são maiores do que os da administração centralizada. E há — pelo menos houve em 1959 — um saldo nelas que cobriria o déficit federal.

Término, então, o Ilustre financista, Diretor da Fazenda Pública e uma das maiores autoridades fazendárias do Brasil:

"Admitimos que o mal das finanças nacionais esteja na falta de coordenação, de arranjo, de composição, de disposição, de dis-

ciplina, de ordem, de unidade, de comando. Não se conseguirá, jamais, alcançar a finalidade substancial do Estado sem que sejam dispostos convenientemente os órgãos financeiros do País".

Mas, o Presidente da República refere-se a todas as reformas, como se em campanha por elas se achasse. E no entanto, a não ser a agrária, a respeito de nenhuma outra S. Exa. ou o Governo nada fizeram...

Assim se vê que, quando há alusão a reformas de base, como sendo o objetivo exclusivo do Governo, o que tem em mente o Presidente da República é apenas a reforma agrária. E com o respeito de reforma agrária o Governo de S. Exa. até hoje nada fez, o que realmente tem em mira, seu objetivo exclusivo, é a reforma da Constituição. Esta é a única reforma em que o Presidente está envolvido. E a respeito dessa reforma da Constituição, é o único ponto em que se conhece uma definição do Presidente. Todo o discurso de S. Exa., ontem, é a repetição cansativa desta mesma constante repetição de "slogans".

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não. O Sr. Aloysio de Carvalho — V. Exa. podia acrescentar que além de uma repetição cansativa, é repetição, em tom lamurioso e meiancônico. Nunca vi um Chefe de nação colocar-se tão enfaticamente na posição de vítima, dando vontade de todos perguntarmos a S. Exa.: vítima de quê? Vítima, talvez, de fantasmas, dos fantasmas que perseguem S. Exa., e de forma que realmente faz pena.

O SR. MEM DE SA — Participo plenamente da observação de V. Exa., que muito enriquece meu discurso. Mas, o que S. Exa. devia ter dito foi aquilo que calou. O que se esperava de S. Exa. num discurso anunciado como o de ontem, era uma grande definição de rumas, era um discurso que tranquilizasse a Nação, declarando o Presidente as medidas que iria tomar para devolver efetivamente a tranquilidade a esta nação convulsionada e aflita. O que S. Exa. devia ter explicado eram os dados que ainda ontem constavam da Seção Econômica do O Globo. (Lé):

"O mercado de câmbio, quando da reabertura dos bancos no dia de ontem, apresentava-se calmo, mantendo-se a taxa do dólar no mercado paralelo entre 1.170 e 1.200 cruzeiros. A perspectiva é de que, continuando a intranquilidade política e as emissões, a taxa entrará em ascensão nos próximos dias. Já agora é bom notar que a decalagem entre a taxa do mercado oficial e a do paralelo é de quase 100 por cento".

S. Exa. encontrou o país, quando o Sr. Jânio Quadros deixou o Governo, com o dólar a 270 cruzeiros no mercado livre. Agora, nesse mercado, o dólar está a 1.200 cruzeiros. Isso em dois anos! Sobre isso S. Exa. não se manifestou. E mais. (Lé):

"O volume de dinheiro em circulação aumentou de janeiro a agosto do corrente ano, em 85 bilhões de cruzeiros. Até o último dia 24, segundo fontes oficiais, as emissões de setembro atingiram 93 bilhões..."

Ao que se diz, já estamos, neste ano, ao fim de 9 meses, com um montante igual ao dos 12 meses do ano passado, que foram o recorde absoluto na história do país. Já estamos, em 9 meses, com os 170 bilhões do ano passado, senão, conforme disse, examinemos o desdobramento, um traba-

Iho recentemente divulgado de Roberto Campos. Mostra que até 1939 o ritmo médio anual da desvalorização de nossa moeda andava em torno de 2,5% ao ano. Do começo do século a 39, a nossa moeda se desvaloriza no ritmo médio anual de 2,5%, que é perfeitamente tolerável para uma economia jovem e em desenvolvimento como a nossa.

De 1947 a 1952, já o ritmo subiu de 2,5% para 16%; de 1955 a 1958, subiu para 19%, e se tomarmos de 1959 para aqui, vamos ver, em 1959, 42%, caindo em 1956 para 31%; em 62 subiu para 50% e agora, em 1963, seremos felicíssimos se ficarmos em 75%.

Entretanto o Sr. Presidente João Goulart não pronuncia uma palavra a respeito do ambiente convulsionado que determina essa situação financeira; não profere uma palavra sobre as causas das emissões maciças de noventa milhões de cruzeiros em pouco mais de vinte dias; não diz uma só palavra a respeito das greves legais ou ilegais. Não fala sobre o CGT, a PUA e outros órgãos que promovem a agitação sindical.

S. Exa. faz alusão clara e transparente ao IBAD e, ao fazê-la, enxovalha, de raspão, também, o Congresso. Para isso S. Exa. tem tino e tempo para se referir. Mas as causas imediatas determinantes das emissões desvalorizadas para as causas imediatas do agravamento insuportável da situação financeira e econômica, para isso S. Exa. não tem uma palavra.

E então S. Exa. afirma que a economia do Brasil não vai parar. A isso eu respondo que o Brasil já parou, e parou desde que S. Exa. assumiu o Governo, porque, no ano passado, a taxa de crescimento do Brasil caiu para 3,9, e este ano certamente não superará a taxa de expansão demográfica.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, convém fazer uma citação, para remate destas improvisadas palavras ressaltando a gravidade da situação e demonstrando que o Brasil parou e continuará parado enquanto a inflação se mantiver no ritmo atual. E que, à medida que a inflação aumenta, deixá de haver investimento na economia.

O eminente professor Otávio Bulhões, depondo numa Comissão Especial do Senado, há quinze dias, ofereceu estes dados verdadeiramente estupefacentes:

"Análise da aplicação dos recursos pelas empresas privadas brasileiras.

Em 1955, 40,7% dos recursos era aplicado em reinvestimentos e em imobilizações, e 59,3, em operações de giro.

"Cinco anos depois, em 1961, as aplicações em imobilizações caíram de 40,7 para 25,6%, e as aplicações, em operações de giro, subiram de 59 para 74,3%".

Quer dizer, três quartos se aplicam nas operações de giro, e cada vez mais se esvaem, se evaporam recursos para imobilização. Note-se, entretanto, a taxa que um país como a Índia apresenta.

Na Índia, 62% dos recursos são aplicados em imobilizações, e apenas 38% em capital de giro. E a Índia é um país subdesenvolvido como o nosso. A Índia, porém, não vai parar. O Sr. Presidente da República poderá dizer, no próximo discurso: A Índia não vai parar. O Brasil já está parado. O Brasil está parado por causa da incapacidade de seu Presidente.

"Não quero terminar meu discurso, embora abusando da bondade de V. Exa., Sr. Presidente, sem declarar que não há, na minha oração, eiva de pesimismo, desânimo ou derrotismo. Não! O Brasil tem força para tudo isso. O Brasil é capaz de suportar

um Governo como o atual; tem condições de virtualidade para se colocar em situação idêntica à que a Índia e outras nações apresentam. O que é preciso é que S. Exa. o Sr. Presidente da República não continue em campanha, como até aqui tem-se mantido; deixe de ser um orador de comícios e passe a ser um Presidente da República. Que se defina e que governe. Que tenha a coragem de enfrentar a realidade e exerça, realmente, o seu cargo: Que devolva ao País o que ele pede: paz e ordem, para poder trabalhar. Que deixe, portanto, de uma oratória cediça, que só impressiona a analfabetos, e passe a adotar, não só a linguagem, mas, sobretudo a ação do homem que o Brasil precisa ter à frente de seus destinos.

E só, Sr. Presidente. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

— Há sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido e apoiado o seguinte

Requerimento nº 705, de 1963

Nos termos dos arts. 171, n.º I, e 212, alínea 2-1, do Regimento Interno, requeiro inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Resolução n.º 14, de 1963, que acrescenta disposição do Regimento Interno do Senado cujo prazo, na Comissão de Constituição e Justiça, já se acha esgotado.

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 1963. (a) Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE:

— O requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia. A Presidência deferiu, hoje, o requerimento de informações apresentado na sessão anterior pelo Sr. Senador José Feliciano. Está esgotada a hora do expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Edmundo Levy
Sebastião Archer
Joaquim Parente
Dinarte Mariz
João Agripino
Eurico Rezende
Afonso Arinos
Milton Campos

Presentes 33 Srs. Senadores. Não há, portanto quorum para votação. Passa-se à matéria em discussão, constante da Ordem do Dia.

Discussão em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 65, de 1963 (n.º 4.901-B-63 na Casa de Origem) que dá nova redação ao artigo 19 da Lei número 4.154, de 28 de dezembro de 1962 (dispõe sobre legislação de rendas), tendo Parecer número 476, de 1963, da Comissão de Finanças, pela aprovação.

Em discussão o Projeto. (Pausa). Se nenhum dos Srs. Senadores deseja usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada. Adiada a votação por falta de quorum.

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 700, de 1963, pelo qual o Senador Senador Afonso Arinos solicita autorização para aceitar convite do governo da Argélia para realizar um ciclo de conferências, naquele país sobre "Relações Brasil-África", "Desarmamento" e "Discriminação" (dependendo de Parecer da Comissão de Relações Exteriores).

— Tem a palavra o Sr. Senador Jefferson de Aguiar, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

— Sr. Presidente, designo o Sr. Senador Eduardo Catalão para relatar a matéria.

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o Sr. Senador Eduardo Catalão.

O SR. EDUARDO CATALÃO:

(Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, apreciando Requerimento do Sr. Afonso Arinos em que solicita autorização para aceitar o convite do Governo argelino, a Comissão de Relações Exteriores, opina favoravelmente e congratula-se com o Senado por mais esta oportunidade que o eminente Professor Afonso Arinos terá, de levar ao Exterior a palavra de solidariedade do Brasil, especialmente no caso presente, quando fará conferências na Universidade de Argel.

Estamos certos de que S. Exa. mais uma vez representará condignamente a cultura e a inteligência da nossa gente.

E o parecer. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

— Em discussão o Requerimento.

O SR. AURELIO VIANA:

— Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Viana.

O SR. AURELIO VIANA:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, embora lamentando a ausência do nobre Senador Afonso Arinos que irá, mais uma vez, ao Exterior como um dos legítimos expoentes da cultura pátria, não poderia deixar de, neste momento, manifestar publicamente o nosso agrado pelo convite que lhe foi feito, que honra a quem o convidou e ao Senado da República.

Na Organização das Nações Unidas, o Senador Afonso Arinos elevou o nome do nosso País, defendendo teses atualíssimas, do agrado da generalidade do povo brasileiro. Foi convidado pelo Governo da Argélia, para realizar um ciclo de conferências sobre "Relações Brasil-África", "Desarmamento" e "Discriminação". Conhece profundamente os três problemas. Pode, com mestria, discutir e equacioná-los. E este é o momento para uma melhor compreensão entre os povos da África e o povo brasileiro, momento para um intercâmbio cultural, intercâmbio comercial, em que os nossos povos se devem entender.

Se saímos da Europa, o sangue lusitano, visigodo, estrogodo, semita, árabe, caldeou-se com o do africano, não do norte da África propriamente — do africano, do negro e também com o incola, dando neste tipo interessantíssimo ainda em formação étnica miscigenada, ativo, rápido no raciocinar, que é o brasileiro.

Hoje, o entendimento se faz necessário, porque as nações africanas, como as nações sul-americanas, lutam todas elas contra o subdesenvolvimento, querem sair dele, firmando-se como povos independentes e civilizados.

Os povos da Europa buscam mercados na África, as Nações que compõem o Mercado Comum Europeu fornecem elementos principalmente para o desenvolvimento agropecuário da África. Dalgum modo somos concorrentes, porque de alguma maneira produzimos para exportar, prin-

cipalmente matérias-primas. Tenho certeza de que as conferências do Senador Afonso Arinos de Mello Franco, na Argélia, marcarão um ponto decisivo, despertraão o interesse daquelas populações para o Brasil e haverá, da parte das classes dirigentes de ali, uma compreensão melhor dos problemas latino-americanos, máxime dos problemas brasileiros.

Sr. Presidente, aqueles povos recém-libertados querem sair do subdesenvolvimento, querem mecanizar a sua lavoura, querem industrializar-se, como nós desejamos.

Não é segredo para ninguém que, com a vinda para Brasília de elementos de todos os quadrantes do território nacional, se está promovendo nos arredores de Brasília, principalmente nos Estados limítrofes, reformas, desejo de reforma, principalmente uma reforma espontânea que é a agrária.

Muitos de nós — aqueles que gostam da terra — compram ou têm comprado um pedaço de chão, fazendo a sua granja, promovendo o desenvolvimento, ganhando interesse, fazendo o possível para despertar um mundo que vive em grande parte com a mente de trezentos anos passados.

A compreensão é a compreensão daqueles que viviam há duzentos e trezentos anos.

Ontem, pintávamos de certa maneira, o quadro de uma grande porcentagem daqueles que vivem na e da terra.

Abrindo um parêntese: hoje fui surpreendido com uma nota transmitida de Brasília e publicada no "Jornal do Brasil" do Rio de Janeiro:

"Os onze tratores que se encontram na Exposição Florestal do Ministério da Agricultura..."

Primeiro, uma pequena retificação. Não sei se há uma exposição florestal naquele prédio do Ministério da Agricultura; se aquilo é floresta ou coisa semelhante. Dentro daquele prédio de chão armado e nos seus arredores, há tratores, há máquinas manuais e não manuais à venda, a quem se apresentar para comprá-las, desde que esteja em condições de fazê-lo

"... e que se destinavam aos pequenos agricultores mediante financiamento do Banco do Brasil, foram adquiridos pelo Senador Aurélio Viana e o Presidente da Caixa Econômica, Coronel Joffre Lélis que são apenas proprietários de sítios, mas não agricultores".

As máquinas vieram para ser vendidas a pequenos agricultores; proprietários de sítios não são pequenos agricultores? Não são agricultores por que são proprietários de sítios — diz a notícia — mas as máquinas vieram para ser vendidas a pequenos proprietários, isto é, pequenos agricultores...

"A operação foi realizada pelo Serviço de Revenda do Ministério Agricultura e, além dos dois acima mencionados, foram beneficiados também os Srs. Marcos Joff, Antônio Demerval Dutra, Válder Lemos Batista, Domingos Rodrigues Malheiros, Plínio Couto, Mário Viana, João de Azevedo Guedes, Shigekada Araki e Adroaldo Cunha Campos, todos proprietários de glebas no Distrito Federal, mas de uso estritamente privado".

O meu "imenso latifúndio" não está no Distrito Federal, está fora do Distrito Federal. — Muito bem! A verdade não é uma verdade verdadeiramente baseada em fato. Estou numa área em que se diz que há cerca de cem a cento e cinquenta pequenos e médios proprietários que vivem num atraso de duzentos a trezentos anos, e sabemos o que acontece. Por aí ninguém conhece um traço. Não encontrei naquela zona quem possuísse um arado puxado por animal. Não

há escolas. A primeira talvez seja inaugurada por mim. Não há médicos; o primeiro, está sendo levado por mim para atender aquela gente, aquele povo. Não há estradas a nove quilômetros da asfaltada, e tudo estamos fazendo no sentido de levar a máquina para abri-las, pagando o combustível, para que aquele povo tenha oportunidade de levar o que produz e o que virá a produzir, para a rodovia central asfaltada e dali para os centros consumidores, numa luta tremenda contra o "atravessador". Mas a operação ainda não está feita. Houve um equívoco do informante; a compra não está perfeita e acabada, o Banco do Brasil nada informou ainda, por um motivo muito simples: está fechado, em greve.

Há uma proposta de compra, como deve haver outras propostas, e eu peço desta tribuna ao Ministério da Agricultura e ao Banco do Brasil que, se houver um pequeno agricultor que se tenha inscrito a minha frente, concomitantemente, que a máquina a ele seja entregue caso possa pagar em cinco anos cerca de quatro milhões e não sei quantos mil cruzeiros; Porque, eu estou com medo de enfrentar o problema, nada paguei ainda, estou "cançando" para ver se arranjo o dinheiro. Pois bem, não sei se poderei pagar de entrada oitocentos e tantos mil cruzeiros, não é operação realizada ainda, e pagar a primeira prestação de oitocentos e tantos e a segunda de setecentos e tantos mil cruzeiros, que seja entregue essa máquina a esse homem, a esse agricultor, principalmente que ele seja daquela região, porque a máquina irá servir a dezenas que não podem comprá-la.

didas a pequenos agricultores. Proprietários de sítios não são pequenos. A própria terra está aí a disposição de quem quiser, para desenvolvê-la, para as reformas.

Tenho dito mais de uma vez o seguinte: sou "galo-uú". Na minha terra o "galo-suru" não tem cauda. Pode tocar fogo, porque não pega, porque não existe. Estou regularmente no Senado; todos são testemunhas. Estou regularmente naquele pedaço de terra, porque sou um sujeito que madruga. É uma hora daqui e daqui a um ano ou dois, se não acabarem com este sistema em que vive o Brasil, mostrarei o que um caboclo do Nordeste faz. Brasileiro e nordestino nascido na terra, tenho prazer de declarar que conheço um pouco de tudo. É porque muito poucos sabem das minhas atividades. Vendi a mansão que comprei quando vim para Brasília, porque fui verificar quanto custava uma casa e vi que não podia construí-la. Devo a quatro Bancos no Distrito Federal, para conseguir o dinheiro e fazer as experiências. Estou sem saber se posso comprar o tal trator para destiná-lo àquela comunidade.

Pronto, está explicado tudo. E se aparecer um pequeno agricultor, que possa comprar o trator, ele está aí, não está fechado definitivamente o negócio. O Banco do Brasil está fechado não opinou ainda, não disse se estou ou não em condições de comprá-lo.

Minha vida é assim clara e aberta, completamente.

O Sr. José Feliciano — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Ouço com prazer V. Ex.^a.

O Sr. José Feliciano — Nobre Senador Aurélio Vianna, conheço bem a situação dos pequenos e grandes fazendeiros e agricultores da Região. Pedi o aparte para transmitir a Vossa Ex.^a um apelo no sentido de que compre efetivamente o trator. Nenhum dos outros vizinhos seus, com a área das proporções da sua, terá condições para adquiri-lo. A única maneira de receber alguma assistência, necessária ao trabalho da terra, será

por intermédio de V. Ex.^a, se ceder o seu trator para trabalhar a terra deles. O Ministério da Agricultura devia oferecer maior assistência aos agricultores sítiantes, pequenos e grandes fazendeiros e agricultores aqui da Região, pois Brasília recebe leite de Goiânia, de Belo Horizonte, de Sete Lagoas, de Ceres e de outras cidades. Recibe os produtos hortigranjeiros de São Paulo, de Belo Horizonte, de Goiânia e de outras cidades. Não tem produção agrícola nem pecuária própria. E só se pode melhorar o abastecimento do Distrito Federal através da assistência efetiva a aqueles que tenham propriedades as explorem economicamente, quer sejam senadores, quer sejam trabalhadores rurais, os mais anônimos. Todos necessitam de amparo para produzir os bens que a população não de consumir no futuro.

O SR. AURELIO VIANNA — A verdade é que a nota do jornal veio como se fosse um escândalo. Não tenho nada que ver com isso. Não conheço as pessoas nela mencionadas, a não ser, parece-me um ou dois. Não sei das suas atividades. As manhas estão aí, abertas. Estou procurando mais alguma coisa que fazer.

A impressão que se tem é a de que não tenho o que fazer. No sentido de bem servir, descansando aos sábados e domingos, podendo fazer alguma coisa, às vezes acordando às três ou quatro da manhã, em uma hora e meia vou até lá. Mas quem deu a informação precisa retificá-la. Se é algum elemento da área governista, do Ministério da Agricultura, procurando "fazer inferno", pensando que isto me atemoriza, como se eu não vivesse às claras, não temo. Inclusive acabo de dizer como é que consegui os meios para contrair um chão e aproveitá-lo, procurando como o médico José Elias, de Anápolis, e tantos outros que conheço, a aculturação; procurando incentivar, procurando inclusive levar para certas regiões aquilo que muitas vezes só vai para diantre quando a gente está em cima, lutando, lutando, denunciando, exigindo. Pois é uma surpresa para mim o que está acontecendo aqui. Principalmente isto, de o Governo destinar tratores para pequenos agricultores, vendendo-os por cerca de quatro milhões a unidade, sem os outros implementos necessários para seu funcionamento. É esse o caso. Eu também não sei, como não sei como é que já pagar. O Banco do Brasil não referenda, não referendou coisa alguma — é preciso dizer isto. Está fechado.

O Sr. João Agripino — V. Ex.^a paga por pertencer a um País em que o proprietário, de modo geral, não trabalha. Por isso se fala em reforma agrária e se pretende expropriar todo proprietário que não utiliza sua propriedade. V. Ex.^a, que comprou um pequeno pedaço de terra e quer trabalhar, paga por isso.

O SR. AURELIO VIANNA — Faça idéia!

O Sr. João Agripino — Quanto à probidade de V. Ex.^a, o caro colega perde o seu tempo em procurar justificar ou explicar como procedeu, com que recursos adquiriu a sua propriedade, porque todo o País conhece a vida de V. Ex.^a, sabe que a sua reputação é inatacável e que V. Ex.^a é um homem pobre, a despeito dos mandatos que já exerceu e exerce. A única parte da notícia que procura fazer escândalo é a de que um Senador adquiriu um trator. Desgraçado do país em que os seus Senadores não trabalham em outra atividade, sobretudo na agricultura, se têm propriedades! Seria de estranhar que o Senador, tendo uma propriedade, não adquirisse um trator. V. Ex.^a adquiriu um trator como todo e qualquer Senador poderia adquiri-lo, pelo Serviço de Revenda, que é para todos, sem que isso constituísse privilégio

ou favoritismo. A notícia deveria ser de crítica ao Serviço de Revenda do Ministério por não ter muitos tratores para vender a todos quantos os pretendessem. Esta é que seria a crítica procedente e que V. Ex.^a já fez dessa tribuna.

O SR. AURELIO VIANNA — Muito obrigado a V. Ex.^a. Ontem mesmo — eu não sabia — vieram aqui me dizer: — V. Ex.^a, que é partidário da reforma agrária, quer fazer um benefício? — Qual o benefício? — perguntou. — Não se candidate à compra de um trator. Para que a propriedade produza e aquelas outras em redor o que será? Porque será motivo para venda. Então, aquilo terá de ser usado pela comunidade de pequenos e médios proprietários que existem por ali.

Achei a idéia boa porque, para mim, reforma agrária visa ao aumento da produção pelo aumento da produtividade. É seria interessante que cada um, ganhando mais ou menos, pudesse canalizar recursos para a formação de uma nova mentalidade. Porque, afinal de contas, hoje, se um indivíduo vende, no caso, a sua mansão por uns Cr\$ 1.500.000,00 ou Cr\$ 2.000.000,00, vende uma casa que herdou por tanto ou quanto, e vai emprestar a 5%, isto é muito melhor do que empregar num pequeno trato de terra, para cultivá-lo, pois este não dá aquele rendimento, uma vez que é dinheiro de empréstimo por meio de promissórias.

O Sr. João Agripino — Pode dar prejuízo grande.

O SR. AURELIO VIANNA — ... e pode dar prejuízo, e grande.

Mas estou explicando, não condenando. Afinal de contas, o próprio jornal recebeu uma notícia aqui. A fonte deve ser "Ministério da Agricultura". Não sei. Ou melhor, mais ou menos sei. Os colegas estão lembrados das minhas denúncias a respeito do que estou vendo neste País inteiro.

Tenho chegado — disse-o ontem e o repito hoje — a determinados lugares às sete e meia da manhã. Procuro o dirigente do setor e ele está dormindo; e justifica o seu estar dormindo porque não tem o que fazer e não tem o que fazer porque não há verba. E as máquinas estão quebradas lá, arrebitadas. Milhares e milhares de milhões de cruzeiros perdidos nos campos.

Pertencço a um bloco independente. Sou independente e assim me conduzo.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Li a notícia e tive oportunidade até de mencioná-la para V. Ex.^a. V. Ex.^a, bom madrugador que é, já havia lido o jornal. Ve-se perfeitamente que, para que a notícia adquirisse mais vivacidade e, por consequência, despertasse melhor a atenção do leitor, puseram um Senador no elenco dos supostos beneficiados. Mas V. Ex.^a mesmo já disse que requereu como qualquer cristão.

O SR. AURELIO VIANNA — Ah! Exato.

O Sr. Eurico Rezende — ... naturalmente sem adotar nenhuma providência de caráter pessoal, a fim de acelerar o processo ou passar na frente de outros candidatos V. Ex.^a requereu como qualquer pessoa. Há uma observação: se o Governo, como diz V. Ex.^a, revende esse trator na base de Cr\$ 4.000.000,00, vale dizer, num parcelamento anual de Cr\$ 800.000,00, obviamente, o Governo não quer vender tratores a pequenos agricultores...

O Sr. Mem de Sá — Nem a proprietários.

O Sr. Eurico Rezende — ... talvez nem a proprietários. De modo que, mesmo que venha a ser deferido o seu requerimento — e o será em virtude de lei — V. Ex.^a poderá usar o trator. Conheço seu espírito assistencial e sei perfeitamente que V. Ex.^a vai desenvolver uma atividade pedagógica, cooperativa, ali na comunidade e, com isso, prestará relevantes serviços àquela região, despertando até aquele povo da sua descrença, da sua apatia, do seu desinteresse, elevando a moral daquela gente, favorecendo uma produção agrícola racionalizada e auspiciosa. De modo que V. Ex.^a deve atribuir ao jornal a inclusão do seu nome apenas para dar mais vivacidade à notícia.

O SR. AURELIO VIANNA — Talvez.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a vê que o texto não é malicioso; é uma nota comum.

O SR. AURELIO VIANNA — É o que estou dizendo.

O Sr. Eurico Rezende — A manchete ou subtítulo — não me lembro mais — que é feita em versal, essa, naturalmente, tem um tom malicioso.

O SR. AURELIO VIANNA — É.

O Sr. Eurico Rezende — Caracterizará na opinião pública menos avizada que V. Ex.^a está exercendo o seu tráfico de influência, isto é, está usando a sua qualidade de Senador para obter um favor, quando, na verdade, não se trata disso, mesmo porque todo o Brasil conhece, aplaude e festeja a sua absoluta inteireza moral, o seu escrúpulo sempre proclamado...

O SR. AURELIO VIANNA — Obrigado.

O Sr. Eurico Rezende — ... cada vez melhor e nunca desmentido. De modo que V. Ex.^a aceite neste instante a minha compreensão, principalmente a minha solidariedade.

O SR. AURELIO VIANNA — Muito obrigado a V. Ex.^a.

O título é este: "Senador fica com trator de lavrador". É um absurdo. Sou funcionário previdenciário de concurso há vinte e tantos anos — sou fundador. A base de um decreto publicado há alguns anos passados. Fiz um requerimento que se encontra no meu Instituto há alguns anos — não sei quantos, dois, três ou quatro anos, não me lembro quantos. Pois bem, tudo se tem feito para que eu adquira do Presidente da República uma carta, uma ordem para que a pretensão que exercito à base de um decreto, seja, tivesse sido ou fosse realizada. A verdade é esta: o processo lá se encontra durante meses.

O Sr. Eurico Rezende — E V. Ex.^a não mais se interessou por ele?

O SR. AURELIO VIANNA — Nunca. Nunca exerci o tráfico de influência para conquistar uma vantagem qualquer. Se tenho direito, que m'o dê; se não tenho, que minha pretensão não seja satisfeita. Assim faço agora como fiz ontem e o farei amanhã.

Quero falar ao Senhor Presidente da República sempre de cabeça erguida, defendendo atos da sua Administração quando julgar — e o meu Partido e o grupo político com o qual está também ligado — que merecem nosso apoio. Quero ter independência para criticá-lo, para criticar qualquer de seus atos quando julgar — e meu Partido e o grupo com o qual está identificado — que esses atos prejudicarem os direitos da coletividade brasileira. Assim quero proceder.

O Sr. Eurico Rezende — Quero dar o testemunho de que V. Ex.^a para adquirir aquela pequena propriedade fez ingentes sacrifícios, tendo até de contrair compromissos. E não o fez com fins — digamos assim —

lucrativos mas com uma dúplici finalidade: realizar a fuga necessária dos fins de semana e obter condições para a troca de impressões com os lavradores da região, melhor entendendo o estudo, o problema da reforma agrária. Agora, vê V. Ex.^a a importância do "Rio da Agricultura não critica o "João-com-Terra" que é Presidente da República mas critica e não perdoa o "Aurélio-sem-Terra", que V. Ex.^a (Risos.)

O SR. AURÉLIO VIANA — Muito grato.

Quero finalizar este parêntesis que já se tem alongado demais. Senhor Presidente. Aproveitei a oportunidade da discussão do requerimento para tocar no assunto e não deixar isso para amanhã ou depois. Porque, no Brasil é assim: ou se responde de imediato, ou não se responde mais; ou se explica imediatamente, ou não se explica mais.

Devo estar aqui ao nobre Senador Afonso Arinos de Melo Franco.

Recebi anteriormente por avião de um colega Deputado da Bahia, sementes para fazer uma experiência. Então, o que o Ministério não está fazendo — por não poder ou não querer fazer nós já vamos iniciando por ali incentivando ao povo. Um dos colegas daqui — de Goiás — disse: "Vou ajudá-lo na sua experiência."

Ele tem uma bellissima granja. E algo de impressões que aquela gente faz. E o Senador José Elias, médico ilustre, penetra de Anápolis. E já me está ajudando nessa experiência. E assim, em diversos setores.

Afinal de contas, o nosso mandato termina cada vez que retorna à casa. Então, a gente vai trabalhando, vai ajudando como pode, principalmente às pessoas que têm certa capacidade de luta e não podem estar muito paradas, os que jogam muito com a cabeça, com a inteligência, num esforço mental muito grande e que receberam conselho do médico para ir pelo menos fins de semana mudem de atividade exerçam outra diferente.

Senhor Presidente, fecho o parêntesis e dou esta explicação, não aos colegas propriamente, mas ao "Jornal do Brasil", órgão de imprensa dos mais prestigiosos do País: não tome trator de lavrador nenhum e nem mesmo. E se o Ministério da Agricultura e o Banco do Brasil vão cometer a injustiça de vender a um Senador da República trator já consignado a um lavrador, ainda é tempo de sanarem tal injustiça. Eu, o Senador, não sabia de coisa alguma. Digo-lhes: não façam isto, que isto aumenta a inculcância, a desconfiança no meio do povo.

Sr. Presidente, termino: vamos ser honrados, como dizia no início, não porque estará ausente dos nossos trabalhos o Senador Afonso Arinos de Melo Franco, mas porque S. Ex.^a irá, fora do nosso País, mais uma vez, honrar as tradições democráticas e culturais do nosso povo, da nossa gente e do Senado da República.

Voto, com prazer, este Requerimento; dou-lhe o meu apoio com satisfação, embora passe a sentir, como todos nós, a ausência temporária, felizmente, do nosso colega de representação o Senador Afonso Arinos de Melo Franco. Tenho a certeza de que este é o pensamento desta Casa.

Agiu muito bem o Governo da Argélia e agirá muito bem o Senado da República em permitir, na forma das leis normativas desta Casa, que um dos seus componentes, dos mais ilustres, parta para uma série de conferências, um ciclo de conferências, cujos resultados serão benéficos para ambos os povos; irão estreitar as relações culturais, sociais, econômicas, que implicam dizer econômico-finan-

ceira das duas grandes regiões, que têm os mesmos problemas, que vivem praticamente a mesma vivência, que têm os mesmos desejos: saírem do sub-desenvolvimento, ou de um desenvolvimento um tanto quanto desordenado, para a vida plena, estuante e bela, a vida civilizada em toda a sua plenitude.

Que o Senador Afonso Arinos se saia a muito bem da incumbência, porque vai representar, mais uma vez, a cultura do nosso País longe das nossas fronteiras. Que nos honre como nos honrou na Organização das Nações Unidas — é o nosso constante, no so simples e nosso pleno desejo.

O Sr. Afonso Arinos — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) — Antes que V. Ex.^a termine o seu tão brilhante como generoso discurso, desejaria manifestar a V. Ex.^a e à Casa a minha profunda gratidão pelas palavras de que o meu eminente colega, Senador pela Guanabara Aurélio Vianna, se utilizou, reiterando-se ao meu modesto companheiro de representação, e pela acolhida aprovatória que o Plenário ofereceu àquelas palavras tão estimulantes. Devo dizer à Casa que o objetivo do convite que recebi, a mim transmitido, em ofício, pelo Ministério das Relações Exteriores, será, de fato, o de produzir um ciclo de conferências; cujos temas foram antecipadamente marcados pelo Governo argelino, por ocasião dos festejos comemorativos da reorganização da Universidade de Argel. Sabe V. Ex.^a que aquela Universidade, que era das mais importantes da Comunidade francesa, sofreu graves danos materiais e pedagógicos no decurso da guerra de libertação argelina. Este ano, conjuntamente com os festejos comemorativos da independência nacional, haverá dez dias de cerimônias e de palestras que marcarão a reinauguração da Universidade de Argel. E para esta comemoração que o aparteante, que no momento ocupa a sua bondosa atenção, foi convocado — acredito que mais na sua qualidade de representante do Corpo Docente da Universidade do Brasil. E profundamente consciente destas responsabilidades, acrescidas, agora, pelo mandato que me é outorgado pelos meus ilustres pares, através das palavras tão desvanecedoras do meu querido amigo e admirado colega Aurélio Viana, que tentarei desincumbir-me da missão que me foi conferida. Desde logo, entretanto, desejo, e antecipadamente, comunicar ao Senado que, embora no momento esteja no propósito de aceitar o convite, — precisamente para isto formulei o requerimento que se encontra na pauta dos nossos trabalhos de hoje. — conservo a alternativa possível de não fazer a viagem nesta oportunidade, por motivos que me parecem óbvios. Primeiro, pela situação de especial inquietação que atravessa o nosso País e que exige, está claro, a presença de todos os Congressistas nos seus postos, por mais modesta que seja a sua eventual participação no desfecho da crise, como é o meu caso, e segundo, — creio poder dizê-lo aqui sem indiscreção, — também porque a Argélia atravessa, igualmente, uma fase séria de inquietação política, e não me parece que seria particularmente discreta a presença de um ou mais professores estrangeiros nesta oportunidade. Com estas palavras, quero fazer, desde logo, essa advertência previa ao Senado, de que, caso o Plenário considere, na sua sabedoria e na sua prudência, oportuno aprovar o projeto, não deve, entretanto, surpreender-se pelos motivos que acabo de anunciar, ligados de um lado à situação nacional e de outro lado à da República da Argélia, preferir transferir

minha viagem para época mais oportuna.

De qualquer maneira, agradeço profundamente, emocionadamente, com toda a minha sinceridade, as palavras generosas que a meu respeito usou o meu amigo e admirado colega, torno a repetir, o nobre Senador Aurélio Viana.

O SR. AURÉLIO VIANA — Nobre Senador Afonso Arinos, em indo ou ficando, o nosso conceito é o mesmo; o nosso desejo é o mesmo.

Mais uma vez V. Ex.^a, deu demonstração do alto senso de responsabilidade, que é um dos ornamentos de sua pessoa, no caso vertente — político.

Realmente, a situação, tanto da Argélia como do Brasil, é de quase similitude, é de preocupar os seus homens públicos, os de lá como os daqui. E as palavras de V. Ex.^a representam um incentivo para nós outros. Com sua experiência, com sua vivência, observador direto que vem sendo e participante dos problemas inquietantes do nosso País nos últimos anos, as palavras de V. Ex.^a são como um alerta para todos nós, que deveremos estar a postos, hoje mais do que ontem, na defesa das instituições livres e democráticas que são as nossas.

Compreendi o sentido de suas palavras, que honram, particularmente, àquele homem a quem tanto admirei e que, sem o saber, representou um norte para o político iniciante que fui há alguns anos — Virgílio de Melo Franco. Combativo, impetuoso, líder natural que, infelizmente, desapareceu quando tanto este País dele necessitava.

Sr. Presidente, desejo, com estas palavras, manifestar o meu pensamento acerca do convite que foi feito e do convidado e desejar, sinceramente, que a crise que se abate sobre a Argélia cesse depressa. Que o seu povo não se subdivida, depois de uma luta heróica, grandiosa, magnífica, pela libertação nacional. Que não volte a ser presa do infortúnio, e que nós, também, encontremos o caminho para a solução da nossa, que não deve ser o caminho do ódio, mas da concórdia e do entendimento. (Muito bem. Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão. (Pausa). Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, declaro encerrada.

Fica adiada a votação, por falta de quorum.

Discussão, em turno único, do Projeto Legislativo nº 16, de 1963 (nº 161-A-63 na Casa de origem) que, aprova a Convenção sobre Assistência Judiciária Gratuita entre os Estados Unidos do Brasil e o Reino dos Países Baixos, assinada no Rio de Janeiro a 16 de março de 1959, tendo pareceres favoráveis (ns. 491 e 492, de 1963) das Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.

Em discussão o projeto. (Pausa). Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Adiada a votação por falta de número.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1962 (nº 3.216, de 1961, na Casa de origem), que concede franquias postais às bibliotecas públicas e dá outras providências, tendo pareceres das Comissões de Educação e Cultura nº 298, de 1962, favorável e nº 437, de 1963, declarando escapar o assun-

to à competência da Comissão de Finanças nº 399, de 1962, favorável e nº 498, de 1963, contrário.

NOTA: Este projeto foi retirado da Ordem do Dia da sessão de 27-8-62, a requerimento do Sr. Senador Aloysio de Carvalho, para audiência do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.

O pronunciamento cêso Ministerio foi contrário ao projeto.

O SR. AURÉLIO VIANA:

(Fala ordem) — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a mandar verificar se há quorum em Penário, para continuação dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE:

Em virtude da visível falta de quorum no Plenário para o prosseguimento dos trabalhos, vou encerrar a sessão designando, para a próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

SESSÃO DE 4 DE OUTUBRO DE 1963

(Sexta-feira)

1.

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1963 (nº 4.510-B-62 na Casa de origem) que autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, consignado ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o crédito especial de Cr\$ 1.500.000.000,00, para atender aos encargos de implantação básica, melhoramentos e pavimentação de trechos das rodovias BR-36 e BR-59 (em regime de urgência nos termos do art. 326, nº 5.c, do Regulamento Interno em virtude do Requerimento nº 12, de 1963, aprovado na sessão extraordinária de 18 de setembro), tendo parecer favorável da Comissão de Finanças sobre o projeto e dependendo de pronunciamento, sobre as emendas de Plenário, das Comissões

— de Constituição e Justiça

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e

— de Finanças.

2.

Votação, em segundo turno do Projeto de Lei do Senado número 85, de 1963, de autoria do Senhor Senador Bezerra Neto, que inclui no Plano Rodoviário Nacional a ligação Forte Coimbra-Corumbá, no Estado de Mato Grosso e dá outras providências em regime de urgência, nos termos do art. 326, nº 5.c, do Regulamento Interno, em virtude do Requerimento número 655, de 1963, aprovado na sessão extraordinária de 18 de setembro tendo parecer, sob número 527, de 1963, da Comissão de Redação, com a redação do vencido em primeiro turno.

3.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 690, de 1963, pelo qual o Senhor Senador Jefferson de Aguiar solicita transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil, no debate geral da XVIII sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas.

4.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 690 de 1963, pelo qual o Senhor Senador Pessoa de Queiroz solicita autorização para participar da Delegação do Brasil à XVIII Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, tendo parecer favorável (proferido oralmente na sessão de 27 de setembro, da Comissão de Relações Exteriores.

5.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1963,

de autoria do Senhor Senador Nelson Maculan, que declara de utilidade pública o Banco Estudantil Escola de Minas Gerais, dos Estudantes da Escola de Minas de Ouro Preto Estado de Minas Gerais, e dá outras providências, tendo pareceres favoráveis (ao projeto e à emenda de Plenário) sob n.º 70 a 72 e 411 a 413, de 1963, das Comissões de: Constituição e Justiça, Educação e Cultura e de Finanças.

6

Votação, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1963 (nº 99-A-61 na Casa de origem) que aprova o Acordo de Imigração entre os Estados Unidos do Brasil e o Estado Espanhol, assinado em Madrid a 27 de dezembro de 1960, tendo pareceres favoráveis (ns. 278, 279, 280, 281, 489 e 490, de 1963), das Comissões de Constituição e Justiça; de Relações Exteriores; de Agricultura; de Saúde; de Educação e Cultura, e de Finanças.

7

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara número 66 de 1963 (número 4.901-B-63 na Casa de origem) que dá nova redação ao artigo 19 da Lei número 4.154, de 28 de dezembro de 1962 (dispõe sobre legislação de rendas), tendo Parecer número 476, de 1963, da Comissão de Finanças, pela aprovação.

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 700, de 1963, pelo qual o Senhor Senador Afonso Arinos solicita autorização para aceitar convite, do governo da Argélia, para realizar um ciclo de conferências, naquele país sobre "Relações Brasil-África", "Desarmamento" e "Discriminação" (sendo de Parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores, proferido oralmente na sessão de 3 do corrente).

9

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1963 (nº 161-A-63 na Casa de origem) que aprova a Convenção sobre Assistência Judiciária Gratuita entre os Estados Unidos do Brasil e o Reino dos Países Baixos, assinado no Rio de Janeiro a 16 de março de 1959, tendo pareceres favoráveis (ns. 491 e 492, de 1963) das Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1962 (nº 3.216, de 1961, na Casa de origem), que concede franquia postal às bibliotecas públicas e dá outras providências, tendo pareceres das Comissões: de Educação e Cultura nº 398, de 1962, favorável e nº 407, de 1963, declarando escapar o assunto à competência da Comissão de Finanças nº 399, de 1962, favorável e nº 408, de 1963, contrário.

NOTA: Este projeto foi retirado da Ordem do Dia da sessão de 27-8-62, a requerimento do Senhor Senador Aloysio de Carvalho, para audiência do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas.

O pronunciamento desse Ministério foi contrário ao projeto.

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1962 (nº 1.573-B-60 na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a doar à Escola Doméstica das Filhas de Maria Imaculada, em Niterói, imóvel pertencente à Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, e dá outras providências, tendo parecer sob nº 477, de 1963, da Comissão de Finanças, pela aprovação, com alterações de redação que sugere.

12

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1963 (nº 3.415-B-61 na Casa de origem) que autoriza o prolongamento da rodovia BR-92 — pedreiras-Cruzeiro-Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências, tendo pareceres sob ns. 472, 473 e 474 de 1963, das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, pela aprovação com a emenda que oferece nº 1 (CTCOP); e de Finanças, pela aprovação do projeto e pela rejeição da emenda nº 1 (CTCOP).

13

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 55 de 1962 que altera a redação do artigo 116 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei número 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo pareceres (sob ns. 37, 33, 467 e 483, de 1963) das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social, favoráveis ao projeto e à emenda de plenário.

14

Discussão, em primeiro turno do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1959, de autoria do Senhor Senador Souza Naves, que dispõe sobre a forma de pagamento dos cafeicultores amparados pelas Leis ns. 2.095, de 16 de novembro de 1953, 2.697, de 27 de dezembro de 1955 e 3.393, de 27 de maio de 1958, e dá outras providências, tendo pareceres sob ns. 86 a 88 e 486, de 1963, das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com as emendas que oferece de ns. 1 e 2 (CCJ); de Economia, pela rejeição; de Finanças, pela rejeição; e de Agricultura, pela rejeição.

15

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que define quanto a vencimentos e vantagens a situação do funcionário do Senado posto à disposição de outro órgão do poder público, tendo pareceres sob nº 470, e 471, de 1963, das Comissões de Constituição e Justiça favorável nos termos do substitutivo que oferece; Finanças, pela aprovação, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

16

Discussão em turno suplementar (Regimento, art. 2.5-A) do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado número 21, de 1959, que autoriza o Poder Executivo a emitir selo comemorativo do cinquentenário da descoberta, por Carlos Chagas, do agente da Trypanosomíase humana, tendo Parecer sob nº 506, de 1963, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido em 2º turno.

17

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1963 (de autoria do Senador Miguel Couto Filho) que inclui no Plano Rodoviário Nacional, Programa de Primeira Urgência, a construção de ponte rodoviária entre as cidades do Rio de Janeiro e Niterói, através da Baía de Guanabara, tendo pareceres: da Comissão de Redação (nº 237-63) oferecendo a redação do vencido na discussão preliminar; da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas (nº 416-63), favorável, oferecendo substitutivo; da Comissão de Finanças (nº 417-63), favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; da Comissão de Constituição e Justiça (nº 493, de 1963), favorável ao substitutivo. Está encerrada a sessão.

18

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão

de Redação em seu Parecer nº 498, de 1963) da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1953 (nº 1.413-C, de 1956, na Casa de origem) que manda computar para efeito de cálculo de percentagem limite das consignações em folha as vantagens pecuniárias acessórias de caráter permanente.

19

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 526, de 1963) da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1963 (nº 733-B-59 na Câmara), que concede pensão mensal de Cr\$ 5.000,00 a Guilherme Flores, ex-guarda-chaves da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

20

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 507, de 1963) do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1962 (nº 126-A, de 1962, na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a firma Pereira Júnior — Cereais S. A., para fornecimento de alimentação.

21

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 504, de 1963) do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1963 (nº 73-A, de 1961, na Casa de origem) que aprova o Convênio de Intercâmbio Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e o Estado de Israel.

22

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 705, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Daniel Krieger solicita inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 171, nº I, do Regimento Interno, do Projeto de Resolução número 14, de 1963, que acrescenta disposição ao Regimento Interno do Senado.

Está encerrada a sessão.
(Levantou-se a sessão às 17 horas e 46 minutos).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Ato do Diretor-Geral

PORTARIA Nº 77 DE 3 DE OUTUBRO DE 1963.

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar os Redatores Aloisio Barbosa de Souza e Fernando Jorge da Rocha e o Oficial Legislativo Alexandre Dumas Paragassu para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº DG-75, de 1963, em substituição aos membros nela nomeados.
Secretaria do Senado Federal, em 3 de outubro de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

TRECHO DA ATA DA 150ª SESSÃO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA, EM 16-9-63, QUE SE REPUBLICA POR OMISSÃO NO "DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL", SEÇÃO II, DE 17-9-63, A PÁGINA Nº 2.431, 2ª COLUNA.

.....
.....

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE
MENSAGEM Nº 166, DE 1963

Nº 288-63 — de 10 de setembro de 1963 na Presidência.

Do Sr. Presidente da República acusando e agradecendo a aprovação do Sr. Daniel Monteiro de Barros Lins, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Guatemala.

Lida no expediente de 16-9-63.
MENSAGEM Nº 167, DE 1963

Nº 289-63 — de 10-9-63 na Presidência.

Do Sr. Presidente da República acusando e agradecendo a aprovação do Sr. Oswaldo de Maitra Penna, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Nigéria.

Lida no expediente de 16-9-63.
MENSAGEM Nº 168, DE 1963

Nº 290-63 — de 10-9-63 na Presidência.

Do Sr. Presidente da República acusando o recebimento de autógrafos do Decreto Legislativo nº 17, de 1963.

Lida no expediente de 16-9-63.
.....
.....

ATAS DAS COMISSÕES
Comissão de Redação

ATA DA 34ª REUNIÃO REALIZADA AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1963

(EXTRAORDINÁRIA)

As vinte e três horas do dia vinte e seis do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação sob a presidência eventual do Senhor Senador Sebastião Archer, presentes os Senhores Senadores Walfredo Gurgel e Júlio Leite.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Dix Huit Rosado, Presidente e Padre Calazans, Vice-Presidente.

E' lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Júlio Leite apresenta a redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1963 (nº 733-B-59, na Casa de origem), que concede pensão mensal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a Guilherme Flores, ex-guarda-chaves da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião lavrando eu, Sarah Abrahão, Secretária, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada, pelo Senhor Presidente.

35ª REUNIÃO REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1963

(EXTRAORDINÁRIA)

As quinze horas do dia trinta do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação, sob a Presidência eventual do Senhor Senador Walfredo Gurgel, presentes os senhores Senadores Josaphat Marinho e José Feliciano.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Dix Huit Rosado, Padre Calazans, Sebastião Archer e Júlio Leite.

E' lida e aprovada a ata da reunião anterior.

MESA

- Presidente — Moura Andrade (PSD - SP).
- Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB - MG).
- Primeiro-Secretário — Rui Palmeira (UDN - AL).
- Segundo-Secretário — Gilberto Maranhão (PSD - GB).
- Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB - ACRE).
- Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN - PA).
- Primeiro-Suplente — Joaquim Parente (UDN - PD).
- Segundo-Suplente — Guido Mondim (PSD - RS).
- Terceiro-Suplente — Vasconcelos Torres (PTB - RJ).

REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

(PSD)

1. José Guilomard Acre (em exercício o suplente — José Kamata).
1. Lobão da Silveira (em exercício o suplente, Sr. Moura Pachá).
2. Sigismundo Barros — Maranhão.
2. Sebastião Archer — Maranhão.
3. Victorino Freire (em exercício o suplente, Sr. Miquelino).
3. Sigifredo Pacheco — Piauí.
7. Menezes Pimentel (em exercício o suplente, Sr. Waldemar de Alcântara).
8. Wilson Gonçalves — Ceará.
8. Walfredo Gurgel — R. G. Norte.
10. Ruy Carneiro — Paraíba.
11. Leite Neto — Sergipe.
12. Antônio Balbino (em exercício o suplente, Eduardo Catão do PTB) — Bahia.
13. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
14. Gilberto Maranhão — Guanabara.
15. Moura Andrade — São Paulo.
16. Adílio Fontana — Santa Catarina.
17. Guido Mondim — R. G. Sul.
18. Benedito Valladares — Minas Gerais.
19. Elicio Müller.
20. José Feliciano — Goiás.
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Ludovico — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Passos — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Edmundo Levi — Amazonas.
5. Artur Virgílio — Amazonas (licenciado).
6. Antônio Juca — Ceará.
7. Dix-Huit Rosado (em exercício o suplente, José Bezerra) — R. G. Norte.
8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
9. Barros Carvalho — Pernambuco.
10. Passos de Queiroz — Pernambuco.
11. José Ermirio — Pernambuco.
12. Silvestre Pericles — Alagoas.
13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.
14. Nelson Maculan (licenciado sem substituição) — Paraná.
15. Amaury Silva — Paraná (em exercício o suplente, Melo Braga).
16. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
17. Bezerra Neto.

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

1. Zacarias de Assunção (em exercício o suplente, Sr. Martins Júnior).
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte (em exercício o suplente Cortes Pereira).

SENADO FEDERAL

BLOCOS PARTIDARIOS

- 1º — Maioria (39 Membrós):
PSD
PTB
UDN
PL
 - 2º — Minoria (17 Membrós):
UDN
PL
 - 3º — Pequenas Representações (9 Membrós):
PTN
PSP
PSB
MTR
PR
PDO
- Josaphat Marinho (Sem Legenda).

LIDERANÇAS

I — DOS BLOCOS PARTIDARIOS MAIORIA

Lider:

- Barros Carvalho — (PTB) — PE
- Vice-Líderes:
Victorino Freire — (PSD — MA)
Vasconcelos Torres — (PTB — RJ)
Jefferson de Aguiar — (PSD — ES)
Lobão da Silveira — (PSD — PA)
Artur Virgílio (licenciado) — (PTB — AM)

Lider

- João Agripino — (UDN) — PB
- Vice-Líderes:
Daniel Krieger — (UDN) — RS
Mem de Sá — (PL) — RS

Lider

- Lino de Matos — (PTN) — SP
- Vice-Líder:
Aurelio Vianna — (PSB) — GB

Lider

- Benedito Valladares — (MG)
- Vice-Líderes:
Wilson Gonçalves — (CE)
Sigifredo Pacheco — (PI)
Walfredo Gurgel — (RG)

Lider

- Artur Virgílio (licenciado) — (EM)
- Vice-Líderes:
Amaury Silva (licenciado) — (PR)
Vivaldo Lima — (AM)
Bezerra Neto — (MT)

Lider

- Daniel Krieger — (RS)
- Vice-Líderes:
Eurico Rezende — (ES)
Padre Calazans — (SP)
Adolfo Franco — (PA)

Lider

- Mem de Sá — (RS)
- Vice-Líderes:
Aloysio de Carvalho — (BA)

Lider

- Lino de Matos — (SP)
- Vice-Líderes:
Cattete Pinheiro — (PA)

Lider

- Magne Couto — (RJ)
- Vice-Líder:
Raul Guberli — (ES)

5. João Agripino (em exercício o suplente Domício Gondim) — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.
10. Adolpho Franco — Paraná.
11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
13. Daniel Krieger — R. G. Sul.
14. Milton Campos — Minas Gerais.
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — R. G. Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

1. Cattete Pinheiro — Pará.
2. Lino de Matos — São Paulo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

1. Raul Guberli — Espírito Santo
2. Magne Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

1. Aurélio Vianna — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

1. Aarão Steimbruch — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

1. Júlio Leite — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTAO (PDC)

1. Arnou de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia.
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

RESUMO

Partido Social Democrático (P S D)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (P I B)	7
União Democrática Nacional (U D N)	5
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (P I N)	2
Partido Social Progressista (P S P)	2
Partido Socialista Brasileiro (P S B)	1
Partido Republicano (PR)	1
Partido Democrata Cristão (P D C)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
Sem legenda	2
Total	66

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

- Moura Andrade — Presidente (PSD)
- Nogueira da Gama — (PTB)
- Adalberto Sena (PTB)
- Rui Palmeira (UDN)
- Gilberto Maranhão (PSD)
- Cattete Pinheiro (PTN)
- Joaquim Parente (UDN)
- Guido Mondim (PSD)
- Vasconcelos Torres (PTB)

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Secretário: Evandro Mendes Viana

Diretor-Geral.

Comissão de Agricultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Vago

Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD)

COMPOSIÇÃO

P S D

TITULARES

- Eugênio Barros
- Jose Feliciano

SUPLENTE

1. Adílio Fontana.
2. Pedro Ludovico.

P I B

TITULARES

- Nelson Maculan (licenciado).
- Dix-Huit Rosado.
- Raul Guberli.

SUPLENTE

1. Eduardo Catão (*).
2. Aarão Steimbruch.
3. Vago.

UDN

TITULARES

- Lopes da Costa
- Antonio Carlos (licenciado).

SUPLENTE

1. Daniel Krieger (**).
2. João Agripino.

SUBSTITUOS

Reuniões

Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Auxiliar Legislativo PL-9.

(*): Em substituição do Senhor Nelson Maculan, como titular

(**): Em substituição ao Senhor

Comissão de Constituição e Justiça

(11 MEMBROS)

Presidente — Milton Campos (UDN)

Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO

P S D

TITULARES

- Jefferson e Aguiar.
- Rui Carneiro
- Lobão da Silveira (licenciado).
- Wilson Gonçalves
- Josaphat Marinho.

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel (licenciado).
2. Leite Neto (*).
3. Benedito Valladares
4. Aarão Steimbruch

P I B

TITULARES

- Amaury Silva (licenciado).
- Bezerra Neto
- Edmundo Levi.

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo (**).
2. Silvestre Pereira.
3. Meo Braga

U. D. N.

TITULARES
Aloysio de Carvalho.
Eurico Rezende.
Milton Campos

SUPLENTE
1. Afonso Arinos.
2. Daniel Krieger.
3. João Agripino.

SUBSTITUTOS
Dom... adm.

Quarta-feira, as 16 horas.
Secretário: Ronaldo Ferreira Dias.
Oficial Legislativo PL-8.

(*) — Em substituição ao Sr. Lobão da Silveira (licenciado).
(**) Em substituição do Senhor Amaury Silva como titular.

Comissão do Distrito Federal
(7 MEMBROS)

Presidente — Lino de Matos.
Vice-Presidente — Pedro Ludovico.

Composição
P. S. D.

TITULARES
Menezes Pimentel.
Pedro Ludovico.
Lino de Matos.

SUPLENTE
1. Filinto Müller.
2. Eugenio Barros.
3. Heribaldo Vieira

P. T. B.

TITULARES
Oscar Passos.
Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE
1. Aarão Steinbruch.
2. Antonio Jucá.

U. D. N.

TITULARES
Dinarte Mariz.
Eurico Rezende.

SUPLENTE
1. Lopes da Costa.
2. Zacharias de Assunção.

SUBSTITUTOS
1. Cortez Pereira.

Reuniões
Quinta-feira, as 10 horas.
Secretário: Julietta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo PL-3.

Comissão de Economia
(4 MEMBROS)

Presidente — Filinto Müller (PSD)
Vice-Presidente — Eduardo Catalão (PTB).

Composição
P. S. D.

TITULARES
Filinto Müller.
Eugenio Barros.
Atílio Fontana.
José Guimard (licenciado).

SUPLENTE
1. Jefferson de Aguiar.
2. Sigeyredo Pacheco.
3. Serejo Aguiar.
4. Joaquim Maranhão

SUBSTITUTOS
1. José Kairala

P. T. B.

TITULARES
Eduardo Catalão.
Nelson Maculan (licenciado).
Júlio Leite.

SUPLENTE
1. Oscar Passos (**).
2. Zezerra Neto.
3. José Emirio.

SUBSTITUTOS
1. Meo Braga.
2. ... A indicar

U. D. N.

TITULARES
Adolfo Franco.
Lopes da Costa

SUPLENTE
1. José Cândido.
2. Zacharias de Assunção.

Reuniões: terça-feira — 16.00 horas.
Secretário: Cid Brügger, Auxiliar Legislativo PL-10.

(*) — Em substituição ao Senhor José Guimard com titular.
(**) — Em substituição ao Senhor Nelson Maculan com titular.

Comissão de Educação e Cultura
(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel (PSD)
Vice-Presidente — Padre Calazans (UDN)

Composição
P. S. D.

TITULARES
Menezes Pimentel.
Walfredo Gurgel

SUPLENTE
1. Benedito Valladares.
2. Sigeyredo Pacheco

SUBSTITUTOS
1. Leite Neto

P. T. B.

TITULARES
Pessoa de Queiroz.
Amaury Silva (licenciado).

SUPLENTE
1. Vago.
2. Vago.

U. D. N.

TITULARES
Antonio Carlos (licenciado).
Padre Calazans.
Mem de Sá

SUPLENTE
1. Adolpho Franco (*).
2. Milton Campos.
3. Arnon de Melo.

Reuniões: 4ªs-feiras — 13.00 horas.
Secretário: Vera de Alvarenga Mafra, Oficial Legislativo PL-7.

(*) — Em substituição ao Senhor Antonio Carlos, como titular.

Comissão de Finanças
(5 MEMBROS)

Presidente — Argemiro de Figueiredo (PTB)
Vice-Presidente — Daniel Krieger (UDN).

P. S. D.

Composição
P. S. D.

TITULARES
Victorino Freire.
Lopes da Silva.
Sigeyredo Pacheco.
Wilson Gonçalves.
Leite Neto

SUPLENTE
1. José Guimard (licenciado).
2. Eugenio Barros.
3. Menezes Pimentel.
4. Atílio Fontana.
5. Pedro Ludovico

SUBSTITUTOS
1. José Kairala

P. T. B.

TITULARES
Argemiro de Figueiredo.
Zezerra Neto.
Dix-Huit Rosado.
Pessoa de Queiroz.
Eduardo Catalão

SUPLENTE
1. Nelson Maculan (licenciado).
2. Lino de Matos.
3. Amaury Silva (licenciado).
4. Aurélio Vianna.
5. Antonio Jucá

SUBSTITUTOS
1. Admundo Levi.
2. José Emirio.
3. Meo Braga

U. D. N.

TITULARES
Daniel Krieger.
Dinarte Mariz.
Irneu Burnhausen.
Lopes da Costa

SUPLENTE
1. Adolpho Franco (***)
2. Eurico Rezende.
3. João Agripino (licenciado).
4. Milton Campos

SUBSTITUTOS
Cortez Pereira

PL

TITULARES
2. Domicio Gondim

Mem de Sá

SUPLENTE
1. Aloysio de Carvalho

Reuniões: 4ªs-feiras — 10.30 horas.
Secretário: Cid Brügger, Auxiliar Legislativo, PL-10.

Comissão de Legislação Social
(9 MEMBROS)

Presidente — Vivaldo Lima (PTB)
Vice-Presidente — Ruy Carneiro (PSD).

Composição
P. S. D.

TITULARES
Ruy Carneiro.
Walfredo Gurgel.
José Guimard (licenciado).
Raul Giuberti

SUPLENTE

1. Leite Neto.
2. Lobão da Silveira (licenciado).
3. Eugenio Barros.
4. Júlio Leite.

SUBSTITUTOS
1. Atílio Fontana.
2. José Kairala.
3. Dylton Costa

P. T. B.

TITULARES
Amaury Silva (licenciado).
Heribaldo Vieira.
Vivaldo Lima.

SUPLENTE
1. Aurélio Vianna (*).
2. Pessoa de Queiroz.
3. Antônio Jucá

SUBSTITUTOS
1. Meo Braga

U. D. N.

TITULARES
Eurico Rezende.
Antônio Carlos.

SUPLENTE
1. Lopes da Costa.
2. Zacharias de Assunção.

Reuniões: 4ªs-feiras às 16 horas.
Secretário: Vera de Alvarenga Mafra, Oficial Legislativo, PL-7.

(*) — Em substituição ao Senhor José Guimard, como titular.
(**) — Em substituição ao Senhor Amaury Silva como titular.

Comissão do Polígono das Secas
(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD)
Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSB).

Composição
P. S. D.

TITULARES
Wilson Gonçalves.
Ruy Carneiro.

SUPLENTE
1. Argemiro de Figueiredo.
2. Arnon de Melo.
3. Júlio Leite (licenciado).

SUBSTITUTOS
1. José Emirio.
2. Antônio Jucá.

U. D. N.

TITULARES
Dinarte Mariz.
José Cândido.

SUPLENTE
1. João Agripino.
2. Lopes da Costa.

SUBSTITUTOS
1. Cortez Pereira.
2. Domicio Gondim

Reuniões: 5ªs-feiras — 15 horas.
Secretário: J. Ney Passos Danta, Auxiliar Legislativo, PL-9.

Comissão de Redação
(5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB).
Vice-Presidente — Padre Calazans (UDN).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Walfredo Gurgel
Sebastião Archer.

SUPLENTE

1. Lobão da Silveira
2. José Feliciano.

SUBSTITUTOS

1. Menezes Pimentel (licenciado).

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

Heribaldo Vieira.

U. D. N.

TITULARES

Padre Calazans.
Júlio Leite (licenciado).

SUPLENTE

1. João Agripino.
2. Josaphat Marinho (**).

Reuniões: 4^{as} Feiras às 16 horas.

Secretário: Sarah Abrahão, Oficial Legislativo, PL-8.

Comissão de Relações Exteriores

(11, MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD).

Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Benedito Valadares.
Filinto Müller
Jefferson de Aguiar
Aarão Steimbruch

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel
2. Ruy Carneiro
3. José Guimard (licenciado).
4. Victorino Freire.

SUBSTITUTOS

José Kairala

P. T. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz
Vivaldo Lima
Eduardo Catalão

SUPLENTE

1. Oscar Passos
2. Argemiro de Figueiredo
3. Antônio Jucá

U. D. N.

TITULARES

Antônio Carlos (licenciado).
José Cândido
Padre Calazans
Arnon de Melo

SUPLENTE

1. Daniel Krieger (*).
2. Eurico Rezende
3. João Agripino.
4. Mem de Sá

Reuniões: 5^{as} feiras — 15.00 horas

Secretário: Castejon J. B. Branco, Oficial Legislativo, PL-6.

(*) — Em substituição ao Sr. Antônio Carlos, como titular

Comissão de Saúde

(5 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa UDN
Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Pedro Ludovico
Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Eugênio Barros
2. Walfredo Gurgel

P. I. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

Antônio Jucá.

U. D. N.

TITULAR

Lopes da Costa

SUPLENTE

Dinarte Mariz.

SUBSTITUTO

Cortez Pereira

P. S. P.

TITULAR

Miguel Couto

SUPLENTE

Raul Guiberti

Reuniões: Quintas-feiras — 10.00 horas.

Secretário: Eduardo Rui Barbosa, Auxiliar Legislativo, PL-10.

Comissão de Segurança Nacional

(7 MEMBROS)

Presidente — Zacarias de Assunção (UDN)
Vice-Presidente — Silvestre Péricles (PTB)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

José Guimard (licenciado).
Victorino Freire

SUPLENTE

1. Ruy Carneiro (licenciado)
2. Atilio Fontana (*)

SUBSTITUTO

1. José Kairala

P. T. B.

TITULARES

Silvestre Péricles
Oscar Passos

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado.
2. Eduardo Catalão

UDN

TITULARES

Irineu Bornhasen
Zacharias de Assunção (licenciado).

SUPLENTE

1. Adolfo Franco
2. Eurico Rezende

PSP

TITULAR

Raul Guiberti

SUPLENTE

1. Miguel Couto

Reuniões: 5^{as} feiras — 16.00 horas

Secretário: Alexandre Pfaender, Oficial Legislativo, PL-8.

(*) — Em substituição ao Sr. José Guimard, como titular.

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Péricles (PTB).

Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Leite Neto

Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Victorino Freire
2. Benedito Valadares

PTB

TITULARES

Silvestre Péricles

Nelson Maculan (licenciado)

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (*).
2. Edmundo Levi

UDN

TITULARES

Antônio Carlos

Padre Calazans

SUPLENTE

1. Dinarte Maria
2. Lopes da Costa

PL

TITULAR

Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Mem de Sá

Reuniões: 3^{as} feiras — 16.00 horas

Secretário: J. Ney Passos Dantas, Auxiliar Legislativo, PL-9.

(*) — Em substituição ao Sr. Nelson Maculan, como titular.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

Presidente — José Feliciano (PSD)

Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN).

PSD

TITULARES

José Feliciano

Sebastião Archer

1. Jefferson de Aguiar
2. Filinto Müller

PTB

TITULARES

Bezerra Neto

Lino de Matos

SUPLENTE

1. Silvestre Péricles

UDN

TITULAR

Irineu Bornhausen

SUPLENTE

Zacharias de Assunção (licenciado).

Reuniões: 4^{as} feiras — 16.00 horas

Secretário: Alexandre Pfaender, Oficial Legislativo, PL-8.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961.

(Dispõe sobre: Altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal).

— organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do Imposto de Renda destinada aos Municípios.

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs. Senadores;

Barros Carvalho — designado em 30-2-1962.

Nelson Maculan — designado em 15-6-1963.

Lobão da Silva — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.
2. Lobão da Silveira — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valadares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Nelson Maculan — PTB.
7. Silvestre Péricles — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalhos — PTB.
10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961.

Altera o § 1º do art. 191 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço).

Eleito em 21-5-62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silveira

Wilson Gonçalves e

Amaury Silva, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 610-61 aprovado em 14-12-1961.

Até 15-12-1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 13 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos.

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silveira — Relator — PSD.

- 8 Ruy Carneiro — PSD.
- 4 Benedito Valladares — PSD.
- 5 Wilson Gonçalves — PSD.
- 6 Silvestre Pérciles — Reator — PTB
- 7 Amaury Silva — PTB.
D. C. N. 24-8-63 (S-11) pg 2.132
- 8 Nogueira da Gama — PTB
- 9 Barros Carvalho — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Lopes da Costa — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Ruy Palmeira — UDN.
- 14 Heribaldo Vieira — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.
- 16 Mem de Sá — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961.

Dá nova redação ao item II do art. 95 da Constituição Federal. (Irredutibilidade dos vencimentos dos juizes).

Eleita em 27-6-61, salvo os Senhores Senadores:

- Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;
- Lobão da Silveira, designado em 23 de abril de 1963;
- Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 609-61, aprovado em 4-12-61;
Até 15-12-63 — Requerimento nº 179-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 2 Lobão da Silveira — PSD.
- 3 Ruy Carneiro — PSD.
- 4 Benedito Valladares — PSD.
- 5 Wilson Gonçalves — PSD.
- 6 Silvestre Pérciles — PTB.
- 7 Bezerra Neto — PTB.
- 8 Nogueira da Gama — PTB.
- 9 Barros Carvalho — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Lopes da Costa — UDN.
- 12 Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Ruy Palmeira — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961.

Dá nova redação ao art. 65, item I, da Constituição Federal.

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e reatamento de relações diplomáticas com países estrangeiros).

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

- Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;
- Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;
- Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;
- Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963;
- Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;
- Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;
- Amaury Silva — designado em 28 de abril de 1963;

Prorrogações:
Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961.
Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

- 1 Menezes Pimentel — PSD.
- 2 Wilson Gonçalves — PSD.
- 3 Lobão da Silveira — PSD.
- 4 Ruy Carneiro — PSD.
- 5 Guido Mondin — PSD.
- 6 Silvestre Pérciles — PSD.
- 7 Vivaldo Lima — PTB.
- 8 Amaury Silva — PTB.
- 9 Pinto Ferreira — PTB.
- 10 Eurico Rezende — UDN.
- 11 Daniel Krieger — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Lopes da Costa — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961.

Acrescenta item ao artigo 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, que instituiu o sistema parlamentar de governo (Sobre a exoneração, por proposta do Senado do chefe da missão diplomática de caráter permanente).

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

- Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;
- Guido Mondin — designado em 30 de outubro de 1962.
- Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963;
- Ruy Carneiro — designado em 29 de abril de 1963;
- Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;
- Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963;
- Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;
- Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.
Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 2 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

- 1 Menezes Pimentel — PSD
- 2 Ruy Carneiro — PSD.
- 3 Lobão da Silveira — PSD.
- 4 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 5 Guido Mondin — PSD.
- 6 Pinto Ferreira — PTB.
- 7 Bezerra Neto — PTB.
- 8 Amaury Silva — PTB.
- 9 Vivaldo Lima — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Eurico Rezende — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Lopes da Costa — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961.

Acrescenta dispositivo ao artigo 15, revoga o item V e o § 6º do artigo 19, substituiu o § 5º do artigo 19 e o artigo 22 da Constituição.

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

- Barros Carvalho — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 19 de outubro de 1962;
Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963;
Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;
Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;
Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963;
Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961;
Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 2 Menezes Pimentel — PSD.
- 3 Filinto Muller — PSD.
- 4 Guido Mondin — PSD.
- 5 Ruy Carneiro — PSD.
- 6 Amaury Silva — PTB.
- 7 Barros Carvalho — PTB.
- 8 Argemiro Figueiredo — PTB.
- 9 Bezerra Neto — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Eurico Rezende — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Ruy Palmeira — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961.

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal (aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinadas aos Municípios).

Eleita em 28-2-1962, salvo os Srs Senadores:

- Lopes da Costa — designado em 30-3-1962;
- Guido Mondin — designado em 29-10-1962;
- Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;
- Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;
- João Agripino — designado em 23-4-1963;
- Silvestre Pérciles — designado em 23-4-1963;
- Cattete Pinheiro — designado em 23-4-1963.

Senadores — Partidos

- 1. Jefferson de Aguiar — PSD
- 2. Wilson Gonçalves — PSD
- 3. Ruy Carneiro — PSD
- 4. Lobão da Silveira — PSD
- 5. Guido Mondin — PSD
- 6. Silvestre Pérciles — PTB
- 7. Nogueira da Gama — PTB
- 8. Barros Carvalho — PTB
- 9. Vago — PTB
- 10. Milton Campos — UDN
- 11. Heribaldo Vieira — UDN
- 12. Lopes da Costa — UDN
- 13. João Agripino — UDN
- 14. Eurico Rezende — UDN
- 15. Josaphat Marinho — S/legenda
- 16. Lino de Matos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 11, de 1963.

Acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 28 da Constituição Federal. (Criação de novos Municípios)

Eleita em 28-3-1962, salvo os Srs. Senadores:
Guido Mondin — designado em 29-10-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;
Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;
João Agripino — designado em 23-4-1963;
Cattete Pinheiro — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 784-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

- 1. Jefferson de Aguiar — PSD
- 2. Wilson Gonçalves — PSD
- 3. Ruy Carneiro — PSD
- 4. Lobão da Silveira — PSD
- 5. Guido Mondin — PSD
- 6. Silvestre Pérciles — PTB
- 7. Nogueira da Gama — PTB
- 8. Barros Carvalho — PTB
- 9. Milton Campos — UDN
- 10. Heribaldo Vieira — UDN
- 11. Eurico Rezende — UDN
- 12. João Agripino — UDN
- 13. Lopes da Costa — UDN
- 14. Aloysio de Carvalho — PL
- 15. Miguel Couto — PSP
- 16. Cattete Pinheiro — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1962.

Altera a redação do art. 188 da Constituição, referente à obrigatoriedade de concurso para a investidura em cargo inicial da carreira, instituindo a proibição de nomeações interinas).

Eleita em 10-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

- Menezes Pimentel — designado em 15-5-1962;
- Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;
- Leite Neto — designado em 23-4-1963;
- Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;
- João Agripino — designado em 23-4-1963;
- Aurélio Vianna — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 785-62, aprovado em 12-12-1963.

Membros — Partidos

- 1. Jefferson de Aguiar — PSD
- 2. Wilson Gonçalves — PSD
- 3. Ruy Carneiro — PSD
- 4. Lobão da Silveira — PSD
- 5. Leite Neto — PSD
- 6. Menezes Pimentel — PSD
- 7. Silvestre Pérciles — PTB
- 8. Nogueira da Gama — PTB
- 9. Barros Carvalho — PTB
- 10. Milton Campos — UDN
- 11. Heribaldo Vieira — UDN
- 12. Eurico Rezende — UDN
- 13. João Agripino — UDN
- 14. Daniel Krieger — UDN
- 15. Aloysio de Carvalho — PL
- 16. Aurélio Vianna — PSB

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1962.

(Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros).

Eleita em 23-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

- Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;
- Leite Neto — designado em 23-4-1963;
- Josaphat Marinho — designado em 23-4-1963;
- Eurico Rezende — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 706-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Lino de Mattos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962.

(Dispõe sobre a data do plebiscito previsto na Emenda Constitucional nº 4).

Eleita em 10-7-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves,

Leite Neto,

João Agripino,

Eurico Rezende e

Josaphat Marinho (designados em 23-4-1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 787-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1962.

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição

(Determina a entrega aos Municípios de 30% da arrecadação dos Estados quando exceder as rendas municipais).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores.

Wilson Gonçalves,

Leite Neto,

Josaphat Marinho,

Eurico Rezende,

Miguel Couto (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 789-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN

11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Resende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Miguel Couto — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1962.

Altera a redação dos §§ 1º e 3º do art. 60 da Constituição Federal.

(Aumenta para 4 o número de representantes dos Estados e do Distrito Federal no Senado).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores

Josaphat Marinho,
Wilson Gonçalves,
Eurico Resende,

Julio Leite (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — requerimento nº 790-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Resende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Julio Leite — PR

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1962.

Revoga a Emenda Constitucional nº 4, que instituiu o sistema parlamentar de governo e o art. 61 da Constituição Federal, de 18 de setembro de 1946.

Eleita em 6-12-1962, salvo os Srs. Senadores

Wilson Gonçalves,

Eurico Resende,

Amaury Silva e

Raul Giuberti (designados em 23 de abril de 1963)

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 791-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Pedro Lodovico — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Resende — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Raul Giuberti — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1963.

Altera a redação do inciso IX do art. 157 da Constituição referente ao trabalho de menores e mulheres e ao trabalho em indústrias insalubres).

Designada em 22-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Resende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1963.

Altera os arts. 141, 146 e 147 da Constituição Federal (referente ao direito de propriedade).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Heribaldo Vieira — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Artur Virgílio — PTB
12. Eurico Resende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1963.

Dá nova redação aos artigos 25, 26 e 63 da Constituição Federal (administração do Distrito Federal e matéria da competência privativa do Senado).

Eleita em 2-5-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB

9. Vago — PTB

10. Eduardo Catalão — PTB

11. Vasconcelos Torres — PTB

12. Eurico Resende — UDN

13. Milton Campos — UDN

14. Daniel Krieger — UDN

15. Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos

16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1963.

Dá nova redação aos arts. 41 e 45 da Constituição Federal, para conceder imunidades aos vereadores.

Designada em 20-5-1963

Senadores — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Ruy Carneiro — PSD
- Lobão da Silveira — PSD
- Wilson Gonçalves — PSD
- Menezes Pimentel — PSD
- Leite Neto — PSD
- Amaury Silva — PTB
- Bezerra Neto — PTB
- Pinto Ferreira — PTB
- Silvestre Péricles — PTB
- Adaiberto Sena — PTB
- Eurico Resende — UDN
- Milton Campos — UDN
- João Agripino — UDN
- Aloysio de Carvalho — PL
- Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963.

Dá nova redação ao item II e ao § 4º do artigo 19 da Constituição (referentes ao Imposto de Vendas e Consignações).

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Humberto Neder — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Resende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial para estudar a situação da Casa da Moeda.

(7 MEMBROS)

Criada em virtude da aprovação do Requerimento nº 561-63, do Sen. Jefferson de Aguiar, na sessão de 14-8-63.

Designação em 28-8-63

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Wilson Gonçalves — PSD
- Arthur Virgílio — PTB
- Edmundo Levy — PTB
- Adolpho Franco — UDN
- Eurico Resende — UDN
- Josaphat Marinho — S/legenda

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Walfredo Gurgel apresenta a redação do vencido para segundo turno do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1963, que inclui no Plano Rodoviário Nacional, Programa de Primeira Urgência, a ligação Forte Coimbra-Coral no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu Sarah Abrahão, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Serviço Público

ATA DA 19ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 1963

Aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e três, às quinze horas e cinco minutos, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Silvestre Péricles, Presidente, presentes os Senhores Senadores Aloysio de Carvalho — Dinarte Mariz e Edmundo Levi, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Serviço Público Civil. Ausentes por causa justificada, os Senhores Se-

nadores Leite Neto — Sigefredo Pacheco — Eduardo Catalão — Antonio Carlos e Padre Calazans. É lida e aprovada a ata da reunião anterior. Iniciando o estudo da matéria constante de pauta o Senhor Presidente, concede a palavra ao Senhor Senador Aloysio de Carvalho que passa a relatar as seguintes proposições: I) Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1963 (Projeto de Lei nº 1.173-B-59 — na Câmara), que dispõe, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, sobre o tempo de serviço prestado pelo pessoal brasileiro à Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana, concluindo o parecer, por diligência, à Câmara dos Deputados, a fim de serem solicitadas cópias, em avulsos, dos pareceres emitidos pelas Comissões Técnicas daquela Casa do Congresso Nacional. Em discussão a votação é o parecer aprovado, baixando, em diligência o projeto de conformidade com o artigo 145, do Regimento Interno. II) Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1963, que "estabelece nova redação ao item B, do art. 1º da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950 (Apresentado pelo Senhor Senador Aarão Steinhilber)", opinando, com base no artigo 101, combinado com o § 1º do artigo 102, do Regimento Interno, que sobre a matéria também fosse ouvida a Co-

missão de Saúde. Pôsto em discussão é o parecer aprovado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, às dezesseis horas e nove minutos encerra o trabalho e, para constar eu, J. Ney Passos Dantas, Secretária, lavrei a presente ata que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão Especial incumbida de efetuar o levantamento da produção mineral nacional e estudar as medidas capazes de possibilitar a industrialização das mesmas.

1ª REUNIÃO DE INSTALAÇÃO REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 1963

As 17.30 horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores José Feliciano — Atilio Fontana — Eugênio Barros — Bezerra Neto — Milton Campos e Lopes da Costa, reúne-se a Comissão Especial, incumbida de efetuar o levantamento da produção mineral nacional e estudar as medidas capazes de possibilitar a industrialização das mesmas.

Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Srs. Senadores José Ermirio, Melo Braga e Lopes da Costa.

Em obediência ao preceito Regimental, assume a presidência o Sr. Senador Júlio Leite que, declarando instalada a Comissão Especial, determina seja procedida a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, através escrutínio secreto, por cédulas uninominais, previsto no art. 31 do Regimento Interno, par tanto designando Escrutinador o Sr. Senador José Feliciano. Concluída a votação, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Júlio Leite — 1 voto;

Senador Milton Campos — 5 votos.

Para Vice-Presidente:

Senador Júlio Leite — 5 votos;

Senador Bezerra Neto — 1 voto!

O Sr. Presidente, após agradecer a seus pares a sua eleição, designa para Relator o Sr. Senador José Ermirio.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Eurico Jacy Auler, Secretário *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.